

Poder Judiciário de
Santa Catarina

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

ano 14

n. 3799

quarta-feira

22 de junho de 2022

18:54h

índice

Tribunal de Justiça

Presidência

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 44 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Altera a Resolução GP n. 34 de 15 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a implementação do sistema Enterprise Resource Planning - ERP e a consequente automatização do procedimento de depreciação/amortização nas contas contábeis; e o exposto no Processo Administrativo n. 0016423-30.2022.8.24.0710, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados o § 1º do art. 1º e o § 1º do art. 3º da Resolução GP n. 34 de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi

Presidente

RESOLUÇÃO GP N. 45 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Amplia a composição do Centro de Inteligência Judiciária do Estado de Santa Catarina, criado pela Resolução GP n. 23 de 12 de maio de 2021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a necessidade de ampliar a composição do Centro de Inteligência Judiciária do Estado de Santa Catarina para tornar mais abrangentes os estudos voltados à proposição de tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa para reduzir o acúmulo de processos no âmbito do Poder Judiciário estadual; que o Núcleo Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística - NUMOPEDE, instituído pelo Provimento n. 14 de 16 de setembro de 2018, está vinculado à Corregedoria-Geral da Justiça; e o exposto no Processo Administrativo n. 0040368-17.2020.8.24.0710 RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução GP n. 23 de 12 de maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ”

III - pelo Corregedor-Geral da Justiça;

IV - pelo Presidente da Turma de Uniformização;

V - por 4 (quatro) juízes de primeiro grau indicados pelo Presidente do CIJESC;

VI - por 1 (um) juiz-corregedor indicado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

VII - pelo servidor coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes; e

VIII - por um servidor representante da Coordenadoria Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos indicado pelo coordenador desse órgão.

§ 1º A coordenação dos trabalhos do CIJESC será exercida por juiz indicado pelo seu presidente entre os integrantes de que trata o inciso V do caput deste artigo.

§ 2º Os juízes de que trata o inciso V do caput deste artigo serão selecionados pelo presidente do CIJESC, preferencialmente entre os que atuem em matérias distintas, em circunscrições judiciárias ou entrâncias distintas, e que tenham afinidade com matéria relativa a sistema de precedentes.

§ 4º Os juízes e servidores de que tratam os incisos V, VI, VII e VIII do caput deste artigo serão designados por portaria expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

.....” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi

Presidente

Ato

ATO GP N. 1150 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Exonera Oficial Maior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0045006-59.2021.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada MARILEIA PEREIRA GOMES MAIA, matrícula 6011, do cargo de Oficial Maior do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi

Presidente

ATO GP N. 1166 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Aposenta Serventuário da justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 90, I, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0032161-29.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato n. 1036 de 9 de junho de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 3791, de 9 de junho de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único do dispositivo constitucional supracitado, fixados com base na categoria Serventuário da Justiça, correspondente ao nível/referência 9/E, apurados na tabela constante do Anexo XXIV da Lei Complementar n. 90/1993, obedecidos os níveis e referências correlacionados no Anexo Único da Lei Complementar n. 127/1994, a MARIA DAS GRAÇAS LUMMERTZ KUHNEN, matrícula 6956, para que passe a constar o cargo de Escrivã de Paz do Distrito de Vila Conceição do Município de São João do Sul da Comarca de Santa Rosa do Sul.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi

Presidente

Portaria

PORTARIA GP N. 900 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir nomeados para atuarem como cooperadores nas comarcas, varas e períodos a seguir indicados:

Magistrado(a)	Comarca e Vara	Período
Gabriela Garcia Silva Rua	Anchieta	23 e 24/06/2022
Cibelle Mendes Beltrame	Blumenau - 3º Crime	23 e 25/06/2022
Ana Luisa Schmidt Ramos	Capital - Juizado da Violência Doméstica	04 e 05/07/2022
Thays Backes Arruda	Concórdia - Vara Criminal	23 e 24/06/2022
Guilherme Costa Cesconetto	Criciúma - 2º Crime	17/06/2022
Elaine Veloso Marraschi	Criciúma - Juizado Especial Cível	23 e 24/06/2022
Luciana do Nascimento Lampert	Orleans - 2ª Vara	23 e 24/06/2022
Pedro Cruz Gabriel	Ponte Serrada	23 e 24/06/2022
Pedro Cruz Gabriel	Abelardo Luz	23 e 24/06/2022
Janaina Alexandre Berbigier	São Miguel do Oeste - Vara Criminal	23 e 24/06/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz Bruno Makowiecky Salles

Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP P. 1G. N. 5 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal do Estado de Justiça de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as compensações de folgas decorrentes de plantão e designar os magistrados para atuarem em regime de cooperação nas respectivas unidades, assim como nas unidades para as quais o magistrado afastado estiver cumulando, conforme Portaria GP N. 575/2022, nos termos do anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2022.

Juiz Bruno Makowiecky Salles

Coordenador de Magistrados

Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Dias gozados	Lotação	Cooperador
1881	LAERTE ROQUE SILVA	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	SÃO JOAQUIM - 1A. VARA	RONALDO DENARDI
3557	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENDES	23/05/2022	24/05/2022	02/01/1900	SÃO JOSE - 2A. VARA DA FAMÍLIA	TIANE LOHN MARIOT
3557	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENDES	24/05/2022	26/05/2022	01/01/1900	SÃO JOSE - 2A. VARA DA FAMÍLIA	TIANE LOHN MARIOT
3557	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENDES	25/05/2022	25/05/2022	01/01/1900	SÃO JOSE - 2A. VARA DA FAMÍLIA	TIANE LOHN MARIOT
3768	MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO	23/05/2022	23/05/2022	01/01/1900	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 1A. VARA	FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT
3768	MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 1A. VARA	FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT
3768	MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 1A. VARA	FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT
3768	MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO	16/05/2022	16/05/2022	01/01/1900	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 1A. VARA	FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT
4156	ADEMIR WOLFF	09/05/2022	09/05/2022	01/01/1900	ITAJAI - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
4156	ADEMIR WOLFF	10/05/2022	10/05/2022	01/01/1900	ITAJAI - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
4328	OSVALDO ALVES DO AMARAL	11/05/2022	11/05/2022	01/01/1900	PORTO UNIAO - 1A. CÍVEL	ANDREA REGINA CALICCHIO
4621	MAURICIO FABIANO MORTARI	31/05/2022	31/05/2022	01/01/1900	TUBARAO - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR	ERON PINTER PIZZOLATTI
4676	ROMANO JOSE ENZWEILER	16/05/2022	17/05/2022	02/01/1900	CAPITAL - FORO CENTRAL - 1A. JUIZ ESPECIAL	RODRIGO TAVARES MARTINS
4677	GIULMAR NICOLAU LANG	16/05/2022	17/05/2022	02/01/1900	ITAIPOULS - VARA UNICA	ANDRE LUIZ LOPES DE SOUZA
6587	JOAREZ RUSCH	02/05/2022	02/05/2022	01/01/1900	LAGES - 1A. CÍVEL	ANTONIO CARLOS JUNKES DOS SANTOS
6587	JOAREZ RUSCH	03/05/2022	04/05/2022	02/01/1900	LAGES - 1A. CÍVEL	ANTONIO CARLOS JUNKES DOS SANTOS
7983	QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	BLUMENAU - FORO CENTRAL - 1A. CÍVEL	CIBELLE MENDES BELTRAME
7984	DAYSE HERGET DE OLIVEIRA MARINHO	30/05/2022	31/05/2022	02/01/1900	BALNEARIO CAMBORIU - 3A. CÍVEL	ADILOR DANIELI
8060	GIANCARLO BREMER NONES	05/05/2022	05/05/2022	01/01/1900	CRICIUMA - 3A. CÍVEL	RAFAEL MILANESE SPILLERE
8072	CINTIA GONCALVES COSTI	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	BLUMENAU - FORO CENTRAL - VARA DE DIREITO BANCARIO	JULIO CESAR DE BORBA MELLO
9015	SIMONE FARIA LOCKS	30/05/2022	30/05/2022	01/01/1900	BLUMENAU - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	JULIO CESAR DE BORBA MELLO
9015	SIMONE FARIA LOCKS	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	BLUMENAU - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	CIBELLE MENDES BELTRAME
9015	SIMONE FARIA LOCKS	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	BLUMENAU - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	CIBELLE MENDES BELTRAME
9405	LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI	11/05/2022	11/05/2022	01/01/1900	TUBARAO - 2A. CÍVEL	ERON PINTER PIZZOLATTI
9407	LUIZ HENRIQUE BONATELLI	02/05/2022	02/05/2022	01/01/1900	CAPITAL - FORO CENTRAL - VARA REGIONAL DE RECUPERACAO JUDICIAL FALENCIA E CONCORDATA	EMERSON FELLER BERTEMES
10550	RODRIGO PEREIRA ANTUNES	31/05/2022	31/05/2022	01/01/1900	ITAPIRANGA - VARA UNICA	JANAINA ALEXANDRE LINSMEYER BERBIGIER
10550	RODRIGO PEREIRA ANTUNES	30/05/2022	30/05/2022	01/01/1900	ITAPIRANGA - VARA UNICA	JANAINA ALEXANDRE LINSMEYER BERBIGIER
10556	SOLON BITTENCOURT DEPAOLI	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	MARAVILHA - 1A. VARA	WAGNER LUIS BOING
10556	SOLON BITTENCOURT DEPAOLI	12/05/2022	12/05/2022	01/01/1900	MARAVILHA - 1A. VARA	WAGNER LUIS BOING
10560	MARCIA KRISCHKE MATZENBACHER	24/05/2022	24/05/2022	01/01/1900	ITAJAI - VARA DA FAMÍLIA	ANA VERA SGANZERLA TRUCCOLO
10560	MARCIA KRISCHKE MATZENBACHER	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	ITAJAI - VARA DA FAMÍLIA	CLAUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO
10560	MARCIA KRISCHKE MATZENBACHER	23/05/2022	23/05/2022	01/01/1900	ITAJAI - VARA DA FAMÍLIA	ANUSKA FELSKI DA SILVA
10560	MARCIA KRISCHKE MATZENBACHER	25/05/2022	25/05/2022	01/01/1900	ITAJAI - VARA DA FAMÍLIA	ANUSKA FELSKI DA SILVA
11191	VIVIANA GAZANIGA MAIA	19/05/2022	20/05/2022	02/01/1900	PALHOÇA - 2A. CRIME	CINTIA WERLANG
11592	ANDRE AUGUSTO MESSIAS FONSECA	12/05/2022	12/05/2022	01/01/1900	PALHOÇA - VARA DA FAZENDA PUBLICA, ACIDENTES DE TRABALHO E REGISTROS PUBLICOS	CINTIA WERLANG
11592	ANDRE AUGUSTO MESSIAS FONSECA	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	PALHOÇA - VARA DA FAZENDA PUBLICA, ACIDENTES DE TRABALHO E REGISTROS PUBLICOS	CINTIA WERLANG
11595	RAFAEL RABALDO BOTTAN	19/05/2022	19/05/2022	01/01/1900	SÃO JOSE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	OTAVIO JOSE MINATTO
11595	RAFAEL RABALDO BOTTAN	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	SÃO JOSE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	OTAVIO JOSE MINATTO
11600	NADIA INES SCHMIDT	09/05/2022	09/05/2022	01/01/1900	CHAPECO - 2A. CÍVEL	MAIRA SALETE MENEGETTI
11600	NADIA INES SCHMIDT	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	CHAPECO - 2A. CÍVEL	MAIRA SALETE MENEGETTI
11600	NADIA INES SCHMIDT	24/05/2022	26/05/2022	03/01/1900	CHAPECO - 2A. CÍVEL	MAIRA SALETE MENEGETTI
13063	MAYCON RANGEL FAVARETO	26/05/2022	27/05/2022	02/01/1900	BRUSQUE - VARA DA FAMÍLIA, ORFAOS, SUCESSOES E INFANCIA E JUVENTUDE	EDMAR LEOPOLDO SCHLOSSER
13063	MAYCON RANGEL FAVARETO	16/05/2022	16/05/2022	01/01/1900	BRUSQUE - VARA DA FAMÍLIA, ORFAOS, SUCESSOES E INFANCIA E JUVENTUDE	CLARICE ANA LANZARINI
13064	CLAUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO	16/05/2022	17/05/2022	02/01/1900	ITAJAI - VARA DE EXECUCOES PENAS	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
13064	CLAUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	ITAJAI - VARA DE EXECUCOES PENAS	ANA VERA SGANZERLA TRUCCOLO
13064	CLAUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO	18/05/2022	18/05/2022	01/01/1900	ITAJAI - VARA DE EXECUCOES PENAS	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
13069	RENATO GUILHERME GOMES CUNHA	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	CAPITAL - FORO CENTRAL - 1A. CRIME	RAFAEL BRUNING
14268	ALEXANDRE MURILO SCHRAMM	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	SÃO JOAO BATISTA - 2A. VARA	MARIA AUGUSTA TRIDAPALLI
14277	LUIS PAULO DAL PONT LODETTI	24/05/2022	25/05/2022	02/01/1900	JOINVILLE - FORO CENTRAL - 4A. CÍVEL	DANILO SILVA BITTAR

Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Dias gozados	Lotação	Cooperador
14277	LUIS PAULO DAL PONT LODETTI	24/05/2022	27/05/2022	02/01/1900	JOINVILLE - FORO CENTRAL - 4A. CIVEL	DANILO SILVA BITTAR
14277	LUIS PAULO DAL PONT LODETTI	23/05/2022	23/05/2022	01/01/1900	JOINVILLE - FORO CENTRAL - 4A. CIVEL	DANILO SILVA BITTAR
14277	LUIS PAULO DAL PONT LODETTI	30/05/2022	31/05/2022	02/01/1900	JOINVILLE - FORO CENTRAL - 4A. CIVEL	DANILO SILVA BITTAR
14283	FABIANO ANTUNES DA SILVA	25/05/2022	27/05/2022	03/01/1900	TUBARAO - 2A. CRIME	RAYANA FALCAO PEREIRA FURTADO
14284	MARCELO TREVISAN TAMBOSI	11/05/2022	12/05/2022	02/01/1900	ITAPEMA - VARA CRIMINAL	LUCIANO FERNANDES DA SILVA
14284	MARCELO TREVISAN TAMBOSI	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	ITAPEMA - VARA CRIMINAL	LUCIANO FERNANDES DA SILVA
14296	MARCIO UMBERTO BRAGAIA	09/05/2022	09/05/2022	01/01/1900	JOACABA - VARA CRIMINAL	FABRICIO ROSSETTI GAST
14296	MARCIO UMBERTO BRAGAIA	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	JOACABA - VARA CRIMINAL	FABRICIO ROSSETTI GAST
17929	ORLANDO LUIZ ZANON JUNIOR	26/05/2022	27/05/2022	02/01/1900	BLUMENAU - FORO CENTRAL - 5A. CIVEL	CLAYTON CESAR WANDSCHEER
17930	FERNANDO ORESTES RIGONI	18/05/2022	18/05/2022	01/01/1900	MAFRA - 1A. CIVEL	ANDRE LUIZ LOPES DE SOUZA
17941	IOLMAR ALVES BALTAR	23/05/2022	25/05/2022	03/01/1900	BALNEARIO PICARRAS - 1A. VARA	LUIZ CARLOS VAILATI JUNIOR
17941	IOLMAR ALVES BALTAR	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	BALNEARIO PICARRAS - 1A. VARA	LUIZ CARLOS VAILATI JUNIOR
17944	ALESSANDRA MENEGHETTI	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	CAPITAL - FORO CENTRAL - 15. JUIZ ESPECIAL	RENY BAPTISTA NETO
17946	DANIELA FERNANDES DIAS MORELLI	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	JARAGUA DO SUL - VARA DA FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE	CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA MARQUES
17949	LIANA BARDINI ALVES	12/05/2022	13/05/2022	02/01/1900	TUBARAO - VARA DA FAMILIA, ORFAOS, INFANCIA E JUVENTUDE	RAYANA FALCAO PEREIRA FURTADO
19260	MARIA AUGUSTA TRIDAPALLI	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	SAO JOAO BATISTA - 1A. VARA	ALEXANDRE MURILO SCHRAMM
19268	LIZANDRA PINTO DE SOUZA	30/05/2022	30/05/2022	01/01/1900	CHAPECO - 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA	HELOISA BEIRITH FERNANDES
19269	JOSE ARANHA PACHECO	05/05/2022	06/05/2022	02/01/1900	JARAGUA DO SUL - 1A. CIVEL	CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA MARQUES
19269	JOSE ARANHA PACHECO	04/05/2022	04/05/2022	01/01/1900	JARAGUA DO SUL - 1A. CIVEL	CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA MARQUES
19271	VIVIAN CARLA JOSEFOVICZ	16/05/2022	16/05/2022	01/01/1900	GARUVA - VARA UNICA	GABRIELLA MATARELLI CALIJORNE DAIMOND GOMES
19273	EVANDRO VOLMAR RIZZO	30/05/2022	31/05/2022	02/01/1900	CRICIUMA - 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA	SERGIO RENATO DOMINGOS
19273	EVANDRO VOLMAR RIZZO	18/05/2022	19/05/2022	02/01/1900	CRICIUMA - 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA	SERGIO RENATO DOMINGOS
22164	JULIO CESAR BERNARDES	12/05/2022	12/05/2022	01/01/1900	CRICIUMA - 1A. CIVEL	RAFAEL MILANESI SPILLERE
22167	SANCER ADILSON ALVES	05/05/2022	06/05/2022	02/01/1900	ITAPEMA - 2A. CIVEL	LUCIANO FERNANDES DA SILVA
22167	SANCER ADILSON ALVES	09/05/2022	09/05/2022	01/01/1900	ITAPEMA - 2A. CIVEL	LUCIANO FERNANDES DA SILVA
22168	PABLO VINICIUS ARALDI	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	CRICIUMA - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE E ANEXOS	MARLON JESUS SOARES DE SOUZA
22168	PABLO VINICIUS ARALDI	11/05/2022	12/05/2022	02/01/1900	CRICIUMA - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE E ANEXOS	MARLON JESUS SOARES DE SOUZA
22172	ELAINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	LAGUNA - 1A. CIVEL	KLAUS CORREA DE SOUZA
22173	FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 2A. VARA	CINTIA WERLANG
22173	FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT	11/05/2022	11/05/2022	01/01/1900	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 2A. VARA	MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO
22173	FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT	19/05/2022	19/05/2022	01/01/1900	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 2A. VARA	MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO
22173	FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 2A. VARA	MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO
22173	FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT	05/05/2022	05/05/2022	01/01/1900	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 2A. VARA	MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO
22174	FERNANDO DAL BO MARTINS	18/05/2022	18/05/2022	01/01/1900	ICARA - 2A. VARA	SERGIO RENATO DOMINGOS
23938	HELOISA BEIRITH FERNANDES	17/05/2022	17/05/2022	01/01/1900	CHAPECO - 2A. VARA DA FAMILIA, IDOSOS, ORFAOS E SUCESSOES	LIZANDRA PINTO DE SOUZA
23939	TIAGO FACHIN	05/05/2022	05/05/2022	01/01/1900	RIO DO SUL - 1A. CIVEL	RAFAEL GOULART SARDA
23941	TATIANA CUNHA ESPEZIM	16/05/2022	16/05/2022	01/01/1900	GUARAMIRIM - 2A. VARA	ROGERIO MANKE
23943	SAMUEL ANDREIS	12/05/2022	13/05/2022	02/01/1900	JARAGUA DO SUL - 2A. CRIME	CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA MARQUES
23943	SAMUEL ANDREIS	11/05/2022	11/05/2022	01/01/1900	JARAGUA DO SUL - 2A. CRIME	CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA MARQUES
23945	KLEDSON GEWEHR	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	CONCORDIA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIME	JOAO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS
23945	KLEDSON GEWEHR	05/05/2022	05/05/2022	01/01/1900	CONCORDIA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIME	JOAO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS
23946	DANIEL LAZZARIN COUTINHO	16/05/2022	16/05/2022	01/01/1900	NAVEGANTES - 1A. CIVEL	FRANCELLI STADTLER BORGES AGACCI
23951	PAULO EDUARDO HUERO FARAH	18/05/2022	19/05/2022	02/01/1900	JOINVILLE - FORO CENTRAL - 4A. CRIME	GABRIELLA MATARELLI CALIJORNE DAIMOND GOMES
23951	PAULO EDUARDO HUERO FARAH	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	JOINVILLE - FORO CENTRAL - 4A. CRIME	GABRIELLA MATARELLI CALIJORNE DAIMOND GOMES
23951	PAULO EDUARDO HUERO FARAH	16/05/2022	17/05/2022	02/01/1900	JOINVILLE - FORO CENTRAL - 4A. CRIME	GABRIELLA MATARELLI CALIJORNE DAIMOND GOMES
23955	VANESSA BONETTI HAUPENTHAL	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	XAXIM - 2A. VARA	NADIA INES SCHMIDT
34349	RODRIGO BARRETO	12/05/2022	12/05/2022	01/01/1900	JAGUARUNA - 2A. VARA	JOSE ANTONIO VARASCHIN CHEDID
34349	RODRIGO BARRETO	26/05/2022	26/05/2022	01/01/1900	JAGUARUNA - 2A. VARA	JOSE ANTONIO VARASCHIN CHEDID
34350	RODRIGO DADATI	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	BALNEARIO PICARRAS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL E DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	LUIZ CARLOS VAILATI JUNIOR
34370	DOMINIQUE GURTINSKI BORBA FERNANDES	16/05/2022	16/05/2022	01/01/1900	JOACABA - 1A. CIVEL	CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO
34375	ROGERIO MANKE	31/05/2022	31/05/2022	01/01/1900	GUARAMIRIM - 1A. VARA	TATIANA CUNHA ESPEZIM
34377	JULIANA ANDRADE DA SILVA SILVY RODRIGUES	30/05/2022	30/05/2022	01/01/1900	TROMBUDO CENTRAL - 2A. VARA	EDUARDO FELIPE NARDELLI
34378	LEANDRO RODOLFO PAASCH	31/05/2022	31/05/2022	01/01/1900	TIMBO - 2A. CIVEL	JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
34381	JOAO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	16/05/2022	17/05/2022	02/01/1900	CONCORDIA - 1A. CIVEL	KLEDSON GEWEHR
34381	JOAO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	CONCORDIA - 1A. CIVEL	KLEDSON GEWEHR
34381	JOAO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	18/05/2022	19/05/2022	02/01/1900	CONCORDIA - 1A. CIVEL	KLEDSON GEWEHR
34381	JOAO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	16/05/2022	17/05/2022	02/01/1900	CONCORDIA - VARA DA FAMILIA	RODRIGO CLIMACO JOSE
34381	JOAO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	20/05/2022	20/05/2022	02/01/1900	CONCORDIA - VARA DA FAMILIA	RODRIGO CLIMACO JOSE
34381	JOAO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	18/05/2022	19/05/2022	02/01/1900	CONCORDIA - VARA DA FAMILIA	RODRIGO CLIMACO JOSE
34388	LUIZ CARLOS VAILATI JUNIOR	05/05/2022	05/05/2022	01/01/1900	BALNEARIO PICARRAS - 2A. VARA	IOLMAR ALVES BALTAR
34388	LUIZ CARLOS VAILATI JUNIOR	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	BALNEARIO PICARRAS - 2A. VARA	IOLMAR ALVES BALTAR
34393	LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS	26/05/2022	27/05/2022	02/01/1900	SAO BENTO DO SUL - 2A. VARA	MARCUS ALEXSANDER DEXHEIMER
34393	LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS	23/05/2022	23/05/2022	01/01/1900	SAO BENTO DO SUL - 2A. VARA	MARCUS ALEXSANDER DEXHEIMER
34393	LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS	24/05/2022	25/05/2022	02/01/1900	SAO BENTO DO SUL - 2A. VARA	MARCUS ALEXSANDER DEXHEIMER
34394	ALINE MENDES DE GODOY	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	ARARANGUA - 3A. CIVEL	LIGIA BOETTGER MOTTOLA
34394	ALINE MENDES DE GODOY	30/05/2022	31/05/2022	02/01/1900	ARARANGUA - 3A. CIVEL	LIGIA BOETTGER MOTTOLA
34405	RODRIGO VIEIRA DE AQUINO	31/05/2022	31/05/2022	01/01/1900	ITUPORANGA - 1A. VARA	MARCIO PREIS
34409	RODRIGO FAGUNDES MOURAO	09/05/2022	10/05/2022	02/01/1900	PORTO BELO - 1A. VARA	LUCIANO FERNANDES DA SILVA
34410	MONICA FRACARI	19/05/2022	19/05/2022	01/01/1900	CAPINZAL - 2A. VARA	CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO
34410	MONICA FRACARI	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	CAPINZAL - 2A. VARA	CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO
34410	MONICA FRACARI	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	CAPINZAL - 2A. VARA	CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO
34416	ANDREA REGINA CALICCHIO	02/05/2022	02/05/2022	01/01/1900	PORTO UNIAO - 2A. CIVEL	OLIVIA CAROLINA GERMANO DOS SANTOS
34416	ANDREA REGINA CALICCHIO	30/05/2022	31/05/2022	02/01/1900	PORTO UNIAO - 2A. CIVEL	OSVALDO ALVES DO AMARAL
40075	JAQUELINE FATIMA ROVER	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	QUILOMBO - VARA UNICA	LUCAS CHICOLI NUNES ROSA
40075	JAQUELINE FATIMA ROVER	05/05/2022	05/05/2022	01/01/1900	QUILOMBO - VARA UNICA	LUCAS CHICOLI NUNES ROSA
40075	JAQUELINE FATIMA ROVER	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	QUILOMBO - VARA UNICA	LUCAS CHICOLI NUNES ROSA
40076	VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR	06/05/2022	06/05/2022	01/01/1900	TROMBUDO CENTRAL - 1A. VARA	WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR
40076	VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR	05/05/2022	05/05/2022	01/01/1900	TROMBUDO CENTRAL - 1A. VARA	WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR
40077	GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA	02/05/2022	02/05/2022	01/01/1900	MARAVILHA - 2A. VARA	SOLOM BITTENCOURT DEPAOLI
40079	RENATO DELLA GIUSTINA	12/05/2022	13/05/2022	02/01/1900	SANTA ROSA DO SUL - VARA UNICA	MARCIANO DONATO
40079	RENATO DELLA GIUSTINA	10/05/2022	11/05/2022	02/01/1900	SANTA ROSA DO SUL - VARA UNICA	MANOEL DONISETE DE SOUZA
40079	RENATO DELLA GIUSTINA	09/05/2022	09/05/2022	01/01/1900	SANTA ROSA DO SUL - VARA UNICA	MANOEL DONISETE DE SOUZA
40081	GRISIELDA REZENDE DE MATOS MUNIZ CAPELLARO	05/05/2022	06/05/2022	02/01/1900	GASPAR - VARA CRIMINAL	JULIO CESAR DE BORBA MELLO
40083	DOUGLAS CRISTIAN FONTANA	30/05/2022	31/05/2022	02/01/1900	SEARA - VARA UNICA	RODRIGO CLIMACO JOSE
46873	PEDRO RIOS CARNEIRO	02/05/2022	02/05/2022	01/01/1900	VIDEIRA - 2A. CIVEL	RAFAEL RESENDE BRITTO
46873	PEDRO RIOS CARNEIRO	03/05/2022	06/05/2022	04/01/1900	VIDEIRA - 2A. CIVEL	RAFAEL RESENDE BRITTO
46874	RAFAEL RESENDE BRITTO	26/05/2022	27/05/2022	02/01/1900	VIDEIRA - 1A. CIVEL	HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT
46874	RAFAEL RESENDE BRITTO	23/05/2022	25/05/2022	03/01/1900	VIDEIRA - 1A. CIVEL	HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT
46875	ANDRE DA SILVA SILVEIRA	30/05/2022	31/05/2022	02/01/1900	CACADOR - 2A. CIVEL	EMERSON CARLOS CITOLINI DOS SANTOS
46877	JEAN EVERTON DA COSTA	19/05/2022	20/05/2022	02/01/1900	IBIRAMA - 1A. VARA	MANOELLE BRASILI SOLDATI BORTOLON
46882	RENATA PACHECO MENDES	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	RIO DO OESTE - VARA UNICA	EDUARDO FELIPE NARDELLI
46882	RENATA PACHECO MENDES	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	RIO DO OESTE - VARA UNICA	EDUARDO FELIPE NARDELLI
46884	FLAVIA CARNEIRO DE PARIS	03/05/2022	03/05/2022	01/01/1900	CAPINZAL - 1A. VARA	CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO
46884	FLAVIA CARNEIRO DE PARIS	04/05/2022	05/05/2022	02/01/1900	CAPINZAL - 1A. VARA	CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO
46886	FELIPE AGRIZZI FERRACO	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	PRESIDENTE GETULIO - VARA UNICA	MANOELLE BRASILI SOLDATI BORTOLON
46886	FELIPE AGRIZZI FERRACO	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	PRESIDENTE GETULIO - VARA UNICA	JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
46886	FELIPE AGRIZZI FERRACO	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	PRESIDENTE GETULIO - VARA UNICA	JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
52264	NICOLLE FELLER	16/05/2022	16/05/2022	01/01/1900	URUBICI - VARA UNICA	CAROLINA CANTAROTTI DENARDIN
52266	LETICIA BODANENSE RODEGHERI	09/05/2022	11/05/2022	03/01/1900	PORTO UNIAO - VARA CRIMINAL	OLIVIA CAROLINA GERMANO DOS SANTOS

Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Dias gozados	Lotação	Cooperador
52280	RAFAELA VOLPATO VIARO	09/05/2022	09/05/2022	01/01/1900	CACADOR - VARA CRIMINAL	ANDRE LUIZ ROMANELLI TIBURCIO ALVES
52280	RAFAELA VOLPATO VIARO	10/05/2022	10/05/2022	01/01/1900	CACADOR - VARA CRIMINAL	ANDRE LUIZ ROMANELLI TIBURCIO ALVES
52282	ELAINE VELOSO MARRASCHI	09/05/2022	10/05/2022	02/01/1900	FORQUILHINHA - VARA UNICA	ELIZA MARIA STRAPAZON
52285	GABRIELLA MATARELLI CALIJORNE DAIMOND GOMES	12/05/2022	12/05/2022	01/01/1900	15A. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
52285	GABRIELLA MATARELLI CALIJORNE DAIMOND GOMES	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	15A. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
52286	MARIANA HELENA CASSOL	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	PALMITOS - VARA UNICA	RAUL BERTANI DE CAMPOS
52290	GABRIEL MARCON DALPONTE	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	SANTA CECILIA - VARA UNICA	ELTON VITOR ZUQUELO
52290	GABRIEL MARCON DALPONTE	09/05/2022	10/05/2022	02/01/1900	SANTA CECILIA - VARA UNICA	ELTON VITOR ZUQUELO
52290	GABRIEL MARCON DALPONTE	11/05/2022	12/05/2022	02/01/1900	SANTA CECILIA - VARA UNICA	ELTON VITOR ZUQUELO
52291	JANAINA ALEXANDRE LINSMEYER BERBIGIER	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	DESCANSO - VARA UNICA	RODRIGO PEREIRA ANTUNES
53864	FERNANDO CURI	13/05/2022	13/05/2022	01/01/1900	COMARCA DE SAO BENTO DO SUL	MARCUS ALEXSANDER DEXHEIMER
53864	FERNANDO CURI	12/05/2022	12/05/2022	01/01/1900	COMARCA DE SAO BENTO DO SUL	MARCUS ALEXSANDER DEXHEIMER
57526	HELENA VONSOVICZ ZEGLIN	10/05/2022	10/05/2022	01/01/1900	OTACILIO COSTA - VARA UNICA	ANDRE UDYLLIO GAMAL DE DINIZ MESQUITA
57532	PEDRO CRUZ GABRIEL	09/05/2022	09/05/2022	01/01/1900	SAO DOMINGOS - VARA UNICA	ROMULO VINICIUS FINATO
57534	CAIO LEMGRUBER TABORDA	20/05/2022	20/05/2022	01/01/1900	PINHALZINHO - VARA UNICA	WAGNER LUIS BOING
57556	WILLIAM BORGES DOS REIS	23/05/2022	23/05/2022	01/01/1900	COMARCA DE XANXERE	PEDRO CRUZ GABRIEL
57559	CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO	27/05/2022	27/05/2022	01/01/1900	COMARCA DE JOACABA	MONICA FRACARI

PORTARIA GP N. 902 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza de Direito Helena Vonsovicz Zeglin (57526), 8 (oito) dias de licença gala, no período de 21 a 28 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 21 de maio do corrente ano.

Juiz Bruno Makowiecky Salles

Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 923 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Ricardo Roesler (3079) para, no período de 25 a 28 de junho do corrente ano, atuar como cooperador no Gabinete do Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi

Presidente

PORTARIA GP N. 921 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 8/2021-TJ, e considerando o teor do Ofício n. 76/CGJ, expedido nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0009966-79.2022.8.24.0710 <https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=6520587&id_procedimento_atual=6520587&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001141&infra_hash=b3b64dcfea172b3df5134dc7c343a0a4dce142ce075dceae9d11f10be33681e9>,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada Nicolle Feller para atuar como cooperadora da 2ª Vara Cível da comarca de Braço do Norte no período de 3 de junho a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Competirá à magistrada cooperadora apreciar e decidir os embargos de declaração vinculados às sentenças por ela proferidas no período de cooperação, ainda que opostos após o seu término.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de junho de 2022.

Juiz Bruno Makowiecky Salles

Coordenador de Magistrados

1ª Vice-Presidência

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDOS, nos termos do item 8 do Edital nº 11/2022, nos seguintes termos:

1.1. Na condição de economicamente hipossuficiente.

Inscrição	Nome	Cargo
242001806	Adalberto Pinto Teixeira	Juiz Substituto
242005037	Adalberto Wiliczinski Junior	Juiz Substituto
242003513	Adriana Lima	Juiz Substituto
242004772	Alexander Garcias Dantas	Juiz Substituto
242001375	Alexsandra Monique Adam	Juiz Substituto
242004512	Alzira Santos Teixeira	Juiz Substituto
242004072	Amanda Santos De Oliveira	Juiz Substituto
242001426	Ana Lidia Paima Padilha	Juiz Substituto
242003815	Ana Luiza Agra Zaponi	Juiz Substituto
242005478	Ana Paula De Oliveira	Juiz Substituto
242002214	Angelica Aparecida Da Silva	Juiz Substituto
242005841	Antonio Rodrigues Azevedo Almeida De Lima	Juiz Substituto
242005950	Camile De Oliveira	Juiz Substituto
242001378	Caren Silvana Almeida Ribeiro	Juiz Substituto
242000142	Carla Vladiane Alves Leite	Juiz Substituto
242003785	Carlos Eduardo Dos Santos Nunes	Juiz Substituto
242002840	Carlos Vinicius Dos Santos Porto	Juiz Substituto
242004493	Carmem Luiza Torres Silva Do Nascimento	Juiz Substituto
242001832	Carolina Borges Garcia	Juiz Substituto
242000133	Carolina Pedroni Lopes Azevedo	Juiz Substituto
242004596	Cleilson Da Silva Mamedes	Juiz Substituto
242000193	Clímene Silva Da Vale	Juiz Substituto
242002617	Cristina Pereira Bahia	Juiz Substituto
242005955	Danilo Confessor	Juiz Substituto
242000476	Danubia De Souza Mistura	Juiz Substituto
242002476	Dayane Bartolazzi Raposo	Juiz Substituto
242004337	Diana Alves Câmara	Juiz Substituto
242001292	Diego Alves Barbosa	Juiz Substituto
242000645	Dimitri Barbosa Dimitriou	Juiz Substituto
242003931	Eduardo Pontes Cruz	Juiz Substituto
242001676	Eduardo Reis Leite Vieira	Juiz Substituto
242003026	Elaine Costa Ribeiro	Juiz Substituto
242004208	Eliane Walter	Juiz Substituto
242005983	Elis Fernanda De Novaes Narde	Juiz Substituto
242000883	Elizeu Silva Almeida	Juiz Substituto
242001101	Enemésio Geraldo Da Cunha	Juiz Substituto
242000881	Erica Abrahão José	Juiz Substituto
242005995	Ericson Da Costa Curcio	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002219	Fabiana Machado Fabrício Da Silva	Juiz Substituto
242005927	Fabiana Maria Boaventura Bernardes Ramos	Juiz Substituto
242003366	Felipe Augusto Proveni	Juiz Substituto
242005909	Fernando Ferreira Martins	Juiz Substituto
242002923	Fernando Gonçalves Dias	Juiz Substituto
242000866	Francisco De Assis Moura Constanco Junior	Juiz Substituto
242002482	Francielle Cavalheiro Kopriwa	Juiz Substituto
242004696	Frankilmara Da Silva Gomes	Juiz Substituto
242004788	Gabriela Dorneles Lima	Juiz Substituto
242002975	Giovanni Almeida Fernandes	Juiz Substituto
242003762	Gisley Pereira Camargo Alves	Juiz Substituto
242001165	Glauca Emanuelle Carmo De Paula	Juiz Substituto
242000554	Golbery Rodrigues Macedo	Juiz Substituto
242004236	Greyce Keli Dos Santos	Juiz Substituto
242001202	Gustavo Machado Palmeiro	Juiz Substituto
242004836	Gyselle Rodrigues Marques	Juiz Substituto
242001584	Hevelly Lirika Olivência Barbosa	Juiz Substituto
242000354	Hyngrid Lima Dos Santos	Juiz Substituto
242002986	Iara Kelma Pacheco Lima	Juiz Substituto
242004393	Ícaro Armando Da Costa De Moura	Juiz Substituto
242001560	Igor Jacobson	Juiz Substituto
242003052	Ingrid Karoline Teixeira Sena	Juiz Substituto
242005121	Ingrid Marques Cabral	Juiz Substituto
242001369	Isabelle De Souza Piaui	Juiz Substituto
242002249	Isaías De Assis	Juiz Substituto
242001322	Isaltina Beatriz Dos Santos	Juiz Substituto
242000831	Izamara Ferreira Andrade	Juiz Substituto
242005880	Jackson Balens Rosa	Juiz Substituto
242002653	Janaina Do Nascimento Dos Santos	Juiz Substituto
242006008	Janderson Rodrigues De Jesus Sousa	Juiz Substituto
242006010	Jéssica Polyanna Da Silva Carvalho	Juiz Substituto
242001297	Jéssica Vidigal Dos Santos Rosa	Juiz Substituto
242000597	Jessica Wellem Da Silva Reis	Juiz Substituto
242001487	João Mateus Martins De Vasconcelos Pereira Serra	Juiz Substituto
242000622	João Pedro Pinho Oliveira De Almeida	Juiz Substituto
242004210	Joãozinho Almeida Dos Reis	Juiz Substituto
242003476	Joel Alves De Carvalho Junior	Juiz Substituto
242001106	Jonathan Gomes De Carvalho Santos	Juiz Substituto
242002360	Jonathan Marques De Freitas	Juiz Substituto
242001939	Jonathan Mike Gonçalves De Castro	Juiz Substituto
242002449	Joneval Junio Chaveiro	Juiz Substituto
242001684	Jorge Leandro Short Fontes	Juiz Substituto
242002475	Jorge Luis Oliveira Borges	Juiz Substituto
242000525	Jorge Luis Soares De Paula	Juiz Substituto
242004497	Jose Alexandre Ribeiro Barcellos	Juiz Substituto
242004173	José William Fernandes De Lima	Juiz Substituto
242003571	Juliana Maria Viana	Juiz Substituto
242001616	Karina Parmanhane Rezende Vieira	Juiz Substituto
242002948	Karina Pereira De Carvalho	Juiz Substituto
242005942	Karine Maron Do Nascimento	Juiz Substituto
242001601	Karoline Bezerra Maia	Juiz Substituto
242001982	Kássio Henrique Dos Santos Aires	Juiz Substituto
242004418	Laécio Santos Novais	Juiz Substituto
242001925	Lara Vitória Fernandes Oliveira	Juiz Substituto
242005531	Larissa Monteiro Da Cunha	Juiz Substituto
242005136	Lavinia Mesquita Soares	Juiz Substituto
242001537	Leonardo Acacio Pierrofi	Juiz Substituto
242000585	Lisiane Solner Gallert	Juiz Substituto
242005562	Luana Cristina Santos Barsano	Juiz Substituto
242004741	Lucas Miyazaki Dos Santos	Juiz Substituto
242002127	Luciene Santos De Paula	Juiz Substituto
242001447	Ludmilla Faria De Barros	Juiz Substituto
242003122	Lyvia Santana Alves Monteiro Taufner	Juiz Substituto
242002282	Marcela Da Silva Sacomani	Juiz Substituto
242003435	Marcela De Paula Afonso	Juiz Substituto
242001890	Marcela Oliveira De Queiroz	Juiz Substituto
242005698	Marcelo Da Silva	Juiz Substituto
242003369	Marco Túlio De Fátima Silvestre	Juiz Substituto
242003336	Marcos Aurélio Ferreira	Juiz Substituto
242005985	Marcos Aurelio Sousa Junior	Juiz Substituto
242000732	Marcos Costa Nunes Xavier	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242004380	Marcos Muschalowski	Juiz Substituto
242003743	Marcus Aurélio Alves Ferreira	Juiz Substituto
242000207	Marcus Carelli Dos Anjos	Juiz Substituto
242003405	Maria Tereza Santos Silva	Juiz Substituto
242001096	Mariana Batista De Jesus	Juiz Substituto
242005588	Marielle Dutra Silva	Juiz Substituto
242000163	Marília Alves De Oliveira	Juiz Substituto
242001370	Mario Halle Detare Alcofra	Juiz Substituto
242001687	Maristella Lorrane Pereira De Oliveira	Juiz Substituto
242001509	Matheus Freitas Lacerda	Juiz Substituto
242001886	Mirela Priscila Medeiros	Juiz Substituto
242001497	Natália Kelly De Sales Santos	Juiz Substituto
242004903	Nathalia Mairinck Campião	Juiz Substituto
242003869	Paula Mara Ferreira Dos Santos	Juiz Substituto
242000999	Paula Regina De Souza Fonseca	Juiz Substituto
242005061	Paulo Gustavo Vieira Amorim	Juiz Substituto
242004700	Paulo Stein Aureliano De Almeida	Juiz Substituto
242002066	Paulo Victor Dos Santos Almeida	Juiz Substituto
242001466	Priscila Carneiro Da Silva	Juiz Substituto
242002355	Priscila De Espírito Santo Lima	Juiz Substituto
242000174	Priscila Ribeiro Da Silva De Aguiar	Juiz Substituto
242004789	Rafael Ewerton Mesquita Barreto	Juiz Substituto
242003706	Raquel Da Silva Pires Bertolio	Juiz Substituto
242005899	Regiane De Souza Oliveira	Juiz Substituto
242004298	Rila Catrine De Matos Silva Ribeiro	Juiz Substituto
242000975	Roberto Andreza De Araujo Baptista	Juiz Substituto
242002159	Roberto França Oliveira Silva	Juiz Substituto
242003042	Robson Neres De Brito	Juiz Substituto
242002260	Ronaldo Soares De Paula	Juiz Substituto
242004694	Rosilene De Santana Souza	Juiz Substituto
242000861	Rubens Orlando De Carvalho Junior	Juiz Substituto
242002363	Rubia Camila Maciel Da Silva	Juiz Substituto
242000197	Sara Carine Silva Ferreira	Juiz Substituto
242004307	Sarah Caroline Martins Fazano	Juiz Substituto
242002868	Sebastião Pereira Sivieri	Juiz Substituto
242003735	Sidnei Roberto Paffo	Juiz Substituto
242004434	Stephan Castro Silva	Juiz Substituto
242002049	Tarcisio Oliveira Santana	Juiz Substituto
242001198	Tatiane Alves Do Nascimento	Juiz Substituto
242004631	Thaina Cunha Neves Freitas	Juiz Substituto
242003048	Thais Calhau Freitas	Juiz Substituto
242005645	Thaissa Maiara Da Silva Tavares Soares	Juiz Substituto
242001066	Thiago Aparecido Gregorio De Sa	Juiz Substituto
242000325	Valquimar Vieira Da Paz	Juiz Substituto
242002377	Vandson Andrew Barbosa De Lima	Juiz Substituto
242002526	Vanessa Evelin De Oliveira Podgurski	Juiz Substituto
242002311	Vanessa Furtado Dias	Juiz Substituto
242000682	Viviane Cristina Martins Dos Santos	Juiz Substituto
242001961	Viviane Pereira Machado	Juiz Substituto
242001446	Willian Kelvin Guembitzki	Juiz Substituto
242000392	Wilson Fernando Maksoud Rodrigues	Juiz Substituto

1.2. Na condição de doador regular de sangue.

Inscrição	Nome	Cargo
242003497	Adilson Rodrigues	Juiz Substituto
242004491	Adria Carla De Oliveira	Juiz Substituto
242000384	Alberto Marcos Til Mello	Juiz Substituto
242001769	Aleandra Lirio Dos Santos	Juiz Substituto
242002592	Alessandra Satie Masuda	Juiz Substituto
242000566	Alessandra Teófilo De Melo Mascoso	Juiz Substituto
242003086	Alex Bressan	Juiz Substituto
242002958	Alex Valandro De Oliveira	Juiz Substituto
242001122	Alexandre Claudio Soledade	Juiz Substituto
242004140	Alexsandro Rebelatto Drago	Juiz Substituto
242003726	Aline Magna Cardoso Barroso Lima	Juiz Substituto
242001026	Alison Ribeiro Gallina	Juiz Substituto
242005028	Alisson Fidelis De Freitas	Juiz Substituto
242004396	Almir Gabriel Vanzuita	Juiz Substituto
242001955	Álvaro Sampaio Dias Neto	Juiz Substituto
242004002	Amanda Ghirotti De Oliveira	Juiz Substituto
242001163	Ana Carla Pisoler Morandi Da Silva	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002178	Anaíse Cristina Da Silva Barbosa	Juiz Substituto
242001887	Anderson Domingos Dos Santos	Juiz Substituto
242002083	Anderson Serra Monte Palma	Juiz Substituto
242002435	Andre Aparecido De Faria	Juiz Substituto
242004818	Andre Luis Rolemberg Farias	Juiz Substituto
242003575	André Luiz Bussacra	Juiz Substituto
242001038	André Luiz Rizzatti Bonassa	Juiz Substituto
242001045	Andrelise Borrin Bagatini	Juiz Substituto
242003293	Andrey Lyncon Soares Bento	Juiz Substituto
242004141	Angel Henrique Biesek Paredes	Juiz Substituto
242000147	Angelita Bach	Juiz Substituto
242000460	Anthony Thiesen	Juiz Substituto
242003178	Antônio Rodrigues Salomão	Juiz Substituto
242005430	Antonio Walter Torres Costa	Juiz Substituto
242003304	Artur De Bem Scarsanella	Juiz Substituto
242001282	Augusto César Santos Cruz	Juiz Substituto
242002490	Baltazar Soares De Oliveira	Juiz Substituto
242002293	Beatriz Cristina Lopes	Juiz Substituto
242000008	Beatriz Favarin Santana	Juiz Substituto
242003007	Belchior Queiroz Da Rocha	Juiz Substituto
242002058	Bertram Oliveira De Alcântara Carvalho	Juiz Substituto
242000262	Bruno Camile Burgardt	Juiz Substituto
242002237	Bruno Carol Butka	Juiz Substituto
242000059	Bruno Dos Santos	Juiz Substituto
242002918	Bruno Lamboglia Marques	Juiz Substituto
242004471	Brunno Ysmael Maluf Luccas Correia	Juiz Substituto
242001177	Bruno Mello Dos Santos	Juiz Substituto
242001382	Bruno Monteiro Santos	Juiz Substituto
242005861	Bruno Ricardo Prado Proche	Juiz Substituto
242000047	Bruno Santos De Oliveira	Juiz Substituto
242001311	Bruno Waldemar Dazorec	Juiz Substituto
242004800	Camila Tebet	Juiz Substituto
242003091	Carolina Colognese Garcia	Juiz Substituto
242002573	Carolina Ferreira Soares	Juiz Substituto
242003584	Caroline Rotta	Juiz Substituto
242004778	César Damiani Filho	Juiz Substituto
242004259	Christiano Sell Neto	Juiz Substituto
242005032	Claudevane Donizete Paes	Juiz Substituto
242000279	Cristiano Milet Brandao	Juiz Substituto
242000452	Daniel Alexandre Duarte	Juiz Substituto
242004257	Daniel Célio Fernandes Costa Matos	Juiz Substituto
242003774	Daniel Damasceno Leitão	Juiz Substituto
242000386	Daniel De Oliveira Borges	Juiz Substituto
242003505	Daniel Salomon Guimarães	Juiz Substituto
242000198	Daniela Duarte Minatto	Juiz Substituto
242000665	Daniela Paschuetto Marques	Juiz Substituto
242002842	Danielly Paola Leite Lopes	Juiz Substituto
242000543	Débora Teixeira Moraes	Juiz Substituto
242000778	Douglas Pretto	Juiz Substituto
242000335	Edegar Dos Santos	Juiz Substituto
242002864	Ederson Machado	Juiz Substituto
242005603	Edson Massaji Hatanaka	Juiz Substituto
242003739	Eduardo Seino Wiviurka	Juiz Substituto
242001607	Egon Augusto Telles	Juiz Substituto
242004615	Elisa Roth	Juiz Substituto
242003448	Eliton Marques	Juiz Substituto
242000546	Erica Da Amaral Matos	Juiz Substituto
242001744	Ermano José Leite Monteiro Júnior	Juiz Substituto
242003616	Ernani Morotskosi Dagostin	Juiz Substituto
242004888	Euclides Borges De Araujo Neto	Juiz Substituto
242000750	Everton De Assis Soares	Juiz Substituto
242001758	Fábio Alessandro Paiva Leite	Juiz Substituto
242001464	Fabio Galvao Fagoga De Almeida	Juiz Substituto
242001650	Felipe Da Silva Claudino	Juiz Substituto
242001828	Felipe Dos Santos	Juiz Substituto
242002302	Felipe Ryuji Coimbra Miyamoto	Juiz Substituto
242002175	Fernanda Rabelo Dutra	Juiz Substituto
242003064	Fernando Tessari	Juiz Substituto
242004895	Flaviano Monteiro Boff	Juiz Substituto
242004312	Francieli Alice Schultz	Juiz Substituto
242001160	Francini Viana Da Silva	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242001167	Franklin Guliver Soares	Juiz Substituto
242001073	Gabriel Barroso Moreira Negri	Juiz Substituto
242001714	Gabriel Ferreira Da Silva	Juiz Substituto
242006007	Gabriel Schopf Reis	Juiz Substituto
242001988	Gabriel Tavares Piazzzi	Juiz Substituto
242001627	Gabriel Victor Rodrigues Pinto	Juiz Substituto
242005548	Gabriela De Mello Sena	Juiz Substituto
242004595	Gabriela Gebran Schirmer	Juiz Substituto
242003449	Gilson Camara De Oliveira	Juiz Substituto
242004372	Girlano De Sousa Soares	Juiz Substituto
242001183	Gisele Camargo De Andrade	Juiz Substituto
242005055	Guilherme Antonio De Freitas Sapia	Juiz Substituto
242005958	Guilherme Antonio Scarpari De Lucca	Juiz Substituto
242003203	Guilherme Eduardo Buhler	Juiz Substituto
242000181	Gustavo Andolfatto Coque	Juiz Substituto
242004978	Gustavo Sumi Forgati	Juiz Substituto
242004129	Heloise Nicole Kunze	Juiz Substituto
242001661	Helson Tetsuo Sakakibara De Almeida	Juiz Substituto
242000420	Henrique Favreto Marques	Juiz Substituto
242000726	Henrique Luis Cotting Dos Santos	Juiz Substituto
242001587	Hialita Cristiane Cintra Queiroz	Juiz Substituto
242005545	Hudson Da Silva Gonçalves	Juiz Substituto
242004751	Humberto Jeronimo Vidal Borges	Juiz Substituto
242000481	Icaro Monteiro Mendes	Juiz Substituto
242002238	Igor Luciano Rosso	Juiz Substituto
242000092	Ilton Antonio De Farias	Juiz Substituto
242004097	Isabela Pinheiro Sanches Setti Fontana	Juiz Substituto
242000752	Isadora Buchalla Tieghi	Juiz Substituto
242004462	Isadora Mata Valporto Moreno	Juiz Substituto
242000226	Italo Jacomassi	Juiz Substituto
242003608	Ivalton Ferreira Gomes	Juiz Substituto
242004716	Ivie Sampaio Pires	Juiz Substituto
242002230	Jackline Martins Oviedo	Juiz Substituto
242000518	Jacqueline Bernardi Benatto	Juiz Substituto
242002549	Jairton Barreto Da Graca	Juiz Substituto
242004732	Janete Maria Afonso Gelasko	Juiz Substituto
242000517	Jean Daniel De Almeida Santos	Juiz Substituto
242004649	Jessé Marcos Kraus	Juiz Substituto
242002405	Jessica Boms	Juiz Substituto
242002403	João Ricardo Spagnol	Juiz Substituto
242001895	Jocieli Vargas Ribeiro	Juiz Substituto
242002133	John Carlos Da Rosa	Juiz Substituto
242004053	Johnny Dos Santos Pereira	Juiz Substituto
242003912	Jonas Nardelli Chiaradia	Juiz Substituto
242005811	Jordy Patrick Da Silva	Juiz Substituto
242005784	José Anderson Abreu Rocha	Juiz Substituto
242000929	José Ivan Fonseca Filho	Juiz Substituto
242003916	Jose Luiz Jesus Sousa	Juiz Substituto
242001574	José Mário De Oliveira Neto	Juiz Substituto
242002536	Joseane Maria Hinckel Fernandes	Juiz Substituto
242004869	Jovane Gonçalves Peixoto	Juiz Substituto
242004693	Juarez Pereira Bergler	Juiz Substituto
242004543	Juliana Freitas De Melo	Juiz Substituto
242003125	Juliana Quadros Da Rosa	Juiz Substituto
242000245	Juliano Gallon	Juiz Substituto
242005011	Kassia Lanelly Lima Alves	Juiz Substituto
242004877	Kassiane Cristine Lebelem Gevard	Juiz Substituto
242001303	Katerine Keller Correa	Juiz Substituto
242000061	Katherine De Almeida Martins	Juiz Substituto
242000651	Katia Leidens Tajra	Juiz Substituto
242000052	Katiuscia Castelli	Juiz Substituto
242000988	Kevin De Carvalho Rozza	Juiz Substituto
242004335	Leandro Antonio De Sales	Juiz Substituto
242000374	Leandro Notari	Juiz Substituto
242001908	Leandro Oliveira Leite	Juiz Substituto
242000662	Leandro Soratto Da Silva	Juiz Substituto
242001455	Leonardo Bertolini Gonçalves	Juiz Substituto
242004702	Leonardo De Moraes Oliveira Lima	Juiz Substituto
242003301	Leonardo Fagundes Izidoro	Juiz Substituto
242003013	Lucas Pedrosa Castellar Pinto	Juiz Substituto
242005147	Lucia Helene Sousa De Mello	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002471	Luísa Gentil Collossi	Juiz Substituto
242004370	Luiz Ailton Mandracio Vieira Junior	Juiz Substituto
242001482	Luiz Fernando Mendes De Almeida	Juiz Substituto
242004638	Maiara De Bitencourt Gonçalves	Juiz Substituto
242000434	Manuela Marina Mafra	Juiz Substituto
242002161	Marcelo Maria Do Canto Defert	Juiz Substituto
242004766	Marcio Antonio Cella	Juiz Substituto
242004583	Marco Antonio Buzzi	Juiz Substituto
242004608	Maria Angelina Soares	Juiz Substituto
242000497	Maria Eduarda Bueno De Figueiredo	Juiz Substituto
242002170	Mário Marcondes Nascimento Júnior	Juiz Substituto
242001503	Mateus Henrique De Oliveira Reis	Juiz Substituto
242001985	Matheus Augusto Borges	Juiz Substituto
242000875	Matheus De Souza Silva Pereira Nascimento	Juiz Substituto
242001364	Maxwell Neponoceno Ribeiro	Juiz Substituto
242000304	Michelle Kviatkosi Da Cruz	Juiz Substituto
242002953	Monica Maitrel Schwarts	Juiz Substituto
242000093	Natalia Da Silva Damiao	Juiz Substituto
242000413	Nathalia De Oliveira Santos	Juiz Substituto
242002602	Nathalia Favaro De Carvalho Claudino	Juiz Substituto
242004590	Nelson Soares Coelho Filho	Juiz Substituto
242001772	Nice Beatriz De Souza Wendling	Juiz Substituto
242004226	Odilon Amaral Netto	Juiz Substituto
242003980	Otávio Augusto Mantovani Silva	Juiz Substituto
242001563	Otávio Augusto Vaz Lira	Juiz Substituto
242000630	Paola Raissa Militz Galiano	Juiz Substituto
242001545	Patricia Ribeiro Da Silva	Juiz Substituto
242001562	Patricia Sato	Juiz Substituto
242002681	Pedro Henrique Petry	Juiz Substituto
242004550	Pedro Igor Santos E Silva	Juiz Substituto
242001481	Pollyanna Araújo Apolinário	Juiz Substituto
242001046	Rafael Moyzès Ferreira	Juiz Substituto
242000730	Raphael Alves Oldenburg	Juiz Substituto
242004206	Raphael Corrêa Lopes	Juiz Substituto
242004016	Raul Gomes Dos Santos Segundo	Juiz Substituto
242001689	Rayone Ferreira Silva	Juiz Substituto
242001276	Regis Valentino Fruet	Juiz Substituto
242001376	Renata Cristina Habkaste	Juiz Substituto
242003472	Renata Luiza Berbet Martins	Juiz Substituto
242004228	Ricardo Joaquim De Oliveira	Juiz Substituto
242005382	Ricardo Navarro De Andrade	Juiz Substituto
242002496	Robson Jose Dos Santos	Juiz Substituto
242000371	Rodrigo Cardoso Soares	Juiz Substituto
242005877	Rodrigo Da Silva Pontes	Juiz Substituto
242002627	Rodrigo Darelle De Souza	Juiz Substituto
242002459	Rodrigo Ribeiro Melo	Juiz Substituto
242000744	Rodrigo Wildner Momm	Juiz Substituto
242004288	Rogério Pereira Neves	Juiz Substituto
242000145	Samuel Delvage Lamy Cançado	Juiz Substituto
242004343	Samuel Perin Pilger	Juiz Substituto
242004058	Sanderson Fernandes Coêlho Silva	Juiz Substituto
242000418	Sarah Pollianna Soares Anderson	Juiz Substituto
242000388	Saul Murilo Amorim Marcondes	Juiz Substituto
242000070	Saulo Costa	Juiz Substituto
242002164	Sergio Luiz De Castilho	Juiz Substituto
242003127	Silvana Vieira Meira E Silva	Juiz Substituto
242005650	Suzana Lamperti	Juiz Substituto
242005339	Tainan Matos Deda	Juiz Substituto
242000584	Tassiane Castamann Algayer	Juiz Substituto
242000641	Thais Janine Aparecida De Souza	Juiz Substituto
242001919	Thais Milena Ferreira De Almeida	Juiz Substituto
242001579	Thais Rocha Garcia	Juiz Substituto
242001265	Thatiane De Lima Campos	Juiz Substituto
242001983	Thiago Carlos Machado	Juiz Substituto
242004339	Thiago Milhomem De Souza Batista	Juiz Substituto
242002605	Ulisses Lima Takarada	Juiz Substituto
242005663	Vanessa Mota De Almeida	Juiz Substituto
242001801	Victor Bruno Ribeiro Sainz Trapaga	Juiz Substituto
242005550	Victor De Carvalho Machado Da Silva	Juiz Substituto
242001116	Vinicius Affonso Carvalho De Souza	Juiz Substituto
242004214	Vitor Alvaro De Biagi	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242000217	Vitória Augusta Taques De Souza	Juiz Substituto
242003632	Walter De Lacerda Aguiar	Juiz Substituto
242004737	Walter Silva Fraga	Juiz Substituto
242004561	Walter Vieceli Rhoden	Juiz Substituto
242001280	Wesllen Rennan Nogueira De Alencar	Juiz Substituto
242000571	Wéverton Gabriel Gomes Flumignan	Juiz Substituto
242005065	Willian Da Silva Magalhães	Juiz Substituto
242001218	Willy Andersen Ferreira Sanati	Juiz Substituto
242002561	Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes	Juiz Substituto
242002406	Yuri Petroni De Senzi Barreira	Juiz Substituto

1.3. Na condição de doador de medula.

Inscrição	Nome	Cargo
242000762	Abigail Rodrigues Almeida	Juiz Substituto
242000243	Adalberto Biazotto Junior	Juiz Substituto
242000455	Adalberto Oliveira Santos Neto	Juiz Substituto
242002115	Adelvido Junior Barimocker	Juiz Substituto
242002843	Adna Araújo De Oliveira	Juiz Substituto
242000944	Adriana Baeta Chaves Correia	Juiz Substituto
242002997	Adriana De Fátima De Vito	Juiz Substituto
242002950	Adriana De Sousa Miranda	Juiz Substituto
242002735	Adriana Geraruci	Juiz Substituto
242000703	Adriano Cesar Oliveira Nobrega	Juiz Substituto
242004553	Adriano Henrique Voss	Juiz Substituto
242000204	Adriano Lopes Parise	Juiz Substituto
242000090	Adriano Siqueira Da Fonseca	Juiz Substituto
242001949	Adrieli Laurindo Bellettini	Juiz Substituto
242002432	Adrieli Nascimento Lima	Juiz Substituto
242004254	Ageu De Alencar Miranda	Juiz Substituto
242002267	Aglaé Martins Melgaço	Juiz Substituto
242005705	Agnéia Corrêa Socoloski	Juiz Substituto
242000160	Ailton Cezino Felício	Juiz Substituto
242003986	Aislan Marcel Abdala	Juiz Substituto
242000848	Akintolá Do Rosário Assis	Juiz Substituto
242003921	Akila Guimaraes Sales	Juiz Substituto
242001871	Alana Fávoro	Juiz Substituto
242001065	Alandelon Cardoso Lima	Juiz Substituto
242000062	Alberto Cavalcanti Vitório Filho	Juiz Substituto
242003565	Alef Lazaro Fernandes Miranda Da Fonseca	Juiz Substituto
242001444	Alessandra Guimaraes Dos Santos	Juiz Substituto
242000039	Alessandra Machado Santiago Issa	Juiz Substituto
242001408	Alessandra Mezzalana	Juiz Substituto
242000390	Alessandra Morgana Santos Da Silva	Juiz Substituto
242002592	Alessandra Satie Masuda	Juiz Substituto
242000710	Alessandra Sayuri Terao	Juiz Substituto
242004575	Alessandra Spanner	Juiz Substituto
242001200	Alessandro Danilo Oliveira De Sousa	Juiz Substituto
242001956	Alessandro Donisete Barros	Juiz Substituto
242001804	Aletya Dahana Rollwagen	Juiz Substituto
242002958	Alex Valandro De Oliveira	Juiz Substituto
242000626	Alexandre Amorante	Juiz Substituto
242003112	Alexandre Augusto Noronha Dias Da Cruz	Juiz Substituto
242001417	Alexandre Bonaldi Figueiredo Rocha	Juiz Substituto
242001122	Alexandre Claudio Soledade	Juiz Substituto
242003058	Alexandre De Oliveira Netto	Juiz Substituto
242005016	Alexandre Fagundes Costa	Juiz Substituto
242005749	Alexandre Nunes Bezerra Do Nascimento	Juiz Substituto
242002442	Alexsander Togni Diniz	Juiz Substituto
242004013	Alice Da Rosa Luz	Juiz Substituto
242004581	Alice Da Silva Fortunato Souza	Juiz Substituto
242000588	Aline Angela Bruschi	Juiz Substituto
242002179	Aline Balhies Correa	Juiz Substituto
242003727	Aline Barbosa Dos Santos	Juiz Substituto
242002851	Aline Carvalho Lins	Juiz Substituto
242002201	Aline Cristina Rojas	Juiz Substituto
242005527	Aline Fontana	Juiz Substituto
242003457	Aline Natale	Juiz Substituto
242004273	Aline Panazzo Balestrero Esteves	Juiz Substituto
242002218	Aline Peixoto Alvarenga	Juiz Substituto
242003803	Aline Raphael	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242001767	Aline Santos Rodrigues	Juiz Substituto
242001974	Aline Schmeckel	Juiz Substituto
242001263	Aline Silva Resende	Juiz Substituto
242003728	Aline Thaise Stochero	Juiz Substituto
242003430	Aline Zanina	Juiz Substituto
242001756	Alini Simadon	Juiz Substituto
242001893	Alison De Matos Ramos	Juiz Substituto
242001913	Alissara Wahip Mohana	Juiz Substituto
242000788	Allyson Lyel Ribeiro Vasconcelos	Juiz Substituto
242001942	Altair Daros Junior	Juiz Substituto
242002336	Altair Mariot Júnior	Juiz Substituto
242002224	Alvaro Schieffler Fontes	Juiz Substituto
242001630	Alvaro Skiba Júnior	Juiz Substituto
242003031	Alyne Cristina Dos Santos	Juiz Substituto
242003280	Alyne Farias De Oliveira	Juiz Substituto
242002047	Amanda Aparecida Da Silva Chiulo	Juiz Substituto
242000158	Amanda Carla Da Silva Andrade	Juiz Substituto
242002286	Amanda Caroline Belanda	Juiz Substituto
242000449	Amanda Cristina Ribeiro Peixoto	Juiz Substituto
242000171	Amanda Custódio	Juiz Substituto
242005870	Amanda De Oliveira Laffitte	Juiz Substituto
242000909	Amanda Fernandes Bezerra	Juiz Substituto
242005930	Amanda Lopes De Jesus	Juiz Substituto
242004799	Amanda Maria Razia Del Paulo	Juiz Substituto
242002444	Amanda Medeiros De Araujo Costa	Juiz Substituto
242000705	Amanda Paula Nunes Ortiz	Juiz Substituto
242001216	Amanda Pereira Martins	Juiz Substituto
242000451	Amanda Pereira Silva	Juiz Substituto
242003902	Amanda Rezende Araujo	Juiz Substituto
242005560	Amanda Rosa Liermann	Juiz Substituto
242003544	Amanda Santos Camboim	Juiz Substituto
242000573	Ana Beatriz Mayr	Juiz Substituto
242001163	Ana Carla Pisoler Morandi Da Silva	Juiz Substituto
242003297	Ana Carolina Albuquerque	Juiz Substituto
242000691	Ana Carolina Balduino Da Nascimento	Juiz Substituto
242001654	Ana Carolina Correia Gomes Cabral	Juiz Substituto
242000320	Ana Carolina Daldegan França	Juiz Substituto
242004376	Ana Carolina Del Castillo Jucá	Juiz Substituto
242004137	Ana Carolina Ferreira Marques Dos Prazeres	Juiz Substituto
242001084	Ana Carolina Martins Da Silva	Juiz Substituto
242002070	Ana Cheila Machado Müller	Juiz Substituto
242004136	Ana Clara De Oliveira Militão	Juiz Substituto
242002143	Ana Clara Pereira Oliveira	Juiz Substituto
242001321	Ana Clara Rodrigues Cruz	Juiz Substituto
242002422	Ana Claudia Budal Arins	Juiz Substituto
242002830	Ana Cláudia Cardoso Rhee	Juiz Substituto
242003450	Ana Cláudia Figueiredo Utsch	Juiz Substituto
242005113	Ana Cláudia Travassos Chaves	Juiz Substituto
242004697	Ana Cristina Nascimento Freire	Juiz Substituto
242003615	Ana Cristina Oliveira De Mello	Juiz Substituto
242005604	Ana Flávia Brandão	Juiz Substituto
242002334	Ana Flávia Lurian De Paiva	Juiz Substituto
242003082	Ana Flávia Oliveira Aguiar Vasconcelos Avelar	Juiz Substituto
242005257	Ana Gabriela Medeiros Da Silva Bess Ferraz	Juiz Substituto
242003056	Ana Gabrielly Lustosa Rodrigues	Juiz Substituto
242000840	Ana Karolina Gomes De Castro	Juiz Substituto
242005885	Ana Katarina De Sousa Gomes	Juiz Substituto
242000186	Ana Laura Da Silva Wunderlich	Juiz Substituto
242003028	Ana Lúcia Castro Coelho	Juiz Substituto
242000470	Ana Lucia Mortari	Juiz Substituto
242005969	Ana Luisa Marcondes Esteves	Juiz Substituto
242000431	Ana Luiza Baliske De Moraes	Juiz Substituto
242002741	Ana Luiza Kubica Pavão Espindola	Juiz Substituto
242000698	Ana Luiza Vieira De Souza	Juiz Substituto
242000150	Ana Marília Vieira Bezerra Frota	Juiz Substituto
242005819	Ana Paula Araújo De Sousa	Juiz Substituto
242002508	Ana Paula Battisti	Juiz Substituto
242004455	Ana Paula Damasceno Salazar	Juiz Substituto
242002008	Ana Paula Eschberger Alves	Juiz Substituto
242005066	Ana Paula Feldens	Juiz Substituto
242002553	Ana Paula Ferreira Gomes	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242004164	Ana Paula Martins Costa	Juiz Substituto
242004268	Ana Paula Muller Graeff	Juiz Substituto
242002376	Ana Paula Neves Da Rocha	Juiz Substituto
242003876	Ana Paula Soares De Souza	Juiz Substituto
242001190	Ana Regina Serbena	Juiz Substituto
242000500	Ana Rosa Reis Maciel	Juiz Substituto
242003012	Ana Teixeira Lopes Resende	Juiz Substituto
242002178	Anaise Cristina Da Silva Barbosa	Juiz Substituto
242002183	Ananda Luana Lucena Alves	Juiz Substituto
242004925	Anderly Julyane De Carvalho Bispo	Juiz Substituto
242003237	Andersen Sabim Pessoa	Juiz Substituto
242004875	Anderson De Oliveira Silva	Juiz Substituto
242003533	Anderson Da Amoral Lima Silva	Juiz Substituto
242001887	Anderson Domingos Dos Santos	Juiz Substituto
242003604	Anderson Queiroz Januario	Juiz Substituto
242001250	Andiara Martins De Sa	Juiz Substituto
242002435	Andre Aparecido De Faria	Juiz Substituto
242001126	André Esteves Braga	Juiz Substituto
242003914	André Fassoni Alves Dos Alencar Leite	Juiz Substituto
242002263	André Guilherme Bibiano	Juiz Substituto
242004773	André Luis Almeida Veloso	Juiz Substituto
242000568	Andre Luis Azevedo Caleffi	Juiz Substituto
242004117	Andre Luiz Alves De Freitas	Juiz Substituto
242004939	André Luiz Ferreira Ramos	Juiz Substituto
242004535	André Luiz Sada Filho	Juiz Substituto
242001262	André Pereira Santos	Juiz Substituto
242004425	Andre Pinho Simões	Juiz Substituto
242005714	André Ricardo Lemos	Juiz Substituto
242004443	André Roberto Back	Juiz Substituto
242004805	André Silva Alves	Juiz Substituto
242003813	André Torres Pinheiro De Souza	Juiz Substituto
242002371	André Villela Alves Filho	Juiz Substituto
242002897	Andrea Bristot Pires	Juiz Substituto
242003215	Andréa Maiana Silva De Assis	Juiz Substituto
242003782	Andréa Maria Ferreira Tartuce	Juiz Substituto
242004481	Andreara Hummelgen	Juiz Substituto
242000308	Andreia Virginia Prado Cardoso	Juiz Substituto
242000346	Andressa Christiane Moreira Sanches	Juiz Substituto
242004616	Andressa Cristina Bussacro	Juiz Substituto
242005738	Andressa Goebel Pillon	Juiz Substituto
242003545	Andressa Karoline Da Silva	Juiz Substituto
242002453	Andressa Pimentel Marcus	Juiz Substituto
242000689	Andressa Sudbrack Bocalon	Juiz Substituto
242005532	Andrezaane Silva Dias	Juiz Substituto
242003918	Andriele Rosilda Mianes	Juiz Substituto
242000553	Anelise Schlickmann Mariano	Juiz Substituto
242004518	Angela Adélia Dresch	Juiz Substituto
242001775	Angela Esterlino Borges	Juiz Substituto
242004601	Angela Fabiana Pereira	Juiz Substituto
242003765	Angélica Cardozo Dos Santos	Juiz Substituto
242005708	Angélica Deling Mittelbach	Juiz Substituto
242000818	Angélica Verhalen Albuquerque	Juiz Substituto
242004504	Angelise Fernandes Rosa	Juiz Substituto
242000147	Angelita Bach	Juiz Substituto
242000754	Angelita Detofol Duarte Tives	Juiz Substituto
242001709	Anna Alice Ribeiro Brandão	Juiz Substituto
242004308	Anna Carolina Agüero Mazzo	Juiz Substituto
242000404	Anna Carolina Barretto Penteadó Marques	Juiz Substituto
242002898	Anna Carolina Cazarin Queiroz	Juiz Substituto
242002194	Anna Carolina Moreira	Juiz Substituto
242000275	Anna Carolina Streckert Buratti Azenha De Almeida	Juiz Substituto
242001561	Anna Helena Dantas De Oliveira	Juiz Substituto
242003156	Anna Ligia Guedes De Araujo	Juiz Substituto
242005954	Anna Luiza Vitor De Moraes	Juiz Substituto
242000379	Anna Paola Medeiros De Melo	Juiz Substituto
242000310	Anne Caroline Ansbach Chiconato	Juiz Substituto
242001243	Antônio Félix Da Paixão Oliveira	Juiz Substituto
242001911	Antônio Reinaldo Hortêncio	Juiz Substituto
242002507	Antonio Righi Severo	Juiz Substituto
242000830	Aparecida Gregoria Pereira Ramos Varela	Juiz Substituto
242001590	Ariadne Cristine Oliveira Da Silva	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242005595	Ariella Cappellari Nunes	Juiz Substituto
242003658	Arlene Minhuk Ciocero	Juiz Substituto
242000660	Artemis Pires Gomes De Moraes	Juiz Substituto
242001766	Arthur Abbade Tronco	Juiz Substituto
242004414	Arthur Cardoso De Almeida	Juiz Substituto
242005596	Arthur Da Silva Simon	Juiz Substituto
242004754	Arthur Marcos Luiz Germer Neto	Juiz Substituto
242004520	Arthur Rodrigues De Sousa Oliveira	Juiz Substituto
242004768	Arthur Wille Rempel	Juiz Substituto
242002719	Arthur Zimmermann Faggion	Juiz Substituto
242002109	Athos Alexandre Camara Attie	Juiz Substituto
242002578	Augusto Cesar Figueira De Carvalho	Juiz Substituto
242001282	Augusto César Santos Cruz	Juiz Substituto
242003159	Augusto Simon Bolivar De Lima Ramirez	Juiz Substituto
242000737	Augusto Zagonel	Juiz Substituto
242004447	Bárbara Barros De Sousa Lopes	Juiz Substituto
242003832	Bárbara Caroline Mendes De Carvalho	Juiz Substituto
242000853	Barbara Chiocci	Juiz Substituto
242001146	Barbara De Freitas Da Amaral	Juiz Substituto
242003722	Bárbara De Matos Marangoni Mendes	Juiz Substituto
242000537	Bárbara Fernandes Barbalho	Juiz Substituto
242004795	Barbara Gonçalves Dalponte	Juiz Substituto
242001797	Bárbara Kamilla Gomes Da Cunha	Juiz Substituto
242000965	Barbara Kelly De Alexandre	Juiz Substituto
242004059	Barbara Luana Santos Gibson	Juiz Substituto
242004584	Barbara Mattos Moraes	Juiz Substituto
242001244	Barbara Munhos	Juiz Substituto
242003711	Bárbara Pelizzer	Juiz Substituto
242000785	Barbara Silva Correa	Juiz Substituto
242003829	Beatriz Baez Trindade	Juiz Substituto
242002157	Beatriz Berbetz Conte	Juiz Substituto
242002293	Beatriz Cristina Lopes	Juiz Substituto
242003522	Beatriz Mariucci Piai	Juiz Substituto
242001877	Beatriz Pinheiro	Juiz Substituto
242001467	Beatriz Schaedler Gava	Juiz Substituto
242001926	Beatriz Scotelaro De Oliveira	Juiz Substituto
242004893	Berenice Isabel Da Cunha	Juiz Substituto
242000088	Bernardo Amaral De Almeida Marcondes	Juiz Substituto
242000529	Bernardo Cardoso Rhee	Juiz Substituto
242000560	Bernardo Carvalho Torres	Juiz Substituto
242004132	Betina Schreiner	Juiz Substituto
242002382	Bianca Abdo Eckschmidt	Juiz Substituto
242005802	Bianca Maria Cirielli De Fazio	Juiz Substituto
242000523	Bráulio Fernandes De Sá Magalhães	Juiz Substituto
242000345	Brenda Dinardi Matos	Juiz Substituto
242003081	Brenda Rodrigues Marques	Juiz Substituto
242000916	Breno Faquim De Freitas	Juiz Substituto
242000430	Bruna Anderson	Juiz Substituto
242004432	Bruna Araújo Cesário Lima	Juiz Substituto
242001884	Bruna Baldissera	Juiz Substituto
242001977	Bruna Bassetti Gazola	Juiz Substituto
242000536	Bruna Borromeu Teixeira Piraciaba De Carvalho	Juiz Substituto
242003110	Bruna Canci	Juiz Substituto
242003874	Bruna Carla Lourenço De Souza	Juiz Substituto
242003672	Bruna Caroline Cardoso Busnello	Juiz Substituto
242002612	Bruna Caroline De Almeida Affornalli	Juiz Substituto
242004586	Bruna Chianca De Araújo	Juiz Substituto
242001135	Bruna De Bem Esteves	Juiz Substituto
242001221	Bruna De Matos Dutra	Juiz Substituto
242000780	Bruna Fernanda Oliveira Da Costa Castro Rosa	Juiz Substituto
242004170	Bruna Furini Lazaretti	Juiz Substituto
242003312	Bruna Gabriela Dos Anjos	Juiz Substituto
242000082	Bruna Gil Sena	Juiz Substituto
242002918	Bruna Lomboglio Marques	Juiz Substituto
242003523	Bruna Maria Sousa Albuquerque	Juiz Substituto
242002883	Bruna Michele Bezerra Gomes	Juiz Substituto
242001450	Bruna Nascimento De Lira Soares	Juiz Substituto
242002937	Bruna Pereira Bastos	Juiz Substituto
242005427	Bruna Ribeiro Pedroso Da Luz	Juiz Substituto
242003573	Bruna Saback De Almeida Rosa	Juiz Substituto
242002590	Bruna Santos Moriggi	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242005803	Bruna Silva De Souza	Juiz Substituto
242001180	Bruna Swiercoski Schmitz	Juiz Substituto
242004708	Brunna Medeiros Brito Fülber	Juiz Substituto
242002736	Brunna Rigamont Gomes Barbosa	Juiz Substituto
242002328	Bruno Aleson Bezerra Santos	Juiz Substituto
242000102	Bruno Christy Almeida Freitas	Juiz Substituto
242001034	Bruno Gouveia Pietrobán	Juiz Substituto
242001382	Bruno Monteiro Santos	Juiz Substituto
242003686	Bruno Pereira Alves	Juiz Substituto
242000422	Bruno Ricardo Da Silva	Juiz Substituto
242002774	Bruno Rodrigues De França	Juiz Substituto
242000047	Bruno Santos De Oliveira	Juiz Substituto
242000974	Bruno Silva	Juiz Substituto
242003569	Bruno Thome Borghi	Juiz Substituto
242003819	Caio Dos Santos	Juiz Substituto
242004883	Caio Vanuti Marinho De Melo	Juiz Substituto
242000539	Caique Grano Di Paula	Juiz Substituto
242004570	Camila Aichinger Dipp	Juiz Substituto
242001284	Camila Costa Reis Rodrigues	Juiz Substituto
242001835	Camila De Luca Casagrande Meller	Juiz Substituto
242004492	Camila De Oliveira Castro Manhães	Juiz Substituto
242001357	Camila Felix Silva	Juiz Substituto
242004830	Camila Figueirôa Fiel Prates	Juiz Substituto
242002077	Camila Garcia De Brito Camilo	Juiz Substituto
242001164	Camila Hatizuka Tokutsune	Juiz Substituto
242000021	Camila Helena Rusch	Juiz Substituto
242000179	Camila Lemos Sampaio	Juiz Substituto
242000296	Camila Maria Rosa	Juiz Substituto
242001118	Camila Maria Borges	Juiz Substituto
242004555	Camila Michels Correa	Juiz Substituto
242001651	Camila Moreira Carlos	Juiz Substituto
242005247	Camila Nunes Fernandes	Juiz Substituto
242001107	Camila Ribeiro De Rezende	Juiz Substituto
242005485	Camila Riess Karnal	Juiz Substituto
242001341	Camila Sá De Moraes	Juiz Substituto
242003924	Camila Sandoli Viegara Moreira Da Silva	Juiz Substituto
242004800	Camila Tebet	Juiz Substituto
242002025	Camilla Pancini Girardi	Juiz Substituto
242000402	Camilla Rocha De Paula	Juiz Substituto
242001989	Camilo Lima Medeiros Da Silva	Juiz Substituto
242003421	Camylla Batista Lima	Juiz Substituto
242001362	Camylla Silva Batista	Juiz Substituto
242000628	Caren Tuanni Gemelli Kriskevitz	Juiz Substituto
242005290	Carina Dos Santos De Campos	Juiz Substituto
242003717	Carla Pereira Scarpelli	Juiz Substituto
242004327	Carla Uedler Moreira	Juiz Substituto
242003551	Carlos Alberto Da Silva Junior	Juiz Substituto
242003588	Carlos Henrique Bissoli De Almeida	Juiz Substituto
242002225	Carlos Henrique Kaizer Cavalcante	Juiz Substituto
242005185	Carlos Henrique Pacifico Silva	Juiz Substituto
242004473	Carmem Nazaré De Farias Rocha	Juiz Substituto
242000117	Carolina Aguiar Da Cunha	Juiz Substituto
242001851	Carolina Aleixo Benetti De Oliveira Rodrigues	Juiz Substituto
242003055	Carolina Carvalho	Juiz Substituto
242002034	Carolina Fernandes Nascimento De Oliveira	Juiz Substituto
242002573	Carolina Ferreira Soares	Juiz Substituto
242002073	Carolina Gomes Azevedo	Juiz Substituto
242002925	Carolina Lago Dallagnol	Juiz Substituto
242002356	Carolina Linetzky	Juiz Substituto
242003905	Carolina Machado De Oliveira	Juiz Substituto
242002080	Carolina Neves De Figueiredo	Juiz Substituto
242003560	Caroline Bervian	Juiz Substituto
242003846	Caroline Bussoloto De Brum	Juiz Substituto
242004157	Caroline Carneiro Piasco	Juiz Substituto
242000764	Caroline Claro Debus	Juiz Substituto
242004326	Caroline Da Silva Torrao	Juiz Substituto
242003908	Caroline De Astrê Lemos Cavalcante	Juiz Substituto
242000155	Caroline De Fátima Helpa	Juiz Substituto
242004470	Caroline De Paula Barba Voss	Juiz Substituto
242001891	Caroline Dreier	Juiz Substituto
242001323	Caroline Ozorio Escobar	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002543	Caroline Silva De Souza	Juiz Substituto
242002909	Caroline Tayane Caetano Santos Da Silva	Juiz Substituto
242002063	Carolyne Lia Block Malucelli	Juiz Substituto
242004144	Carolyne Priscila Prado De Bortoli	Juiz Substituto
242000880	Cássia Saraiva Dhein	Juiz Substituto
242003196	Cassiano Gomes Zimmermann	Juiz Substituto
242001686	Cassio Emanuel Ruedys De Oliveira Matos	Juiz Substituto
242000749	Cassio Luiz Lima Da Silva	Juiz Substituto
242001557	Cauê Pereira Martins Santos	Juiz Substituto
242001445	Cecília Nogueira Oliveira	Juiz Substituto
242003617	Celito Lucas	Juiz Substituto
242003989	Celito Pandolfi Junior	Juiz Substituto
242002647	Cesar Chichon Biscaia	Juiz Substituto
242004778	César Damiani Filho	Juiz Substituto
242000445	Cesar Jose Rosa Filho	Juiz Substituto
242004360	Christopher De Carvalho Sousa	Juiz Substituto
242001285	Cibele Dias Da Silveira	Juiz Substituto
242005211	Cícera Fernanda Silva De Souza Fragoso	Juiz Substituto
242000180	Cintha De Oliveira Barreto	Juiz Substituto
242002780	Cintia Maria Rossetto Bonassi	Juiz Substituto
242000534	Cintia Martha De Sousa Santos Melo	Juiz Substituto
242000729	Clair Balhego Ferreira	Juiz Substituto
242001936	Clara Dantos Mendes	Juiz Substituto
242003538	Clara Parize Cardoso	Juiz Substituto
242002125	Clarice Aparecida Sopela Peter	Juiz Substituto
242001591	Clarissa Da Costa Picoli	Juiz Substituto
242000183	Clarissa De Oliveira Espinola	Juiz Substituto
242003272	Clarissa Gonçalves Brasil	Juiz Substituto
242003153	Clarissa Passos Lacerda Lins	Juiz Substituto
242005761	Clarissa Porto Flores	Juiz Substituto
242000140	Clauderson Piazzetta	Juiz Substituto
242005032	Claudevane Donizete Paes	Juiz Substituto
242000247	Claudia Liliane Dos Santos Parisotto Krummel	Juiz Substituto
242004301	Cláudia Pikler Rocha	Juiz Substituto
242005608	Claudimara Correia Dos Santos	Juiz Substituto
242005850	Claudio Cesar Carvalho	Juiz Substituto
242001254	Cláudio Roberto Costa Dos Santos Silva	Juiz Substituto
242005046	Cleberson Lopes Dos Santos	Juiz Substituto
242003467	Cleidiane Julieli Basso	Juiz Substituto
242004854	Cleize Domingos Quaresma Torres Da Silva	Juiz Substituto
242002399	Clelio Lima Santa Cecília Neto	Juiz Substituto
242000900	Cleves Marzio De Souza	Juiz Substituto
242004014	Cleydson Jose Mendes Cabral	Juiz Substituto
242004655	Cristhianne Aparecida Berbert Silva	Juiz Substituto
242002636	Cristiane Da Silva Medeiros Santos	Juiz Substituto
242003612	Cristiane De Azevedo Da Silva	Juiz Substituto
242000249	Cristiane Quintino Rocon	Juiz Substituto
242001192	Cristiane Rocha Alencar	Juiz Substituto
242002014	Cristine Helena Maganeiro	Juiz Substituto
242001037	Cynara Soares Guerra Ghidetti	Juiz Substituto
242003243	Cynthia Danielle Paiva Leite	Juiz Substituto
242005223	Cyro Rodrigues De Oliveira Dornelas	Juiz Substituto
242000942	Cyro Tito Neves Do Canto	Juiz Substituto
242003166	Daiana Zoraira De Souto	Juiz Substituto
242000863	Daiane De Almeida Brito	Juiz Substituto
242003854	Daiane De Brum Da Silveira	Juiz Substituto
242001945	Daiany Teixeira Vilas Boas	Juiz Substituto
242003691	Dailton Germano Souza Bianchi	Juiz Substituto
242002608	Daise De Moura Oliveira Inacio	Juiz Substituto
242002254	Dandara Antero Cardoso	Juiz Substituto
242000452	Daniel Alexandre Duarte	Juiz Substituto
242002420	Daniel Almeida Dos Santos	Juiz Substituto
242003503	Daniel Alves Da Rocha	Juiz Substituto
242004547	Daniel Camacho Pontremolez	Juiz Substituto
242004915	Daniel Da Silva Alves	Juiz Substituto
242004274	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	Juiz Substituto
242003505	Daniel Saloman Guimarães	Juiz Substituto
242004351	Daniel Sandes Dias	Juiz Substituto
242000108	Daniel Thoma Isomura	Juiz Substituto
242002903	Daniel Willian Szymanek	Juiz Substituto
242003789	Daniela Aparecida Dos Santos	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002947	Daniela Castro Da Silva	Juiz Substituto
242004667	Daniela Cristina Kassner	Juiz Substituto
242001339	Daniela Cutrale	Juiz Substituto
242000327	Daniela De Camargo Mello	Juiz Substituto
242000198	Daniela Duarte Minatto	Juiz Substituto
242002562	Daniela Gomes Da Silva Lopes	Juiz Substituto
242001903	Daniela Gomes Fonseca	Juiz Substituto
242002481	Daniela Nadia Wasilewski Rodrigues	Juiz Substituto
242003319	Daniela Pereira Zanellato	Juiz Substituto
242001377	Daniela Rodrigues Lottermann	Juiz Substituto
242003883	Daniela Silva De Oliveira	Juiz Substituto
242004850	Daniele Aparecida Ferreira	Juiz Substituto
242004392	Daniele De Almeida Campos	Juiz Substituto
242004577	Daniele Karine Mesquita Casagrande	Juiz Substituto
242001972	Daniele Perello Barboza	Juiz Substituto
242000892	Daniele Schneider	Juiz Substituto
242004248	Daniele Tabita Pires	Juiz Substituto
242005167	Danielle Alves Da Costa Lucas	Juiz Substituto
242002841	Danielle Aparecida Ferreira	Juiz Substituto
242001374	Danielle Da Silva Santos	Juiz Substituto
242001278	Danielle Ferreira Da Silva	Juiz Substituto
242000583	Danielle Janning	Juiz Substituto
242002842	Danielly Paola Leite Lopes	Juiz Substituto
242004585	Danillo Da Conceição Almeida Baltazar	Juiz Substituto
242002776	Daniela Bernardino De Almeida Cruz	Juiz Substituto
242002787	Danilo Roman Meneguello	Juiz Substituto
242002871	Danyelle Da Nascimento Rolim Medeiros Lopes	Juiz Substituto
242002147	Daphne Paebano	Juiz Substituto
242000650	Dara Da Silva Pereira Lopes	Juiz Substituto
242004724	Dara Pamella Oliveira Machado	Juiz Substituto
242001421	Dário Bezerra Freire Júnior	Juiz Substituto
242004287	Darlene Pereira Martins Lemes	Juiz Substituto
242000711	Davi Malveira Pinheiro	Juiz Substituto
242003354	David Cardoso Rezende	Juiz Substituto
242002538	Debora Cristina Joris	Juiz Substituto
242002022	Debora Dos Santos Ramos	Juiz Substituto
242003334	Debora Edwignes Lopes Vaz	Juiz Substituto
242001784	Debora Karina Gonçalves Vaserino	Juiz Substituto
242003669	Debora Mayane De Ávila Batista	Juiz Substituto
242003468	Debora Pinto Mattos	Juiz Substituto
242003559	Deivid Martins De Freitas	Juiz Substituto
242004921	Denis Fernandes Monte Torres	Juiz Substituto
242001380	Denise Rodrigues Lottermann	Juiz Substituto
242004388	Diondra Pietraoia Bonfante	Juiz Substituto
242001594	Dionna Rosa Ribeiro Belchior	Juiz Substituto
242005030	Diefson Silva Da Rocha	Juiz Substituto
242003299	Diego Antunes De Melo Falcão Teixeira	Juiz Substituto
242003665	Diego Augusto Bayer	Juiz Substituto
242004774	Diego Folmer	Juiz Substituto
242005951	Diego Mathias Marcussi	Juiz Substituto
242004355	Diego Rosa Da Silva Virgilio	Juiz Substituto
242002156	Dinara Luzia Rupp Dapieve	Juiz Substituto
242005337	Diogo Batista Dos Santos Maiczuk	Juiz Substituto
242001918	Diogo De Souza Mazzucatto Esteves	Juiz Substituto
242005897	Diogo Rodrigues Mendes Vieira	Juiz Substituto
242000364	Diogo Souza Costa	Juiz Substituto
242000636	Dione Batista Dos Santos	Juiz Substituto
242003936	Dirce Homenchuk	Juiz Substituto
242003549	Diana Sborquia De Matos	Juiz Substituto
242001885	Douglas De Siqueira Pedrinho	Juiz Substituto
242000104	Douglas De Sousa Silva	Juiz Substituto
242001548	Douglas De Souza Garbe	Juiz Substituto
242003133	Douglas Gonçalves Hernandes	Juiz Substituto
242005199	Douglas Messias Gusmão	Juiz Substituto
242005036	Douglas Silva Dias	Juiz Substituto
242000419	Dulce Emanoela Mendes Da Silva	Juiz Substituto
242005915	Edegar Ribeiro Junior	Juiz Substituto
242004406	Edimar Reis Junior	Juiz Substituto
242004147	Edinara Kaciane Kuryluk	Juiz Substituto
242006003	Edine Guerra Gomes	Juiz Substituto
242004804	Edlucia Goes Wrubel Dreher	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242000738	Eduarda Bernardino Corrêa Sobral	Juiz Substituto
242004460	Eduarda De Souza Rodrigues	Juiz Substituto
242000447	Eduarda Ernesto Machado Felix De Castro	Juiz Substituto
242004899	Eduarda Silveira	Juiz Substituto
242001025	Eduarda Stresser Ferreira	Juiz Substituto
242005078	Eduarda Voltz Dos Santos	Juiz Substituto
242006005	Eduardo Alexandre Vargas Cardoso	Juiz Substituto
242002276	Eduardo Carvalho Reis	Juiz Substituto
242002731	Eduardo Dos Anjos Teixeira	Juiz Substituto
242000694	Eduardo Herzer Correa	Juiz Substituto
242004163	Eduardo Minuzzi Niederauer	Juiz Substituto
242003708	Eduardo Nobre Anciuti	Juiz Substituto
242005575	Eduardo Oliveira Castro	Juiz Substituto
242001427	Eduardo Pascoal Diniz	Juiz Substituto
242003997	Eduardo Pereira Silvente	Juiz Substituto
242002296	Eduardo Rafael Padaratz	Juiz Substituto
242005057	Edvania Da Conceicao Costa	Juiz Substituto
242004759	Elaine Bitencourt Dos Santos	Juiz Substituto
242004932	Elaine Florencio Barros	Juiz Substituto
242001924	Elaine Magna Braga Damasio De Souza	Juiz Substituto
242005856	Elayne Miranda Vieira	Juiz Substituto
242004613	Eleonardo Valério Belchior De Castro	Juiz Substituto
242000405	Elida Keanides Sarges Harada	Juiz Substituto
242002455	Elios Mattos De Albuquerque Filho	Juiz Substituto
242003434	Elis Regina Da Silva	Juiz Substituto
242004720	Elisa De Oliveira Quadrado	Juiz Substituto
242001881	Elisa Natalia Gomez Ribeiro	Juiz Substituto
242001170	Elisama Montagnini Capellazzi	Juiz Substituto
242004344	Elisandra Cavalcante Colnago	Juiz Substituto
242004111	Elisângela Back Pacheco	Juiz Substituto
242000119	Elisiane Castagnaro	Juiz Substituto
242004469	Elizete Aparecida Borges Ferreira	Juiz Substituto
242002727	Elizete Brasil De Souza Dias	Juiz Substituto
242005498	Ely Luiz Liska Filho	Juiz Substituto
242001465	Elyvelton Marinho Pessoa	Juiz Substituto
242005089	Emanuel Dos Santos Costa Rufino	Juiz Substituto
242003913	Emanueli Prauchner Bigolin Berff	Juiz Substituto
242001325	Emanuelle Dorigatti	Juiz Substituto
242003705	Emiliana Do Carmo Silva	Juiz Substituto
242004707	Emílio Alberto Araújo Junges	Juiz Substituto
242004690	Emílio Guimarães Moura Neto	Juiz Substituto
242005307	Emilly Weber Kilim	Juiz Substituto
242002644	Emy Shinozaki Mesquita	Juiz Substituto
242005285	Enderli Rohod De Sousa Pires	Juiz Substituto
242002369	Endrius Cesar Mesquita Abrahao	Juiz Substituto
242002974	Enio Zampieri	Juiz Substituto
242005806	Erica Priscila Alves Novaes	Juiz Substituto
242005434	Érica Silva Werneck	Juiz Substituto
242003035	Erick Ferdinand Santos Games	Juiz Substituto
242000369	Erika Juliana Louzeiro De Lima	Juiz Substituto
242000036	Erimar Francisca De Souza	Juiz Substituto
242004165	Erlion Crisithian De Alencar Ferreira	Juiz Substituto
242005833	Estela Mendes Pereira	Juiz Substituto
242003017	Euclides José Lopes De Lira	Juiz Substituto
242000817	Eugésio Pereira Maciel	Juiz Substituto
242001480	Eurivan Dos Santos Vilhena	Juiz Substituto
242004625	Evandro Luis Freitas Da Silva	Juiz Substituto
242002100	Evellin Souza Sodre Ramos	Juiz Substituto
242005238	Everson De Oliveira E Silva	Juiz Substituto
242000750	Everton De Assis Soares	Juiz Substituto
242000484	Ewerton De Mello Lopes	Juiz Substituto
242000670	Fabiana Regina Budel	Juiz Substituto
242002378	Fabiani Daniel Bertin	Juiz Substituto
242004923	Fabiano Luis Da Silva	Juiz Substituto
242001758	Fábio Alessandro Paiva Leite	Juiz Substituto
242002788	Fábio Luis Requeira Silva	Juiz Substituto
242001901	Fábio Sales Vieira	Juiz Substituto
242005821	Fabiola Costa Pereira De Castro	Juiz Substituto
242001212	Fabiola Fitz Nicco	Juiz Substituto
242002836	Fabiola Larissa Mattoso	Juiz Substituto
242002960	Fabrizio Henrique Silva Hollatz	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242003277	Fabrizio Lélis Pinheiro Rêgo	Juiz Substituto
242002761	Fabrizio Vieira Dos Santos	Juiz Substituto
242004894	Fabrizio Ernane Marques Simoes	Juiz Substituto
242000257	Fatima Mikuska	Juiz Substituto
242000680	Felipe Alexandre Wagner	Juiz Substituto
242001428	Felipe Borges Dos Santos	Juiz Substituto
242001048	Felipe Bário Kruger	Juiz Substituto
242001069	Felipe Carré Da Rosa	Juiz Substituto
242003971	Felipe De Oliveira	Juiz Substituto
242005244	Felipe Feltrin Zanellatto	Juiz Substituto
242005855	Felipe José Leme	Juiz Substituto
242004760	Fellipe Alves Divino Lima Mesquita Abrahão	Juiz Substituto
242003332	Fernanda Arend	Juiz Substituto
242001079	Fernanda Carvalho Moura Rocha	Juiz Substituto
242002361	Fernanda Cascaes Porto Da Rosa	Juiz Substituto
242001189	Fernanda Cesarino De Sousa	Juiz Substituto
242005104	Fernanda Cintra Lauriano Silva	Juiz Substituto
242001050	Fernanda De Deus Pereira Barboza Palhano	Juiz Substituto
242004674	Fernanda Falcão Moser	Juiz Substituto
242002809	Fernanda Furlan Giotti	Juiz Substituto
242003714	Fernanda Golin Luiggi	Juiz Substituto
242000458	Fernando Guedes Andrade	Juiz Substituto
242005003	Fernanda Ioshua Pinto De Souza	Juiz Substituto
242002018	Fernanda Leite Sena	Juiz Substituto
242003201	Fernanda Martins Torres	Juiz Substituto
242003563	Fernanda Ramos Duarte	Juiz Substituto
242004961	Fernanda Randig Kuroli	Juiz Substituto
242001129	Fernanda Rodrigues Medeiros	Juiz Substituto
242003119	Fernanda Scarpa De Paula Santos	Juiz Substituto
242003673	Fernanda Tourinho Silveira Castro	Juiz Substituto
242003797	Fernando Sabino Primo	Juiz Substituto
242003564	Filipe Catapan	Juiz Substituto
242000805	Filipe Eduardo Da Silva	Juiz Substituto
242005073	Filipe Magalhães Marcelino De Oliveira	Juiz Substituto
242004373	Filippi Marcineiro Biz	Juiz Substituto
242001082	Filype Mariz De Sousa Guimarães	Juiz Substituto
242002855	Flausina Alves Correia	Juiz Substituto
242000657	Flávia Harbs Mickus	Juiz Substituto
242003386	Flavia Heim Weber	Juiz Substituto
242001846	Flávia Moresco Pelle	Juiz Substituto
242003740	Flávia Olegário De Carvalho	Juiz Substituto
242001948	Franciele Fernanda Trevisan	Juiz Substituto
242004701	Franciele Geremias Brites Marcon	Juiz Substituto
242003810	Franciele Souza Steiner	Juiz Substituto
242000606	Francieli Martins De Oliveira	Juiz Substituto
242002335	Francielle Huss Skibinski	Juiz Substituto
242003894	Francineto Antunes Leite Júnior	Juiz Substituto
242002673	Francini De Rezende Madeira	Juiz Substituto
242000456	Francisca Tayanne Dos Santos Alexandre	Juiz Substituto
242001004	Francisco Ernesto Agra Cavalcante Filho	Juiz Substituto
242000625	Francisco Filipe Ramalho De Souza	Juiz Substituto
242003477	Francisco Oliveira Xavier Junior	Juiz Substituto
242002304	Francisco Rafael Pereira Da Silva	Juiz Substituto
242003696	Francismara Cecília Protto	Juiz Substituto
242000148	Francismeire Pereira Dos Santos	Juiz Substituto
242002905	Franklin Chaves Da Silva	Juiz Substituto
242001073	Gabriel Barroso Moreira Negri	Juiz Substituto
242001498	Gabriel Dandrea	Juiz Substituto
242002951	Gabriel De Amorim Silva Ferreira	Juiz Substituto
242002556	Gabriel De Liz	Juiz Substituto
242001181	Gabriel Del Coli Galdino Rosa	Juiz Substituto
242002726	Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes	Juiz Substituto
242004636	Gabriel Henrique Antonio Paiva Leocadio	Juiz Substituto
242003892	Gabriel Nascimento Lins De Oliveira	Juiz Substituto
242000582	Gabriel Rodrigues Ribeiro	Juiz Substituto
242004510	Gabriel Sarmento Marques	Juiz Substituto
242004630	Gabriel Scaramuzza Fantini	Juiz Substituto
242001627	Gabriel Victor Rodrigues Pinto	Juiz Substituto
242000719	Gabriela Araldi Walter	Juiz Substituto
242003134	Gabriela Astini Ribeiro	Juiz Substituto
242000212	Gabriela Candido Salatin	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242005435	Gabriela Cucco Barcellos	Juiz Substituto
242003723	Gabriela Da Costa Santos	Juiz Substituto
242003078	Gabriela Elci Mecabô	Juiz Substituto
242000545	Gabriela Fagundes Rockenbach	Juiz Substituto
242001468	Gabriela Gonçalves Pizzuti	Juiz Substituto
242002434	Gabriela Lidia Da Luz	Juiz Substituto
242000724	Gabriela Lira Lemos	Juiz Substituto
242002019	Gabriela Marcelino	Juiz Substituto
242001469	Gabriela Onofrio Ferreira	Juiz Substituto
242004507	Gabriela Silveira	Juiz Substituto
242000801	Gabriela Sadré Del Prá Netto	Juiz Substituto
242002135	Gabriela Soutier Fontanella	Juiz Substituto
242000555	Gabriela Santi Jesbick	Juiz Substituto
242003011	Gabriela Thamires Kotschella	Juiz Substituto
242002969	Gabriele Dalgalla Binder	Juiz Substituto
242001582	Gabriella Andressa Moreira Dias De Oliveira	Juiz Substituto
242004017	Geisyane Barbosa Do Prado	Juiz Substituto
242003787	Genilson Valença Dos Santos	Juiz Substituto
242003494	George Alexandre Freire Braga	Juiz Substituto
242001652	George Antonio Lima De Sousa	Juiz Substituto
242005820	George Côrtes Linhares	Juiz Substituto
242001461	George Kleber Araújo Koehne	Juiz Substituto
242001813	George Rodrigo Chruscielski	Juiz Substituto
242001391	Georgia Anastacia Campana Murari	Juiz Substituto
242003605	Geovana Pereira De Souza Melo	Juiz Substituto
242002733	Geovane César Silveira Rocha	Juiz Substituto
242005313	Gerson Luis De Almeida Lobo	Juiz Substituto
242005845	Gerson Viana Marques	Juiz Substituto
242003481	Gesilaine Moreira Ferraz	Juiz Substituto
242000103	Giane Dos Reis Fontes	Juiz Substituto
242001471	Gilberto Braz Dos Santos	Juiz Substituto
242001201	Gilmar Loretto Marino Júnior	Juiz Substituto
242003414	Giovana Aparecida Liccieti	Juiz Substituto
242004848	Giovana Carolyn Dos Santos	Juiz Substituto
242005844	Giovana Chierighini Thives	Juiz Substituto
242003704	Giovana Kohata De Toledo Postali Stachetti	Juiz Substituto
242002240	Giovana Lika Shin Ike Watanabe	Juiz Substituto
242002669	Giovana Menani Dos Santos	Juiz Substituto
242002076	Giovana Padilha Polzin	Juiz Substituto
242004321	Giovani Curioletti Pereira	Juiz Substituto
242001781	Giovanna Alice Dantas Barbosa	Juiz Substituto
242002834	Giovanna Scoparo Penitente	Juiz Substituto
242004280	Giovanna Silva Bianchi	Juiz Substituto
242002872	Gisele Aparecida Lucheti	Juiz Substituto
242001183	Gisele Camargo De Andrade	Juiz Substituto
242002523	Gisele De Sousa Campos Coelho	Juiz Substituto
242001347	Giseli Valezi Raymundo	Juiz Substituto
242002580	Gisleine Dariane Marques De Farias Mattiello	Juiz Substituto
242002359	Gislene Cristina Nóbrega Manfrin	Juiz Substituto
242000787	Gisleni Valezi Raymundo	Juiz Substituto
242003985	Giuliano Schneider De Oliveira	Juiz Substituto
242002033	Giuvan Zagonel Lopes	Juiz Substituto
242000399	Glauber Jose De Souza Maia	Juiz Substituto
242000031	Glauucia Megi	Juiz Substituto
242004480	Gleidiane Lucas Silva	Juiz Substituto
242003639	Glenda Sassi Varaschim	Juiz Substituto
242000950	Gloriana Meneghetti	Juiz Substituto
242004717	Grace Mara Souza Brandao	Juiz Substituto
242004284	Grazielle Da Silva Miranda	Juiz Substituto
242002416	Grazielle Pereira Batista Nunes	Juiz Substituto
242003269	Grazielli Gonçalves Gozer	Juiz Substituto
242002492	Gregory Henrique Beilke	Juiz Substituto
242000720	Greice Borges Lopes	Juiz Substituto
242004973	Guilherme Augusto Coelho Borges	Juiz Substituto
242003812	Guilherme Augusto De Oliveira Montenegro	Juiz Substituto
242004152	Guilherme Barbosa Da Silva	Juiz Substituto
242001941	Guilherme De Oliveira Ferreira	Juiz Substituto
242000925	Guilherme Diego Rodrigues Leal	Juiz Substituto
242000350	Guilherme Eberhard Soares	Juiz Substituto
242001951	Guilherme Gregório Merencio	Juiz Substituto
242004719	Guilherme Muniz De Freitas Miotto	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242004126	Guilherme Otávio De Souza Bruniera	Juiz Substituto
242000891	Guilherme Soares Schulz De Carvalho	Juiz Substituto
242001768	Guilherme Tomaz	Juiz Substituto
242002793	Gustavo Alves Camargo	Juiz Substituto
242002994	Gustavo Arthur Coelho Lobo De Carvalho	Juiz Substituto
242004729	Gustavo Becker Menegatti	Juiz Substituto
242003397	Gustavo Cardador Silva	Juiz Substituto
242000757	Gustavo Celeste Ormenese	Juiz Substituto
242000256	Gustavo Milnickel Ruttkie	Juiz Substituto
242005577	Gustavo Palla Maier	Juiz Substituto
242003851	Gustavo Ribeiro Pinto De Holanda	Juiz Substituto
242004978	Gustavo Sumi Forgati	Juiz Substituto
242003607	Gustavo Vaz De Melo Caires	Juiz Substituto
242003850	Gysela Lohr Muller	Juiz Substituto
242001865	Haicha Khalil Muhd	Juiz Substituto
242005555	Halana Pinheiro Rubin	Juiz Substituto
242001999	Hallita Amorim César Fernandes E Avelar	Juiz Substituto
242003000	Harisson Guilherme Françaia	Juiz Substituto
242000370	Haroldo Jose Cruz De Souza Junior	Juiz Substituto
242003885	Haroldo Meleto Barboza	Juiz Substituto
242005098	Haylane Prudencio Castro	Juiz Substituto
242004409	Helen Kruger Miritz	Juiz Substituto
242002629	Helena Bento Bosenbecker	Juiz Substituto
242003367	Helena Butinhol Belini	Juiz Substituto
242001389	Helena Menezes Palheta De Oliveira	Juiz Substituto
242004845	Helena Monteiro Perez	Juiz Substituto
242005810	Helga Catarina Pereira De Magalhaes Faria	Juiz Substituto
242005929	Heli Andre Bento Costa	Juiz Substituto
242001409	Hélida Cássia Da Costa Sadré	Juiz Substituto
242003199	Helienne Valeria Lima Da Silva	Juiz Substituto
242003383	Heloisa Schmidt Burg	Juiz Substituto
242003845	Henricson Luiz Neves De Oliveira	Juiz Substituto
242001656	Henrique Cesar Mendes	Juiz Substituto
242002729	Henrique Lima Barbosa	Juiz Substituto
242003067	Henrique Lorscheiter Da Fonseca	Juiz Substituto
242005442	Henrique Loyola Pullig Machado	Juiz Substituto
242001460	Henrique Thimóteo Daubermann	Juiz Substituto
242002525	Hermison Victor Pereira Alencar Sampaio	Juiz Substituto
242001024	Heros Thiago Morera	Juiz Substituto
242001587	Hialita Cristiane Cintra Queiroz	Juiz Substituto
242003861	Hildermundo Leandro De Menezes	Juiz Substituto
242004446	Hugo Fernando Men Lopes	Juiz Substituto
242003404	Hugo Hirokazu Yoshioka	Juiz Substituto
242002996	Hugo Holanda Soares	Juiz Substituto
242002468	Humberto Tostes Ferreira	Juiz Substituto
242001589	Iago Gonçalves Batista	Juiz Substituto
242004626	Iago Machado Melo	Juiz Substituto
242004135	Iane Do Lago Nogueira Cavalcante Reis	Juiz Substituto
242001299	Iara Cristina Da Cunha	Juiz Substituto
242004924	Iara Luiza Costa Galvao	Juiz Substituto
242003402	Idiany Molon Mota	Juiz Substituto
242000387	Igor Barbosa Beserra Gonçalves Maciel	Juiz Substituto
242000708	Igor Daniel Cavalcante De Melo	Juiz Substituto
242000693	Igor De Lazari Barbosa Carneiro	Juiz Substituto
242002862	Igor Fernando Suriano	Juiz Substituto
242002702	Igor Matheus Gomes Ferreira	Juiz Substituto
242004032	Igor Armond Mendes	Juiz Substituto
242003227	Ilanna Rosa Dantas Lents	Juiz Substituto
242000092	Ilton Antonio De Farias	Juiz Substituto
242001334	Ilus Daniel De Araújo Ferreira Lima	Juiz Substituto
242004618	Ingrid Dayane Pereira Alves	Juiz Substituto
242004322	Ione Lewicki Cunha Mello	Juiz Substituto
242000654	Iraneide Maria De Oliveira Pereira Terto	Juiz Substituto
242004305	Irineu Voigt Junior	Juiz Substituto
242001017	Iron Silva Muniz	Juiz Substituto
242001705	Isabela Alcalde Torres	Juiz Substituto
242003039	Isabela De Queiroz Fontes	Juiz Substituto
242001405	Isabela Millena Costa Chaves	Juiz Substituto
242005785	Isabela Pessoa Lima	Juiz Substituto
242000618	Isabela Rebouças Maia	Juiz Substituto
242003253	Isabele Zamai Galdeano	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242000809	Isabella Marques De Almeida	Juiz Substituto
242004603	Isabella Matias Araujo Cruz	Juiz Substituto
242002772	Isabella Santos Nicola	Juiz Substituto
242001883	Isabella Victoria De Vasconcelos Cometti	Juiz Substituto
242003313	Isabelle Cristhine Guimarães Pupo	Juiz Substituto
242001812	Isadora Cunha Lopes	Juiz Substituto
242003840	Isadora Gomes Barros	Juiz Substituto
242001735	Isadora Grossl Fischer Paulino	Juiz Substituto
242001281	Isis Borges Menezes	Juiz Substituto
242003872	Isolda De Pontes Prado	Juiz Substituto
242001019	Israel Soares Junior	Juiz Substituto
242002738	Ítalo Mota Sampaio	Juiz Substituto
242004359	Ítalo Rafael Mendes De Carvalho	Juiz Substituto
242005935	Ivan Marcos Vieira Carneiro	Juiz Substituto
242001022	Ivo Gonçalves Mendes Zambon	Juiz Substituto
242003050	Izabeliza Silva Campos	Juiz Substituto
242003867	Jacqueline Hungria Novaes De Siqueira	Juiz Substituto
242001063	Jacqueline Queiroz Cordova	Juiz Substituto
242004130	Jairo Borges Barcellos Dos Santos	Juiz Substituto
242001043	Jairo Moura Da Silva	Juiz Substituto
242000219	Jales Ferreira Das Neves	Juiz Substituto
242004245	James Marinho Lopes	Juiz Substituto
242003459	Jamilly Fernandes Santana Bessa	Juiz Substituto
242003969	Jana Cristina Sales Pantoja	Juiz Substituto
242001859	Janaina Bastos	Juiz Substituto
242005625	Janaina Ferraz De Almeida	Juiz Substituto
242002062	Janaina Lopes Da Silva	Juiz Substituto
242002101	Janes Caroline Gonçalves Dos Santos	Juiz Substituto
242000924	Janete Paternolli	Juiz Substituto
242000943	Janilson Alves De Lira Júnior	Juiz Substituto
242002229	Jaqueline Baptisoni Zeferino	Juiz Substituto
242003344	Jaqueline Ferri Pereira	Juiz Substituto
242004623	Jaziele Brito Santos	Juiz Substituto
242002784	Jean Carlos Falcão Manosso	Juiz Substituto
242005326	Jean Rodrigues	Juiz Substituto
242005576	Jean Ventura Florêncio	Juiz Substituto
242002618	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	Juiz Substituto
242000019	Jefferson Francisco De Souza	Juiz Substituto
242003965	Jefferson Von Randow Rattes Leitão	Juiz Substituto
242004081	Jenifer Rodrigues Alves	Juiz Substituto
242003039	Jeniffer Pereira De Melo	Juiz Substituto
242002854	Jerri Antonio Crestan	Juiz Substituto
242000820	Jéssica Aline Do Nascimento	Juiz Substituto
242004664	Jéssica Araujo Almeida De Jesus	Juiz Substituto
242000479	Jéssica Barros Gomes	Juiz Substituto
242002405	Jessica Boms	Juiz Substituto
242000493	Jéssica Cezar Franco	Juiz Substituto
242002299	Jessica Fernanda Kandiago Dos Santos Adacheski	Juiz Substituto
242000406	Jéssica Francisquini Ladeira	Juiz Substituto
242003857	Jéssica Gonçalves Dos Santos	Juiz Substituto
242004554	Jessica Jennifer Rossatto	Juiz Substituto
242002555	Jessica Kindlein Angioletti	Juiz Substituto
242002460	Jessica Maria Medeiros Oliveira	Juiz Substituto
242001205	Jéssica Menah De Assunção	Juiz Substituto
242002929	Jessica Niwa Rocha	Juiz Substituto
242005218	Jéssica Pessoa Vaz	Juiz Substituto
242001567	Jéssica Ramos Sabaia	Juiz Substituto
242004841	Jéssica Reis Moura De Freitas Eugênio	Juiz Substituto
242000679	Jessica Silveira Prado	Juiz Substituto
242004710	Jéssica Vieira Bernardes Ribeiro	Juiz Substituto
242000751	Jhonatas Da Silva Correia	Juiz Substituto
242001838	Joabe Alves Da Costa	Juiz Substituto
242000038	Joabson Carlos Pereira Silva	Juiz Substituto
242002603	Joanna Massad De Oliveira	Juiz Substituto
242003939	Joanna Natalia Farias Barbosa Resende	Juiz Substituto
242000362	Joao Carlos Bonfante	Juiz Substituto
242002153	João Cláudio Tavares Dalla Bernardina	Juiz Substituto
242004959	João Domingues De Oliveira Sobrinho	Juiz Substituto
242003770	João Felipe Lima Nunes	Juiz Substituto
242003063	Joao Felipe Guimarães Da Silva Marchio	Juiz Substituto
242004505	João Luis Machado Vasconcelos	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242004368	João Paulo Cubas	Juiz Substituto
242001204	João Paulo Da Silva Antal	Juiz Substituto
242005468	João Paulo Dos Santos Lima	Juiz Substituto
242000450	João Paulo Poiani Dos Santos Capalti	Juiz Substituto
242000331	Joao Pedro Nogueira Ferreira Monteiro	Juiz Substituto
242004963	Joao Pedro Verissimo Querubim	Juiz Substituto
242002112	Joao Quintino Alves	Juiz Substituto
242002403	João Ricardo Spagnol	Juiz Substituto
242000336	Joao Vitor Rigo Bonilha	Juiz Substituto
242000225	João Vitor Villar Raposo	Juiz Substituto
242001441	Joaquim Augusto Vieira De Miranda	Juiz Substituto
242003211	Joazez Avila Saticq Junior	Juiz Substituto
242005281	Jocileide Oliveira Dos Santos	Juiz Substituto
242000230	Jocilene Raupp Guimarães	Juiz Substituto
242004678	Joelma Welda Duarte Rezende	Juiz Substituto
242003511	Johanna Pessuto Paulino	Juiz Substituto
242002450	Joilson Alves Silva	Juiz Substituto
242001226	Jonathas Celino Paola	Juiz Substituto
242000443	Jonathas De Sousa Martins	Juiz Substituto
242000185	Jonathas Sicka De Oliveira	Juiz Substituto
242004852	Jordana Cardoso De Melo	Juiz Substituto
242002290	Jorge Bernardo Oliveira Da Silva	Juiz Substituto
242000078	Jorge Conrado Dias Junior	Juiz Substituto
242002207	Jorge Reinaldo Farias De Almeida Barros	Juiz Substituto
242001210	José Alisson Santiago Tavares	Juiz Substituto
242002763	José Augusto Alexandria Alves	Juiz Substituto
242002104	Jose Augusto De Almeida Junior	Juiz Substituto
242003830	José Conrado Santos Pinto	Juiz Substituto
242003570	José Da Cruz Bessa Neto	Juiz Substituto
242001488	José Damião Silva	Juiz Substituto
242001310	José Daniel Lins Melo	Juiz Substituto
242004348	José Elias Moraes Brandão	Juiz Substituto
242002783	José Emanuel Teixeira De Macedo	Juiz Substituto
242004526	José Guilherme Urnao Romera	Juiz Substituto
242003773	José Leôncio Guimarães Filho	Juiz Substituto
242004156	José Luciano Rodrigues Pereira	Juiz Substituto
242001831	José Peroba Oliveira Santos Filho	Juiz Substituto
242001753	José Raimundo Pereira Júnior	Juiz Substituto
242001237	José Victor Crepaldi	Juiz Substituto
242003552	Josiane Fernandes Mendes	Juiz Substituto
242005265	Josiane Weiss	Juiz Substituto
242001462	Josicleia Bestel De Souza	Juiz Substituto
242003128	Josy Ribeiro Dos Santos	Juiz Substituto
242000776	Joyce Fernanda Dos Santos	Juiz Substituto
242002206	Jucimara Perin Orben Baschiroto	Juiz Substituto
242001875	Julia Barros Leão Borges	Juiz Substituto
242001252	Julia Bernardon Santana	Juiz Substituto
242001852	Júlia Carvalho Dos Santos	Juiz Substituto
242001673	Júlia Ferreira Braz Caurio	Juiz Substituto
242000223	Julia Gomes Cavalcante	Juiz Substituto
242000429	Julia Heidemann Müller Bronchtein	Juiz Substituto
242004085	Julia Inez Costa Galceran	Juiz Substituto
242003661	Julia Lobo Ribeiro	Juiz Substituto
242001169	Julia Maria Tasso	Juiz Substituto
242000528	Júlia Matias Da Silva Sacheti	Juiz Substituto
242004964	Julia Oliveira Neto	Juiz Substituto
242005035	Julia Paiva Kirchermaier	Juiz Substituto
242001528	Julia Richter Reichel Andrade	Juiz Substituto
242000763	Julia Savio Billieri	Juiz Substituto
242000307	Júlia Schiavo Da Rosa	Juiz Substituto
242001023	Juliana Alberton Schlickmann	Juiz Substituto
242000646	Juliana Aparecida Lopes Coelho	Juiz Substituto
242002759	Juliana Barros Oliveira Otto	Juiz Substituto
242003224	Juliana Crislaine De Souza Florêncio	Juiz Substituto
242001606	Juliana De Sousa Gonchorosky Stadler	Juiz Substituto
242002043	Juliana Falcão Cavalcante	Juiz Substituto
242001501	Juliana Ferreira Cardoso	Juiz Substituto
242004456	Juliana Ferreira Fernandes Galvão	Juiz Substituto
242005241	Juliana Flores Lourenço	Juiz Substituto
242003356	Juliana Macedo Araujo	Juiz Substituto
242002869	Juliana Marques De Souza	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242003631	Juliana Mottim De Oliveira	Juiz Substituto
242003935	Juliana Oliveira Pereira De Souza	Juiz Substituto
242001614	Juliana Pancho Brancalhão	Juiz Substituto
242004956	Juliana Perazza Messora De Ribeiro E Dias	Juiz Substituto
242002265	Juliana Pereira Dos Santos Aras	Juiz Substituto
242004523	Juliana Raite Barbosa Menezes	Juiz Substituto
242003938	Juliana Sirotsky Soria	Juiz Substituto
242001971	Juliane Cristina Zandonai Do Amaral	Juiz Substituto
242003338	Juliano Pedrosa Pereira	Juiz Substituto
242004565	Julienne De Carvalho Maciel	Juiz Substituto
242000131	Juliete Santos Magnabosco	Juiz Substituto
242000960	Julio Cesar Baron	Juiz Substituto
242005953	Julio Cesar Da Mota	Juiz Substituto
242004453	Júlio Justo Peter	Juiz Substituto
242001719	Jullian Gabriel Ferreira Miranda	Juiz Substituto
242003437	Julyanne Maria Ribeiro Bernardo	Juiz Substituto
242002858	Júnia Emiliany Da Silva	Juiz Substituto
242004098	Jussara Araújo Barbosa De Almeida	Juiz Substituto
242001431	Juvenal Ballista Kleinowski	Juiz Substituto
242003380	Kaique Frias Rios	Juiz Substituto
242004689	Kamila Machado Da Silva	Juiz Substituto
242004007	Kamila Sarkis De Castro	Juiz Substituto
242004203	Kamilla Naiser Lima Filipowicz	Juiz Substituto
242002910	Karen Emanuely Zazula	Juiz Substituto
242005665	Karen Hossana Elizabeth Dias Pires	Juiz Substituto
242002866	Karen Rocha Da Rosa Berton	Juiz Substituto
242001031	Karina Carvalho Andrade Do Prado	Juiz Substituto
242001898	Karina Costa Fraguas Tosin	Juiz Substituto
242005653	Karina Da Silva Nascimento	Juiz Substituto
242004609	Karina De Souza Castro	Juiz Substituto
242002517	Karina Oliveira Locks Greco	Juiz Substituto
242001788	Karine Fátima Ludwig	Juiz Substituto
242005635	Karine Saady Meira	Juiz Substituto
242004786	Karine Stier Vieira	Juiz Substituto
242000510	Kariny Oliveira Marinho E Sousa	Juiz Substituto
242001395	Kárita Lynara Medeiros Garcia	Juiz Substituto
242002108	Karla De Fátima Yamashita	Juiz Substituto
242004977	Karla Emanuelle De Sá Almeida	Juiz Substituto
242003506	Karolin Guesser	Juiz Substituto
242003956	Karolina Gomes Da Silva	Juiz Substituto
242002674	Karolina Vitorino	Juiz Substituto
242002472	Karoline Pereti De Lima	Juiz Substituto
242001858	Katarine Batista Medeiros	Juiz Substituto
242000061	Katherine De Almeida Martins	Juiz Substituto
242004124	Kathielle Agatha Palermo Faria Nantes Maciel	Juiz Substituto
242002581	Kátia De Vargas Monteiro	Juiz Substituto
242000982	Kátia Gomes De Almeida Braga	Juiz Substituto
242001564	Kátia Zambon	Juiz Substituto
242005768	Katiany Oliveira Araújo	Juiz Substituto
242000168	Katyany Karyne De Oliveira	Juiz Substituto
242004514	Kauanna Steinhuezer	Juiz Substituto
242004324	Kayann De Souza Silvério	Juiz Substituto
242000952	Kayo Ponath Pereira	Juiz Substituto
242004381	Kélia Tayná Matos Costa	Juiz Substituto
242001340	Kélli Luiza Daron	Juiz Substituto
242001888	Kenia Ferreira Adania	Juiz Substituto
242004653	Kennedy Ribeiro Da Silva	Juiz Substituto
242002817	Kerlen Roos	Juiz Substituto
242000728	Kettory Marbenya Vasconcelos Araújo	Juiz Substituto
242002315	Keyla Vieira De Abreu Silva Matos	Juiz Substituto
242004367	Kleber Virgilio Montarroyos Sales	Juiz Substituto
242005557	Klenha Mara Barros Câmara	Juiz Substituto
242004878	Kristiano Nathany Canzi	Juiz Substituto
242004371	Laila Gabriela Barros Dos Santos	Juiz Substituto
242000904	Lais Araújo Guerra	Juiz Substituto
242004107	Lais Bellini Frigeri	Juiz Substituto
242001934	Lais Cristina Neiva De Sousa	Juiz Substituto
242002054	Lais Franco Ribeiro	Juiz Substituto
242003105	Lais Lopes Senna	Juiz Substituto
242000552	Laisa Raquel Freire De Medeiros	Juiz Substituto
242004363	Laiz Siane Silva	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002785	Lanna Priscyla Do Carmo Prado	Juiz Substituto
242004500	Lara Reis Silva Oliveira	Juiz Substituto
242002259	Larissa Batista Aleixo	Juiz Substituto
242004983	Larissa Bischoff De Almeida	Juiz Substituto
242001120	Larissa Horn Zambiasi	Juiz Substituto
242001220	Larissa Isabelle Machado	Juiz Substituto
242001805	Larissa Kirsten Hetka	Juiz Substituto
242004487	Larissa Maura Pereira Freitas	Juiz Substituto
242004831	Larissa Schuhmacher Espindola	Juiz Substituto
242005288	Larissa Souza Da Silva Bueno	Juiz Substituto
242003270	Laryssa Grandis De Lima	Juiz Substituto
242003059	Laryssa Lays Dutra Corrêa De Souza	Juiz Substituto
242002003	Lauclidio Barbosa Dias Neto	Juiz Substituto
242002284	Laura Amaro De Marco Drummond	Juiz Substituto
242000421	Laura Dos Anjos Leal	Juiz Substituto
242001227	Laura Helena Neis	Juiz Substituto
242004849	Laura Lazzaron Leal	Juiz Substituto
242000940	Laura Oliveira Salles	Juiz Substituto
242000123	Layanne Sarubi Mileo	Juiz Substituto
242002527	Leana Gabriella Tosato Ganassin	Juiz Substituto
242002531	Leandro Bielohoubek	Juiz Substituto
242004246	Leandro Kirchner	Juiz Substituto
242000887	Leandro Rodrigues Simões	Juiz Substituto
242003143	Leandro Teixeira Barbosa Rocha	Juiz Substituto
242000879	Leandro Vargas	Juiz Substituto
242000635	Leidiany Carvalho Soares	Juiz Substituto
242004441	Leila Alves De Sousa Macedo	Juiz Substituto
242002102	Leila Magalhaes Sell	Juiz Substituto
242003828	Lennon Cesar Nogueira De Lima	Juiz Substituto
242004378	Leonado Luiz Dos Santos Silva	Juiz Substituto
242001432	Leonardo Correia Carvalho	Juiz Substituto
242003340	Leonardo Francisco Sousa Silva	Juiz Substituto
242004756	Leonardo Gelatti Backes	Juiz Substituto
242003363	Leonardo Henrique Da Silva Rios Pereira	Juiz Substituto
242000483	Leonardo Ramos Costa	Juiz Substituto
242004530	Leonardo Santos Soares	Juiz Substituto
242000326	Leticia Alves Prestes	Juiz Substituto
242003562	Leticia Alves Trotta	Juiz Substituto
242004847	Leticia Camargo Dos Santos	Juiz Substituto
242000194	Leticia Carla Bilk	Juiz Substituto
242003470	Leticia Farah	Juiz Substituto
242000454	Leticia Gabriella Almeida	Juiz Substituto
242000234	Leticia Justen Reami	Juiz Substituto
242000273	Leticia Krizzanovski Carneiro	Juiz Substituto
242001039	Leticia Maçolla	Juiz Substituto
242003115	Leticia Medeiros Nunes Bonetti	Juiz Substituto
242000499	Leticia Menegat Weis	Juiz Substituto
242003811	Leticia Rezende Santos	Juiz Substituto
242003146	Leticia Sachet Ghisi	Juiz Substituto
242000524	Leticia Silveira Reis	Juiz Substituto
242002716	Leticia Soares Almeida	Juiz Substituto
242001554	Leticia Soraya Prestes Gonçalves De Paula	Juiz Substituto
242004224	Leticia Tavares Falcão	Juiz Substituto
242004498	Leticia Vilela Locateli	Juiz Substituto
242000156	Leticia Zilotti Dos Santos Cintra	Juiz Substituto
242004448	Léury Michaela Schramm	Juiz Substituto
242002231	Lia Carolina Vasconcelos Camurça	Juiz Substituto
242001912	Lia Sara Rodrigues Da Silva	Juiz Substituto
242003663	Liliane De Carvalho Metzker Monte Alto	Juiz Substituto
242004627	Liliane De Oliveira Santos	Juiz Substituto
242004069	Lilton Marçari	Juiz Substituto
242000745	Lina Celeste Silva Jacinto	Juiz Substituto
242000591	Lindolfo De Souza Harrote	Juiz Substituto
242001969	Lira De Oliveira Cabral Romanini	Juiz Substituto
242000359	Lis Mattos Alves	Juiz Substituto
242004659	Lisiane Ayala Da Silva	Juiz Substituto
242005672	Lismaria Batista De Andrade	Juiz Substituto
242003492	Livia Barros Da Costa Meireles	Juiz Substituto
242001715	Livia Candido Balus	Juiz Substituto
242003749	Livia Carla Lima Cruz	Juiz Substituto
242004838	Livia Da Costa Bragança	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242003816	Livia Vital De Oliveira Paragó	Juiz Substituto
242001150	Lóren Lopes Machado	Juiz Substituto
242005091	Lorena Barros Rocha	Juiz Substituto
242000736	Lorena Beckman Britto	Juiz Substituto
242004420	Lorena Delezzotte Macedo Sapucaia	Juiz Substituto
242002275	Lorena Ribeiro Moysa	Juiz Substituto
242004803	Lorena Soares Dos Santos Medeiros	Juiz Substituto
242003474	Lorena Vieira Moura	Juiz Substituto
242003364	Lorena Muniz Dos Reis	Juiz Substituto
242001184	Lorrane Andrade Santana Rocha	Juiz Substituto
242001764	Lourane Lima Silva Costa	Juiz Substituto
242004151	Luan Ferreira Teixeira	Juiz Substituto
242001296	Luana Monteiro Pontes	Juiz Substituto
242005931	Luana Pantoja De Oliveira Carvalho	Juiz Substituto
242004884	Luana Rodrigues Paraguassú	Juiz Substituto
242001721	Luane Patrícia De Paula Moreira	Juiz Substituto
242004295	Luara Cristina Dos Santos Reis	Juiz Substituto
242003600	Lucas Afonso Sousa E Silva	Juiz Substituto
242002924	Lucas Barbosa Aguiar	Juiz Substituto
242001077	Lucas Costa De Assis	Juiz Substituto
242000927	Lucas De Barros Moraes	Juiz Substituto
242002107	Lucas Dias Ferreira	Juiz Substituto
242001878	Lucas Dias Macedo	Juiz Substituto
242002704	Lucas Fernando Dos Santos	Juiz Substituto
242001609	Lucas Fernando Dummer Serpa	Juiz Substituto
242002169	Lucas Leon De Aguiar Tessaro	Juiz Substituto
242004691	Lucas Lira De Barros Correia	Juiz Substituto
242004790	Lucas Mello Ness	Juiz Substituto
242002325	Lucas Nonato Da Silva Araújo	Juiz Substituto
242003013	Lucas Pedrosa Castellar Pinto	Juiz Substituto
242003181	Lucas Ribas Isa	Juiz Substituto
242003532	Lucas Richter	Juiz Substituto
242003384	Lucas Rotta Silva	Juiz Substituto
242004820	Lucas Sargaco Fernandes	Juiz Substituto
242002528	Lucas Sousa Rego	Juiz Substituto
242001379	Lucas Trompieri Rodrigues	Juiz Substituto
242002755	Lucas Vilar Geraldi	Juiz Substituto
242004637	Lúcia De Fátima Carvalho Santos Moura	Juiz Substituto
242001648	Luciana Andreia Da Silva	Juiz Substituto
242002928	Luciana Andreza De Oliveira	Juiz Substituto
242002131	Luciana De Souza Sacramento	Juiz Substituto
242001736	Luciana Dos Santos Scarasati	Juiz Substituto
242001763	Luciana Gomes Marcinari	Juiz Substituto
242002313	Luciana Janaina Fagundes	Juiz Substituto
242000294	Luciana Naidles Da Silva	Juiz Substituto
242002628	Luciana Neis	Juiz Substituto
242005415	Luciana Rocha Damasceno Cavalcante	Juiz Substituto
242000519	Luciana Rocha De Vasconcelos Santos	Juiz Substituto
242000287	Luciana Valim	Juiz Substituto
242002227	Lucianne Solano De Macedo Martiniano	Juiz Substituto
242000624	Luciene Carneiro Da Silva	Juiz Substituto
242002005	Lucimar Venancio Leal Rocha	Juiz Substituto
242003303	Ludmila Indalencio Napolini	Juiz Substituto
242002182	Ludmila Salesi	Juiz Substituto
242002069	Ludmilla Silva Cordeiro	Juiz Substituto
242002181	Luís Alfredo Macedo Soares	Juiz Substituto
242001402	Luís Filipe Caetano Costa	Juiz Substituto
242002433	Luís Guilherme Conversani	Juiz Substituto
242000469	Luís Otávio Vincenzi De Agostinho	Juiz Substituto
242003746	Luís Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni	Juiz Substituto
242004739	Luísa Barbisan Mortari	Juiz Substituto
242003145	Luísa Cabral Carvalho	Juiz Substituto
242001998	Luísa Carício Da Fonseca	Juiz Substituto
242000448	Luísa Cristina Pereira Da Rocha	Juiz Substituto
242000272	Luísa Kieller Nunes	Juiz Substituto
242002979	Luísa Lavato Sichieri	Juiz Substituto
242001640	Luísa Massi Corrêa	Juiz Substituto
242004370	Luiz Airton Mandracio Vieira Junior	Juiz Substituto
242001713	Luiz Carlos De Souza Filho	Juiz Substituto
242004482	Luiz Felipe Rabelo Dias Farias	Juiz Substituto
242003701	Luiz Fernando Tonelli	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242004794	Luiz Gustavo Delatim	Juiz Substituto
242000671	Luiz Henrique Guedes De Faria	Juiz Substituto
242000937	Luiz Henrique Pinto Ramos	Juiz Substituto
242004108	Luiz Marcos Guedes	Juiz Substituto
242003252	Luiza Beskow Peggrini	Juiz Substituto
242002007	Luiza Sartori Parise	Juiz Substituto
242002407	Luana De Souza Rocha	Juiz Substituto
242004349	Maiara Leite Cardoso	Juiz Substituto
242000324	Maiara Gimena Juliani	Juiz Substituto
242000169	Maira Guedes Himer	Juiz Substituto
242001300	Maira Helena Micheletti Gomide	Juiz Substituto
242005258	Maira Line Costa	Juiz Substituto
242003117	Maira Micaele De Godoi Campos	Juiz Substituto
242000953	Maitê Castilha Ferreira	Juiz Substituto
242005960	Manasses Lopes Da Silva	Juiz Substituto
242000849	Manoela Dos Santos Lourenço	Juiz Substituto
242004593	Manoela Matos Monteiro Goncalves Amaral	Juiz Substituto
242001741	Manoela Viero	Juiz Substituto
242005072	Manoella Peixer Cypriani	Juiz Substituto
242005278	Marcel Mauricio Lamego	Juiz Substituto
242001459	Marcela France Zaidman	Juiz Substituto
242002317	Marcela Magalhães Albuquerque	Juiz Substituto
242004369	Marcela Miyadi Matsuda	Juiz Substituto
242002601	Marcela Rosa Da Silva	Juiz Substituto
242003228	Marcela Vieira Cardoso	Juiz Substituto
242001973	Marcella Lima Fernandes	Juiz Substituto
242002451	Marcelle Christine De Jesus Teixeira	Juiz Substituto
242003249	Marcello Barba Martins Araquã Borges	Juiz Substituto
242002753	Marcelly Christiane Goulart Signoretti	Juiz Substituto
242001338	Marcelo Cariello Baptista	Juiz Substituto
242002804	Marcelo De Oliveira Nicolau	Juiz Substituto
242000457	Marcelo Ferraz Cardoso	Juiz Substituto
242003101	Marcelo Girão De Vasconcelos	Juiz Substituto
242000218	Marcelo Henrique De Lima Vargas	Juiz Substituto
242003079	Marcelo Puccini Caminha Filho	Juiz Substituto
242003433	Marcelo Santos Moro	Juiz Substituto
242001752	Marcelo Sobral Ferreira Da Silva	Juiz Substituto
242003116	Marcia Fernanda Teixeira Da Silva Campos	Juiz Substituto
242001995	Marcia Thaise Lima Cruz	Juiz Substituto
242001965	Márcio Guedes Corrêa	Juiz Substituto
242003598	Márcio Lopes Da Silva Junior	Juiz Substituto
242005023	Márcio Machado Garcia	Juiz Substituto
242000267	Marcio Tezza	Juiz Substituto
242002873	Marco Antonio Bution Perin	Juiz Substituto
242005838	Marcos Paulo Soares Nangino	Juiz Substituto
242002686	Marcos Pereira Dos Santos	Juiz Substituto
242000177	Marcos Roberto Zerbini	Juiz Substituto
242001920	Marcos Rogério Ritz Gouveia	Juiz Substituto
242004906	Marcos Vargas Fogaça	Juiz Substituto
242002307	Marcos Vinicius Bononi Weller	Juiz Substituto
242004424	Marcos Vinicius De Souza Borges	Juiz Substituto
242003500	Marcus Vinicius Menezes De Melo	Juiz Substituto
242004317	Margarete Mendes	Juiz Substituto
242002162	Maria Alice Santiago Silva De Lima	Juiz Substituto
242002002	Maria Carmelita Coelho Felix	Juiz Substituto
242003798	Maria Carolina Faneco Pereira	Juiz Substituto
242002085	Maria Clara Cordeiro Escossia	Juiz Substituto
242004879	Maria Clara Cordeiro Mascarenhas	Juiz Substituto
242003904	Maria Cristina Kurtz De Lima	Juiz Substituto
242005096	Maria Das Graças Dos Santos Bezerra	Juiz Substituto
242003286	Maria Eduarda De Toledo Coelho	Juiz Substituto
242004767	Maria Eduarda Gruppe Vieira Ventura	Juiz Substituto
242001418	Maria Elane De Sousa Silva Queiroz Pimentel	Juiz Substituto
242005298	Maria Fernanda De Melo Santos Tavares	Juiz Substituto
242001302	Maria Fernanda Longhi Sponchiado	Juiz Substituto
242002023	Maria Isabel Bomfim De Santana	Juiz Substituto
242004817	Maria Jaqueline Ribeiro Anchieta	Juiz Substituto
242002791	Maria Júlia Gonçalves	Juiz Substituto
242001345	Maria Júlia Rodrigues Grafulim	Juiz Substituto
242003897	Maria Luiza Alencar Bergamo	Juiz Substituto
242001422	Maria Michely Clely Batista Siqueira	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002559	Maria Thaisa Carolina Melo Silva	Juiz Substituto
242001317	Maria Thereza Grandeni Pires	Juiz Substituto
242005520	Mariana Agarie Sant Ana Alves	Juiz Substituto
242002457	Mariana Almofrey Nogueira	Juiz Substituto
242003087	Mariana Alves Roriz Bueno	Juiz Substituto
242000854	Mariana Boaventura Sá Ponhozi	Juiz Substituto
242003684	Mariana Bravo Ribeiro Cavassa	Juiz Substituto
242004330	Mariana Caroline Fontes De Oliveira	Juiz Substituto
242000494	Mariana Da Amaral De Campos	Juiz Substituto
242005887	Mariana Flora Bário Do Amaral Pontes	Juiz Substituto
242002222	Mariana Goulart	Juiz Substituto
242000232	Mariana Hoeffliger Reineri	Juiz Substituto
242002831	Mariana Izabel Burille Viganó	Juiz Substituto
242003499	Mariana Marcon Cadorn	Juiz Substituto
242002690	Mariana Moraes Labre	Juiz Substituto
242005497	Mariana Muniz Tavares Lopes	Juiz Substituto
242001829	Mariana Pagan Diesel	Juiz Substituto
242002486	Mariana Rech Hoffmann	Juiz Substituto
242001156	Mariana Schasiepen Kluppel	Juiz Substituto
242003382	Mariana Sciesleski De Lima	Juiz Substituto
242005383	Mariana Várzea Ribeiro Pereira	Juiz Substituto
242005938	Mariana Yuri Kobayashi	Juiz Substituto
242003801	Marianna Poerschke Vilar	Juiz Substituto
242002534	Mariela Pena De Couto	Juiz Substituto
242000306	Marielena De Souza Reis	Juiz Substituto
242003541	Marielle Spindola	Juiz Substituto
242000461	Marilaine Moreira De Jesus	Juiz Substituto
242001674	Marilene Das Dores Monteiro	Juiz Substituto
242001967	Marília Bonafe Froment	Juiz Substituto
242004503	Marília Sousa Guerra	Juiz Substituto
242003423	Marília Thereza De Lima Lins	Juiz Substituto
242002370	Marillya Cunha Alencar	Juiz Substituto
242002936	Marina Agapito Soares	Juiz Substituto
242000876	Marina Franzon Chini	Juiz Substituto
242005722	Marina Neuhaus	Juiz Substituto
242001094	Marina Nogueira De Almeida	Juiz Substituto
242004765	Marina Pertile Flores	Juiz Substituto
242005353	Marina Pinheiro Dos Santos	Juiz Substituto
242000323	Marina Rosa Gonçalves Dos Santos	Juiz Substituto
242003685	Marina Sandrini Proner	Juiz Substituto
242002821	Mário Henrique Oliveira Seabra	Juiz Substituto
242003473	Mário José Gomes De Melo Silva	Juiz Substituto
242002801	Maristela Melato Santos	Juiz Substituto
242005457	Marla Geórgia Teixeira Santos	Juiz Substituto
242000125	Mateus Castriani Quirino	Juiz Substituto
242000590	Mateus Corte Vitória	Juiz Substituto
242001750	Mateus Dardengo Mesquita	Juiz Substituto
242002940	Mateus Netto Coelho	Juiz Substituto
242005613	Mateus Paula Da Silva	Juiz Substituto
242003483	Matheus Augusto Biolo Pedrotti	Juiz Substituto
242001985	Matheus Augusto Borges	Juiz Substituto
242004031	Matheus Brito Nunes Diniz	Juiz Substituto
242002212	Matheus Coelho Mesquita	Juiz Substituto
242001458	Matheus Della Giustina Perin	Juiz Substituto
242002585	Matheus Diego Do Nascimento	Juiz Substituto
242001092	Matheus Lobo Marinho Noleto	Juiz Substituto
242003944	Matheus Masiero Brugnara	Juiz Substituto
242004285	Matheus Mauricio Mariath	Juiz Substituto
242000906	Maurício Barbosa Landin	Juiz Substituto
242001747	Maurício Schibualla De Carvalho	Juiz Substituto
242005114	Mauro Leonardo De Lima Berto	Juiz Substituto
242005883	Maximilian Menezes Pereira	Juiz Substituto
242001195	Mayara Callassa Soares	Juiz Substituto
242000512	Mayara Couto Dardengo	Juiz Substituto
242001315	Mayara Cristina Takaki Rotelli	Juiz Substituto
242003509	Maykon Henrique De Souza Leite	Juiz Substituto
242004515	Mayra Moura Fernandes	Juiz Substituto
242001734	Mayse Neves Da Silva	Juiz Substituto
242001013	Melissa Renata Pasini	Juiz Substituto
242001993	Melissa Silva De Almeida	Juiz Substituto
242004264	Melline Solfá Rodrigues Leite	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242000427	Melodi Nayara Da Silva	Juiz Substituto
242000532	Mércia Silva Souto Maia	Juiz Substituto
242005031	Michael Douglas De Alcântara Rocha	Juiz Substituto
242003200	Micharley Saint Clair De Souza Batista	Juiz Substituto
242004428	Michel Da Silva Bispo	Juiz Substituto
242001234	Michel Lemos De Camargo Lessa	Juiz Substituto
242000674	Michele Deise Smolski	Juiz Substituto
242001429	Michele Feitosa Uzueli	Juiz Substituto
242001261	Michele Moreira Rocha	Juiz Substituto
242004891	Michele Moreno Da Silva Santos	Juiz Substituto
242004461	Michele Velleda Dos Santos Reinhardt	Juiz Substituto
242002412	Michelle Bianca Antunes	Juiz Substituto
242000304	Michelle Kviatkoski Da Cruz	Juiz Substituto
242004802	Mícolas Viana Do Nascimento	Juiz Substituto
242000417	Mila Bastos Dias	Juiz Substituto
242000918	Milena Camila Franzner	Juiz Substituto
242004281	Milena Chaves Correia	Juiz Substituto
242005131	Milena Cristina Santana Da Silva	Juiz Substituto
242003645	Milena Delattre Abrahao	Juiz Substituto
242000044	Milton De Oliveira Ruiz Junior	Juiz Substituto
242001306	Milton Lamar Manoel Filho	Juiz Substituto
242001187	Minaro Ueda Neto	Juiz Substituto
242000266	Mirela Mitry Araujo Santos De Sales	Juiz Substituto
242003610	Mirella Albuquerque Diniz	Juiz Substituto
242003408	Mirian De Souza Alves	Juiz Substituto
242000318	Mônica De Oliveira Gomes	Juiz Substituto
242002953	Monica Maitrel Schwarts	Juiz Substituto
242001258	Mônica Nogueira Rodrigues	Juiz Substituto
242005716	Monique Barbosa Prazeres	Juiz Substituto
242001542	Monique Carvalho Mousinho	Juiz Substituto
242004061	Monique Marcelino	Juiz Substituto
242000832	Monique Pereira Almada	Juiz Substituto
242004332	Mouzayan De Matos Batista Sater	Juiz Substituto
242003690	Mozar Cardoso Botelho	Juiz Substituto
242001238	Mychel Renato De Lima	Juiz Substituto
242004483	Mylene Gai Mercer	Juiz Substituto
242000240	Nábila Jenseigne De Abreu Tinoco	Juiz Substituto
242000220	Nader Mussa Salameh Rabay	Juiz Substituto
242000825	Nádia Gabriele Istvan Costa	Juiz Substituto
242002330	Natalia Barin Crovador	Juiz Substituto
242000093	Natalia Da Silva Damiao	Juiz Substituto
242004075	Natália De Souza Ferreira	Juiz Substituto
242002993	Natália Domingues Takaki	Juiz Substituto
242003041	Natana Santin Menegasso	Juiz Substituto
242001217	Natécia Alves De Araújo	Juiz Substituto
242000632	Nathalia Balbueno Barum	Juiz Substituto
242001489	Nathalia Bandeira De Freitas Sampaio	Juiz Substituto
242000572	Nathália De Assis Camargo Franco	Juiz Substituto
242003633	Nathalia Marques Matiusso	Juiz Substituto
242000129	Nathalia Menezes De Oliveira	Juiz Substituto
242002859	Nathalia Mirtes De Oliveira	Juiz Substituto
242000890	Nathally Lorrayne Franes	Juiz Substituto
242003093	Nathana Campos Dias De Souza	Juiz Substituto
242004329	Nayara De Souza Dos Santos	Juiz Substituto
242000050	Nayara Menezes Gomes	Juiz Substituto
242000182	Nayara Sonia Vettorazzi	Juiz Substituto
242001739	Nayra Luiza Vilarim Pereira	Juiz Substituto
242003177	Newton Batista Da Costa Junior	Juiz Substituto
242000685	Nicholas Ruaro Yared	Juiz Substituto
242003609	Nicole Fernandes Alzão	Juiz Substituto
242002186	Nicole Lois Becker	Juiz Substituto
242003138	Niely Pereira De Andrade	Juiz Substituto
242002252	Nilo Poffo Junior	Juiz Substituto
242001653	Nilson Cassiano Rocha Junior	Juiz Substituto
242004698	Nina Pereira Malheiros	Juiz Substituto
242000348	Noeli Roseli Sklar	Juiz Substituto
242004226	Odilon Amaral Netto	Juiz Substituto
242001685	Olga Pires E Silva	Juiz Substituto
242004216	Olivia Sfeir	Juiz Substituto
242003980	Otávio Augusto Mantovani Silva	Juiz Substituto
242001563	Otávio Augusto Vaz Lyra	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242004735	Orthon Raphael Sacks Burak	Juiz Substituto
242003027	Pablinie Cassia Costa	Juiz Substituto
242005239	Pablo De Freitas Oliveira	Juiz Substituto
242000882	Paloma Bonfin Rigoldi	Juiz Substituto
242003591	Pamela Andressa De Matos Costa	Juiz Substituto
242004904	Pamela Ribeiro Velho	Juiz Substituto
242000939	Pâmela Suelen De Moraes Guedes	Juiz Substituto
242002675	Pamela Vanessa Schneider	Juiz Substituto
242001149	Pâmela Victória Ferreira Faria	Juiz Substituto
242002829	Pamera Larissa Mendes De Oliveira	Juiz Substituto
242003796	Paola Cordeiro De Almeida	Juiz Substituto
242001125	Paolla Cristina Franco E Franco	Juiz Substituto
242001178	Pathrycia Crysthina Cezario Dos Santos	Juiz Substituto
242004128	Patrícia Alcalde Variso	Juiz Substituto
242004682	Patrícia Bastos De Carvalho	Juiz Substituto
242001526	Patrícia Bergamaschi De Araújo	Juiz Substituto
242001145	Patrícia Caiado De Acioli	Juiz Substituto
242000773	Patrícia Caroline De Souza	Juiz Substituto
242005058	Patrícia De Souza Lima Guimarães	Juiz Substituto
242001353	Patrícia Dos Santos Cesarino	Juiz Substituto
242004417	Patrícia Gisele Gorski Gunha	Juiz Substituto
242002441	Patrícia Lizandra Gaiquer Farias	Juiz Substituto
242004537	Patrícia Luisa Hammes Fritsch	Juiz Substituto
242002300	Patrícia Oliveira Bom	Juiz Substituto
242001570	Patrícia Saemi Nakamura	Juiz Substituto
242003542	Patrícia Schommer Ames	Juiz Substituto
242001372	Patrícia Siqueira	Juiz Substituto
242000634	Patrícia Soares Martins De Oliveira	Juiz Substituto
242003444	Patrícia Spenceri De Avelar Bandini	Juiz Substituto
242000339	Patricieli Tomaz Santiago De Souza	Juiz Substituto
242001136	Patrick De Moraes	Juiz Substituto
242004534	Patrick Dos Anjos Pereira Santos	Juiz Substituto
242002348	Patrick Ferrão Custódio	Juiz Substituto
242002984	Paula Brondani	Juiz Substituto
242004807	Paula Cardoso Lemos Da Silva	Juiz Substituto
242001946	Paula Daniela Saueressig De Oliveira	Juiz Substituto
242005766	Paula De Brito Portugal Silva	Juiz Substituto
242004219	Paula Elizabeth De Souza Almas	Juiz Substituto
242004687	Paula Favero	Juiz Substituto
242004096	Paula Meneghini Miranda Moreira	Juiz Substituto
242003712	Paula Oliveira Pereira	Juiz Substituto
242000649	Pauline Maria Ramm Rosario	Juiz Substituto
242002595	Paula Paim Miellicki	Juiz Substituto
242002852	Paulo Afonso Nascimento Poch Neto	Juiz Substituto
242001485	Paulo Alessandro Rodrigues Dos Santos	Juiz Substituto
242005302	Paulo Cesar De Souza Soares Junior	Juiz Substituto
242005491	Paulo Cesar Rodrigues Do Nascimento	Juiz Substituto
242000515	Paulo De Souza Avila	Juiz Substituto
242004439	Paulo De Tarsio Oliveira Macedo	Juiz Substituto
242003070	Paulo Eduardo Santana Da Roza	Juiz Substituto
242002567	Paulo Elifas Sousa Gurgel Do Amaral	Juiz Substituto
242001191	Paulo Henrique Campos	Juiz Substituto
242001657	Paulo Henrique Setti	Juiz Substituto
242001693	Paulo Jose Oliveira Pereira	Juiz Substituto
242004592	Paulo Roberto Robin Carvalho Junior	Juiz Substituto
242005668	Paulo Vinicius Mostasso Rocha	Juiz Substituto
242003827	Pawla Herika De Matos Costa	Juiz Substituto
242002114	Pedro Barcellos Maia	Juiz Substituto
242000598	Pedro Eduardo Kakitani	Juiz Substituto
242003721	Pedro Henrique Calvo Fracasso	Juiz Substituto
242000215	Pedro Henrique Dos Reis Pacheco	Juiz Substituto
242003744	Pedro Henrique Ferreira De Souza	Juiz Substituto
242003257	Pedro Henrique Lunardon Benfica	Juiz Substituto
242001040	Pedro Henrique Maciel Camargo	Juiz Substituto
242002971	Pedro Henrique Vale Abdo	Juiz Substituto
242003090	Pedro Moreno Bahia Da Costa	Juiz Substituto
242003407	Philippe Gustavo De Alencar Aureliano	Juiz Substituto
242002362	Philyppe Campos Monteiro De Lima Peixoto	Juiz Substituto
242002642	Poliane Aline Santos Lemos	Juiz Substituto
242000132	Poliane Natale Rodio Kuhnen	Juiz Substituto
242004544	Pollyanna Cristina Döhler De Oliveira	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242005420	Polyanna Francis Antão	Juiz Substituto
242000878	Priscila De Mattos	Juiz Substituto
242005943	Priscila Ferreira Casimiro Frondana	Juiz Substituto
242004411	Priscila Lessmann Reis	Juiz Substituto
242004522	Priscila Maiara Portes Pöttker	Juiz Substituto
242003578	Priscila Nascimento Ribeiro	Juiz Substituto
242000709	Priscila Pisco Costa	Juiz Substituto
242003038	Priscila Roberte Nascimento	Juiz Substituto
242002914	Priscila Rosario Franco	Juiz Substituto
242003002	Priscila Targino Soares Beltrão	Juiz Substituto
242001098	Priscila Veloso Da Silva	Juiz Substituto
242000187	Priscilane Maximiano Vieira	Juiz Substituto
242000971	Priscilla Miwa Kumode	Juiz Substituto
242000134	Priscilla Raphaella Oliveira Lopes De Araújo	Juiz Substituto
242001716	Rachel Cardoso Tinoco De Góes	Juiz Substituto
242005971	Rackel Ferreira Da Silva Martins	Juiz Substituto
242004346	Raerine Gomes Da Silva	Juiz Substituto
242002364	Rafael Almeida Mundim	Juiz Substituto
242001007	Rafael Dias De Oliveira	Juiz Substituto
242001241	Rafael Dos Santos Pereira	Juiz Substituto
242004146	Rafael Franciscan Fontes	Juiz Substituto
242001081	Rafael Giraldo França	Juiz Substituto
242001319	Rafael Gomes Cipriani Silva	Juiz Substituto
242004429	Rafael Nogueira Cavalcante	Juiz Substituto
242004356	Rafael Simões Bemfica	Juiz Substituto
242000748	Rafael Siqueira Cheim	Juiz Substituto
242002163	Rafael Soares De Almeida	Juiz Substituto
242002911	Rafael Soares Moreira	Juiz Substituto
242000581	Rafael Sousa Lorena De Lima	Juiz Substituto
242005236	Rafael Willian De Oliveira	Juiz Substituto
242003626	Rafaela Amanda Gutjahr	Juiz Substituto
242002196	Rafaela Barbosa De Almeida	Juiz Substituto
242004962	Rafaela De Souza	Juiz Substituto
242002026	Rafaela Guasti Fernandes	Juiz Substituto
242000501	Rafaela Hoerner Cubas	Juiz Substituto
242004484	Rafaela Moreira Angelo	Juiz Substituto
242003903	Rafaela Piquid Soares Nascimento	Juiz Substituto
242002712	Rafaela Ramiro Pontes	Juiz Substituto
242001520	Rafaela Sanches Rosa	Juiz Substituto
242005984	Rafaella Andreoli Pohlmann	Juiz Substituto
242004911	Rafaella Bastos Silva Fernando	Juiz Substituto
242002089	Rafaella Da Silva Peres	Juiz Substituto
242002150	Rafaella De Melo Soares	Juiz Substituto
242000562	Rafaella Xavier Matos Cauduro	Juiz Substituto
242003594	Raiza Pinheiro Couto	Juiz Substituto
242001730	Raissa Garcia Carvalho Oliveira	Juiz Substituto
242002692	Raissa Soares Sathler	Juiz Substituto
242001438	Raissa Vanessa Meira	Juiz Substituto
242001623	Raiza Lanousse Barbosa Aguiar	Juiz Substituto
242000608	Rakel Parahiba Furtado	Juiz Substituto
242000096	Ramon Carlos Estancian Teodoro	Juiz Substituto
242002500	Ramon Dos Reis Barbosa Barreto	Juiz Substituto
242000695	Ramon Machado Da Silva	Juiz Substituto
242002177	Raphael Durigão Pires	Juiz Substituto
242000963	Raquel De Naday Di Credito	Juiz Substituto
242000951	Raquel Gomes Martins	Juiz Substituto
242003814	Raquel Moura Ribeiro	Juiz Substituto
242000442	Rayane Gobbi De Oliveira Crotz	Juiz Substituto
242001313	Rayane Meneguelli Alhadas	Juiz Substituto
242004861	Rayssa Stefane De Souza Marcizio	Juiz Substituto
242004749	Rebecca Maria Albano Pasqual	Juiz Substituto
242004115	Regiane Cecilia Ricce	Juiz Substituto
242003209	Regiane Gonçalves De Abreu	Juiz Substituto
242000409	Reginaldo De Siqueira Gomes Júnior	Juiz Substituto
242002548	Reginaldo Dos Reis Nunes Rocha Junior	Juiz Substituto
242005109	Reinaldo De Souza Carneiro	Juiz Substituto
242000938	Renan Guerra Martha Lemos	Juiz Substituto
242001078	Renan Loss	Juiz Substituto
242001155	Renan Plinio Linhares	Juiz Substituto
242002574	Renan Santos De Oliveira	Juiz Substituto
242003169	Renata Alves Caprestano De Abreu	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242000321	Renata Balduino De Oliveira	Juiz Substituto
242003976	Renata Bellé De Moura	Juiz Substituto
242001448	Renata Braga Ferreira	Juiz Substituto
242004149	Renata Cortês Cabral Fagundes	Juiz Substituto
242001376	Renata Cristina Habkaste	Juiz Substituto
242000783	Renata De Freitas Rodrigues	Juiz Substituto
242002651	Renata De Oliveira Silva	Juiz Substituto
242001860	Renata Grazielle Ferrão Marques	Juiz Substituto
242002711	Renata Marra Toledo	Juiz Substituto
242001121	Renata Melo Henriques	Juiz Substituto
242000051	Renata Miranda Jardim Gonçalves Araújo	Juiz Substituto
242000808	Renata Olmi Da Fonseca	Juiz Substituto
242002767	Renata Peloso Velho	Juiz Substituto
242004485	Renata Rocha Cruz	Juiz Substituto
242004986	Renata Rodrigues	Juiz Substituto
242005656	Renata Santos Dos Reis	Juiz Substituto
242005219	Renata Thaianne De Oliveira Vasconcelos	Juiz Substituto
242001068	Renato Arlen Sousa Botelho	Juiz Substituto
242003462	Ricardo Marques Matiusso	Juiz Substituto
242002707	Richard Claudio Juliani	Juiz Substituto
242003859	Rita De Cassia Fernal	Juiz Substituto
242002773	Riths Moreira Aguiar	Juiz Substituto
242005385	Roane Melo Bezerra	Juiz Substituto
242001725	Roberta Frattesi Porichis	Juiz Substituto
242003328	Roberta Lindemayer	Juiz Substituto
242001029	Roberto De Souza Marques Da Silva	Juiz Substituto
242002743	Roberto Jesus Belo	Juiz Substituto
242001356	Roberto Leite Barreto	Juiz Substituto
242001530	Robson Henrique Corrêa Das Dores	Juiz Substituto
242000972	Robson Hilário Miranda De Souza Campos	Juiz Substituto
242001850	Robson Martins Da Amaral	Juiz Substituto
242004907	Rochana Paula Ribas Timi	Juiz Substituto
242004056	Rodolfo Rodrigo De Souza Santos	Juiz Substituto
242002542	Rodolfo Motta Da Silva Silveira	Juiz Substituto
242000621	Rodolfo Silva Jacques	Juiz Substituto
242001473	Rodrigo Augusto Ribeiro Da Silva	Juiz Substituto
242004628	Rodrigo Bersot Barbosa De Gois	Juiz Substituto
242002633	Rodrigo Bigliardi Zibetti	Juiz Substituto
242001061	Rodrigo Carvalho Villar De Moraes	Juiz Substituto
242002853	Rodrigo Cordeiro	Juiz Substituto
242001976	Rodrigo Da Silva Guidini	Juiz Substituto
242000782	Rodrigo Dalmolin Michalizen	Juiz Substituto
242002440	Rodrigo De Araujo Alves	Juiz Substituto
242000475	Rodrigo De Brito Albuquerque Santos	Juiz Substituto
242001751	Rodrigo Fernandes Moraes Luz	Juiz Substituto
242004607	Rodrigo Jacomini	Juiz Substituto
242002795	Rodrigo Moraes Dos Santos	Juiz Substituto
242000977	Rodrigo Neves Silva	Juiz Substituto
242004361	Rodrigo Rougllas Eloi Gomes	Juiz Substituto
242003098	Rodrigo Suptil Da Silva	Juiz Substituto
242003137	Rodrigo Vasconcelos Vieira	Juiz Substituto
242000700	Roger Ribeiro Da Silva	Juiz Substituto
242001273	Rogerson Macedo De Oliveira	Juiz Substituto
242002139	Romário Da Silva Santos	Juiz Substituto
242000548	Romulo Paludo Chaise	Juiz Substituto
242001044	Rômulo Ramos Honório Da Silva	Juiz Substituto
242000253	Rômulo Rodrigues Rêgo	Juiz Substituto
242000511	Ronaldo Ferreira Gonçalves	Juiz Substituto
242004188	Ronaldo Rebouças Da Silva	Juiz Substituto
242005018	Ronan Rulian Amadeu Alves	Juiz Substituto
242002949	Ronyérson Roger Fantini	Juiz Substituto
242004936	Rosângela Aparecida Silva De Faria	Juiz Substituto
242004198	Rosely De Lourdes Machado	Juiz Substituto
242005447	Rosiele Clarice Ribeiro De Araujo	Juiz Substituto
242000895	Rosimara Schimith Da Silva	Juiz Substituto
242002352	Rutra Silva Da Cunha Sales	Juiz Substituto
242000235	Sabrina Carla Benin Ritter	Juiz Substituto
242003843	Sabrina Mendes Padilha Florenço	Juiz Substituto
242004350	Sabrina Sodré Silva	Juiz Substituto
242001692	Samantha Morbini	Juiz Substituto
242002955	Samia Mounzer	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242004343	Samuel Perin Pilger	Juiz Substituto
242002140	Samylle De Miranda Haick	Juiz Substituto
242001001	Sandro De Jesus Alves	Juiz Substituto
242000222	Sandro Marcelo De Barros	Juiz Substituto
242002622	Sara Giselle Batista Da Cruz	Juiz Substituto
242002945	Sarah Alvarez Pinto	Juiz Substituto
242002458	Sarah Castilhos De Castro	Juiz Substituto
242002393	Sarah De Carvalho Nocrato	Juiz Substituto
242004712	Sarah Karolyne Vieira Da Silva	Juiz Substituto
242000860	Sarah Lopes De Araújo Freitas	Juiz Substituto
242002075	Sarah Maria Linhares De Araújo Paes De Souza	Juiz Substituto
242002900	Sarah Nadia Oliveira E Silva	Juiz Substituto
242002730	Sasha Dias Menezes	Juiz Substituto
242002211	Scarlett Stigert	Juiz Substituto
242001047	Schaiany De Souza Alves	Juiz Substituto
242003848	Scheila Damião Machado	Juiz Substituto
242002401	Sebastiao Monteiro Soares	Juiz Substituto
242002035	Sélito Baschiroto	Juiz Substituto
242000755	Selton Franco Muniz	Juiz Substituto
242004784	Sergio Dos Santos	Juiz Substituto
242005115	Sergio Simao Dos Santos	Juiz Substituto
242002744	Sergio Vinicius Santana Araujo	Juiz Substituto
242002654	Sérvio Tulio Freitas De Andrade	Juiz Substituto
242003654	Shayenne Cosme Ali Caldeira	Juiz Substituto
242004909	Sheila Fernanda Puerta Marques	Juiz Substituto
242005917	Sheila Nascimento Elizeu	Juiz Substituto
242001027	Shirlei Reis Oliveira	Juiz Substituto
242001697	Silas Rezende Silva	Juiz Substituto
242000984	Silmara De Souza Freitas	Juiz Substituto
242005311	Silvana Goulart Pereira	Juiz Substituto
242003925	Silvana Miotto	Juiz Substituto
242005580	Silvana Pisone Zomer	Juiz Substituto
242001472	Silvia Rafaela Goulart Oliveira	Juiz Substituto
242002136	Silvia Regina Omena Ferro	Juiz Substituto
242004290	Silvia Zanon Garcia	Juiz Substituto
242003219	Silvio Bernardo Junior	Juiz Substituto
242000872	Silvio Veiga Da Luz	Juiz Substituto
242005154	Simone Vieira	Juiz Substituto
242004475	Solange Maria Majchszak	Juiz Substituto
242000513	Solange Maria Padilha	Juiz Substituto
242005654	Sonise Fátima Almeida Rodrigues	Juiz Substituto
242000252	Stefânia Ampessan Jácono	Juiz Substituto
242001439	Stefaniê Paterno	Juiz Substituto
242000077	Stella Buiar Daitzschmann	Juiz Substituto
242001233	Stephane De Jesus Nunes De Sousa	Juiz Substituto
242003403	Stephanie Azevedo Gisler	Juiz Substituto
242001008	Stéphanie Luise Pagel Scharf	Juiz Substituto
242002305	Suelen Fossa Silvy	Juiz Substituto
242000365	Suelen Regina Frantz Thums	Juiz Substituto
242003387	Suêllen Caroline Sandri	Juiz Substituto
242000299	Sumaya Alice Linhares Dos Santos	Juiz Substituto
242001580	Suzane Clara Portillo	Juiz Substituto
242005552	Sydney Roberto Dos Santos	Juiz Substituto
242002171	Sylvia Maria Cortês Bonifácio De Araujo	Juiz Substituto
242005339	Tainan Matos Deda	Juiz Substituto
242002337	Tais Barco Kopko	Juiz Substituto
242003520	Tais Leite Milhomem	Juiz Substituto
242002685	Talita Myreia Alves Da Silva	Juiz Substituto
242001230	Talita Sayuri Toda	Juiz Substituto
242001086	Talles Dias Martins	Juiz Substituto
242002515	Tâmara Andrade De Sa Dias	Juiz Substituto
242004286	Tamirez Rodrigues Costa	Juiz Substituto
242001440	Tamiris Teles Ramos Magalhães	Juiz Substituto
242000844	Tamy Dos Santos Vefago De Faria	Juiz Substituto
242001576	Tarik Lopes Cordeiro	Juiz Substituto
242004255	Tássia Sabrine Távora Dos Santos	Juiz Substituto
242003866	Tássio Paganella Della Giustina	Juiz Substituto
242005242	Tatiana Da Silva Ferreira Nery	Juiz Substituto
242002255	Tatiana De Souza Gomes	Juiz Substituto
242002395	Tatiana Farias Silva	Juiz Substituto
242004797	Tatiana Gaertner	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002668	Tatiana Ribeiro Lago	Juiz Substituto
242002732	Tatiana Rocha Coe	Juiz Substituto
242005582	Tatiane De Góis Ferreira	Juiz Substituto
242005692	Tatiane De Souza Lima E Silva	Juiz Substituto
242004660	Tatiane Elizabete Conrad Coelho	Juiz Substituto
242002557	Tatiani De Azevedo Lobo	Juiz Substituto
242004979	Taynah Regina Do Nascimento	Juiz Substituto
242001326	Taynara Larissa Da Silva	Juiz Substituto
242001083	Teófilo Cunha Da Silva Junior	Juiz Substituto
242004568	Tércio Adelino Dantas	Juiz Substituto
242002694	Teresa Cristina Alves De Oliveira Viana	Juiz Substituto
242003162	Thais Alcantara Sant Ana	Juiz Substituto
242005059	Thais Benini Andrade	Juiz Substituto
242000250	Thais Carneiro Fraga	Juiz Substituto
242002116	Thais Cayres De Mendonça	Juiz Substituto
242000161	Thais De Oliveira Miranda	Juiz Substituto
242002410	Thais Delgado Caetano	Juiz Substituto
242000641	Thais Janine Aparecida De Souza	Juiz Substituto
242003066	Thais Kelly Dos Santos Barrack Sayevicz	Juiz Substituto
242001762	Thais Maia Silva	Juiz Substituto
242004186	Thais Michelle Martins Aquino Silva	Juiz Substituto
242005963	Thais Ostrufka Cordeiro	Juiz Substituto
242001430	Thais Regina Seimetz Andrade	Juiz Substituto
242001579	Thais Rocha Garcia	Juiz Substituto
242000079	Thais Senefonte	Juiz Substituto
242005815	Thais Turibio Alves De Araújo	Juiz Substituto
242005005	Thais Valiente Alves Da Silva	Juiz Substituto
242003970	Thaiz De Souza Lopes	Juiz Substituto
242005974	Thaiz Singer Correia Da Silva Kuhn	Juiz Substituto
242000352	Thales Rodrigues Bosco	Juiz Substituto
242004405	Thalita Maria Barros Couto	Juiz Substituto
242001717	Thalita Martins Lindoso	Juiz Substituto
242001259	Thalita Nascimento Domingos	Juiz Substituto
242004573	Thallita Tiemi Nakamura	Juiz Substituto
242000627	Thamirys Vergara Petrucci	Juiz Substituto
242004375	Thamy Medeiros Da Costa	Juiz Substituto
242001358	Thárcio Ferreira Demo	Juiz Substituto
242004519	Thassyo Carpanez Sezano Matos	Juiz Substituto
242000956	Thaymara Aparecida Sarturi	Juiz Substituto
242004793	Thayna Pires Sant Anna	Juiz Substituto
242002350	Thaysa Gonçalves De Sousa	Juiz Substituto
242003720	Thayse Ribeiro Guerra Matzenbacher	Juiz Substituto
242001577	Thayze Mayene Dos Santos Rolim	Juiz Substituto
242003096	Thiago Augusto Paiva De Araújo	Juiz Substituto
242004995	Thiago Augusto Ribeiro	Juiz Substituto
242003652	Thiago Balbi Guaragna	Juiz Substituto
242001318	Thiago Cochenski Borba	Juiz Substituto
242003466	Thiago Costa Pinheiro	Juiz Substituto
242000377	Thiago Felipe Moraes De Faria	Juiz Substituto
242001476	Thiago Hellmann Fortes	Juiz Substituto
242004775	Thiago Oliveira Lemos Da Silva	Juiz Substituto
242000865	Thiago Souza	Juiz Substituto
242001617	Tiago Augusto Braz Alves	Juiz Substituto
242004866	Tiago Da Rosa Sena Silveira	Juiz Substituto
242004851	Tiago De Carvalho Bini	Juiz Substituto
242001104	Tiago Giordani Marques	Juiz Substituto
242000690	Tiago Masson Nassig	Juiz Substituto
242002180	Tiago Matheus Mainardi Rocha	Juiz Substituto
242004175	Tiago Mota Martins Teixeira	Juiz Substituto
242001361	Tiago Ribeiro Pinto	Juiz Substituto
242002664	Tiago William Carvalho Barros	Juiz Substituto
242002605	Ulisses Lima Takarada	Juiz Substituto
242002203	Valéria Da Silva Lopes	Juiz Substituto
242002944	Valéria Fernanda Fabris	Juiz Substituto
242001287	Vanderleia Da Silva Duarte	Juiz Substituto
242001352	Vanderlice Ribeiro Dos Santos	Juiz Substituto
242002789	Vanessa Aragão De Oliveira	Juiz Substituto
242000237	Vanessa Carolynne Alves De Oliveira	Juiz Substituto
242004247	Vanessa Cristina Dalenogare	Juiz Substituto
242002927	Vanessa Guedes De Matos	Juiz Substituto
242004258	Vanessa Lange Schirmer	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242003974	Vanessa Martins Silva	Juiz Substituto
242000274	Vanessa Nascimento	Juiz Substituto
242001515	Vanessa Oliveira Neri Da Silva	Juiz Substituto
242001940	Vanessa Pinzon	Juiz Substituto
242000981	Vannessa De Almeida Santos Silva	Juiz Substituto
242005794	Verônica Aparecida Da Costa	Juiz Substituto
242000978	Veronica Jorge Franca	Juiz Substituto
242001268	Veyzon Campos Muniz	Juiz Substituto
242002098	Victor Cypriano Correa	Juiz Substituto
242004430	Victor De Santana Menezes	Juiz Substituto
242002701	Victor Dos Santos Roosevelt	Juiz Substituto
242004965	Victor Guimarães Tavares Da Silva	Juiz Substituto
242005157	Victor Hugo Velasco De Bastos	Juiz Substituto
242000373	Victor Landim Cavalcanti	Juiz Substituto
242003693	Victor Machado Schmitt	Juiz Substituto
242001309	Vilmar Frarao Schramm	Juiz Substituto
242003358	Vilson Ademir Nienow	Juiz Substituto
242001116	Vinicius Afonso Carvalho De Souza	Juiz Substituto
242005851	Vinicius Alves Cabral	Juiz Substituto
242004938	Vinicius Andrade Chaves	Juiz Substituto
242003957	Vinicius Carreira De Oliveira	Juiz Substituto
242003080	Vinicius De Almeida Sales	Juiz Substituto
242000269	Vinicius De Castro Borges	Juiz Substituto
242001518	Vinicius De Jesus Santos	Juiz Substituto
242003561	Vinicius Flores Mocelin	Juiz Substituto
242005296	Vinicius Silva Nascimento	Juiz Substituto
242005695	Vinicius Sousa Abreu	Juiz Substituto
242001053	Vinicyos Emannuel Fonseca Oliveira	Juiz Substituto
242005129	Virgínia Lupatini	Juiz Substituto
242003464	Virgínia Soprano Dias	Juiz Substituto
242004727	Vitor Gambin Rigo	Juiz Substituto
242003521	Vitor Marcos De Almeida Silva	Juiz Substituto
242004665	Vitor Medeiros Dos Reis	Juiz Substituto
242002119	Vitor Paulo Frata Junior	Juiz Substituto
242000824	Vivian Doimo Marques De Souza	Juiz Substituto
242001274	Vivian Flores Branco	Juiz Substituto
242000477	Vivian Franklin Rocha Viana Borges	Juiz Substituto
242000248	Vivian Kruger Silva	Juiz Substituto
242002189	Vivian Pinheiro Schönhofen	Juiz Substituto
242001119	Viviane Da Conceição Cardoso	Juiz Substituto
242004379	Viviane De Carvalho Singulane	Juiz Substituto
242004433	Viviane Dos Santos Rodrigues Morais	Juiz Substituto
242002129	Viviane Henschel Viegas	Juiz Substituto
242004463	Viviane Salviano Fialho	Juiz Substituto
242004634	Volmer Vitor Kiill Pacheco	Juiz Substituto
242000514	Wagner Carboni Da Silva	Juiz Substituto
242000768	Wagner Da Silva Machado	Juiz Substituto
242000054	Walkiria Klock Thiesen	Juiz Substituto
242004542	Wallace Graciano Morais	Juiz Substituto
242006013	Wanderson Marques Dos Santos	Juiz Substituto
242004299	Wanessa Ferreira Ribeiro Cavalcante Mazza	Juiz Substituto
242004113	Washington Luiz Lopes Filho	Juiz Substituto
242002079	Wellerson Duarte Neves Oliveira	Juiz Substituto
242002366	Wellington Da Silva Mendes	Juiz Substituto
242004777	Wellington Luis Köhler	Juiz Substituto
242002670	Wender Ricardo Silva Viana	Juiz Substituto
242002326	Werner Serafim Dos Passos	Juiz Substituto
242001162	Willian De Moraes Lopes	Juiz Substituto
242004133	Willian Gonçalves	Juiz Substituto
242003010	Willian Yagyu Moribayashi	Juiz Substituto
242005783	Willma De Franca Vitoria Mendes Frazão	Juiz Substituto
242003160	Wilma Thais Soares De Sá Pereira	Juiz Substituto
242003948	Wiston Alves Viana	Juiz Substituto
242001147	Xênia Mara Da Silva De Souza	Juiz Substituto
242005891	Yan Renatho Silva Vieira	Juiz Substituto
242005807	Yana Almeida Camboim	Juiz Substituto
242002028	Yanara Gabriele Souza Da Silva	Juiz Substituto
242000561	Yasmin Andressa Simioni Cavaleri	Juiz Substituto
242003516	Yelena Poes Galindo	Juiz Substituto
242002221	Yohana Faria Guimaraes Dalazuana	Juiz Substituto
242002406	Yuri Petroni De Senzi Barreira	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242005924	Yuri Ramon De Araújo	Juiz Substituto
242005274	Zinoide Lucia Gerhardt Nery	Juiz Substituto

1.4. Na condição de pessoa com deficiência.

Inscrição	Nome	Cargo
242005029	Alessandra Martins Tavares	Juiz Substituto
242005016	Alexandre Fagundes Costa	Juiz Substituto
242002137	Andreia Ines Schinzari Tanaka Romanelli	Juiz Substituto
242002349	Daniel Silva De Jesus	Juiz Substituto
242005955	Danilo Confessor	Juiz Substituto
242005878	Isaldir Guedes	Juiz Substituto
242001631	João Henrique Bilhar Letti	Juiz Substituto
242004837	José Bezerra De Melo Neto	Juiz Substituto
242004747	Leticia Dos Santos Inácio	Juiz Substituto
242005562	Luana Cristina Santos Barsano	Juiz Substituto
242002438	Luis Alberto Da Silva	Juiz Substituto
242002532	Patricia Lulhier Debus	Juiz Substituto
242002999	Tiago Borges De Oliveira	Juiz Substituto

1.5. Na condição de convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral.

Inscrição	Nome	Cargo
242002820	Adriana Vale Dos Prazeres	Juiz Substituto
242000725	Alessandra Regina Michels Dos Santos	Juiz Substituto
242004644	Alessandra Wisch Sobiesiak	Juiz Substituto
242005991	Aline Pscheidt	Juiz Substituto
242003341	Ana Julia De Lima	Juiz Substituto
242000046	Ana Laura Orsolin	Juiz Substituto
242002483	Andre Cunha Oliveira E Silva	Juiz Substituto
242003165	Anelize Gregory	Juiz Substituto
242000147	Angelita Bach	Juiz Substituto
242002946	Bárbara Isabel Borges Feltrin	Juiz Substituto
242002011	Bruna Heloisa Vendruscolo	Juiz Substituto
242001394	Camille Menon Becker	Juiz Substituto
242001989	Camilo Lima Medeiros Da Silva	Juiz Substituto
242000164	Carlos Felipe Fischer	Juiz Substituto
242003560	Caroline Bervian	Juiz Substituto
242004778	César Damiani Filho	Juiz Substituto
242004467	Claudia Cristina Cordova	Juiz Substituto
242000796	Claudia Regina Gomes Da Silva	Juiz Substituto
242001602	Daniella Cattoni	Juiz Substituto
242002530	Deise Denise Minuscoli	Juiz Substituto
242002340	Denísio Pereira De Assis	Juiz Substituto
242005361	Dinorá Juventina Mota De Oliveira	Juiz Substituto
242001918	Diogo De Souza Mazzucatto Esteves	Juiz Substituto
242005831	Douglas Germano Bode	Juiz Substituto
242003391	Edenilson Coelho Silva	Juiz Substituto
242001782	Emmanuel Da Silva Mate	Juiz Substituto
242001897	Evandro Jackson Perin Junior	Juiz Substituto
242004546	Fábio Alex Dunser	Juiz Substituto
242005370	Felipe André Patrui	Juiz Substituto
242004562	Fernanda Deunizio	Juiz Substituto
242002402	Fernando Amante De Souza	Juiz Substituto
242000856	Flavio Henrique Bertoldi Da Silva	Juiz Substituto
242003141	Francielli Ongaratto	Juiz Substituto
242000806	Gabriel Helmuth Sprung Sasse	Juiz Substituto
242004810	Gabriela Cristina Da Silva Dulz	Juiz Substituto
242004162	Gabriela Do Nascimento	Juiz Substituto
242003154	Gabriela Kurth	Juiz Substituto
242002048	Gabriela Silveira Trevizan	Juiz Substituto
242005820	George Côrtes Linhares	Juiz Substituto
242004400	Giovane Borba Brasil	Juiz Substituto
242004511	Guilherme Afonso Achilles Fischer	Juiz Substituto
242004684	Gustavo Da Silva Lima	Juiz Substituto
242000184	Jades Oliveira F Oliveira	Juiz Substituto
242001950	Joaine Da Costa	Juiz Substituto
242003965	Jefferson Von Randow Rattes Leitão	Juiz Substituto
242000433	Jeison Martins	Juiz Substituto
242001765	Jéssica Mara Brancalione	Juiz Substituto
242000673	Jessica Tambosi	Juiz Substituto
242001152	João Rafael De Faveri Leacina	Juiz Substituto
242002777	Joelson Leonardo Da Rosa	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242003750	Jose Augusto De Almeida Falcão Junior	Juiz Substituto
242004718	Juciano Rosendo Vieira	Juiz Substituto
242005606	Juliana Kelling Machado Flech	Juiz Substituto
242000746	Júnior Da Luz Miranda	Juiz Substituto
242002446	Kaio César Martins	Juiz Substituto
242002373	Kamila De Oliveira	Juiz Substituto
242004437	Karen Alba Paiva Martins	Juiz Substituto
242001726	Karina Silva De Sousa	Juiz Substituto
242001788	Karine Fátima Ludwig	Juiz Substituto
242004786	Karine Stier Vieira	Juiz Substituto
242005070	Larissa Franco Teixeira	Juiz Substituto
242000367	Leonardo Bueno Matoli	Juiz Substituto
242005275	Leticia Gadens Lous	Juiz Substituto
242003911	Luana Nauly Oliveira De Paula	Juiz Substituto
242005614	Lucas De Assis Flech	Juiz Substituto
242000823	Lucas Henrique Eloy Silva	Juiz Substituto
242001307	Luiza Dacroc Boer	Juiz Substituto
242002495	Marcos Aurélio Mittersteiner	Juiz Substituto
242000771	Marcos Domingues De Albuquerque	Juiz Substituto
242003643	Maria Cristine Zeferino Da Silva	Juiz Substituto
242000258	Maria Eduarda De Lima	Juiz Substituto
242004588	Maria Eugênia Maciel Campos	Juiz Substituto
242002365	Maria Júlia Casas Roza	Juiz Substituto
242003772	Mariela Baruki E Haack	Juiz Substituto
242004256	Marina Simiano De Moraes	Juiz Substituto
242000722	Maysa Prá	Juiz Substituto
242002678	Natalia Martinello Gründler	Juiz Substituto
242004329	Nayara De Souza Dos Santos	Juiz Substituto
242003518	Nei Lucio Cunha Mattei	Juiz Substituto
242001288	Nelly Cristina Alves Jung	Juiz Substituto
242006002	Oriane Padilha	Juiz Substituto
242000727	Paula Fernando Domingues Pereira Sampaio	Juiz Substituto
242001324	Paula Oliveira Da Silva	Juiz Substituto
242005874	Pietro Eduardo Rodrigues De Souza	Juiz Substituto
242001406	Rafael Adelar Cabreira	Juiz Substituto
242002540	Rafael Oliveira Duarte	Juiz Substituto
242004112	Rafael Pedro Mariotto	Juiz Substituto
242000508	Rafael Savacinski	Juiz Substituto
242002632	Rafaella Santos Hodecker	Juiz Substituto
242004677	Renata Pereira Monte	Juiz Substituto
242001722	Renato Bentes Marinho Neto	Juiz Substituto
242000356	Renato Nóbrega Rodrigues Machado	Juiz Substituto
242000334	Ricardo Hollen De Moraes	Juiz Substituto
242003955	Rogério De Souza Pires	Juiz Substituto
242005463	Rosemeri Martins Ferreira	Juiz Substituto
242004832	Silverio Lima Mota	Juiz Substituto
242004600	Silvio Roberto Araujo Seara Willemann	Juiz Substituto
242003625	Sirio Vieira Dos Santos Filho	Juiz Substituto
242004781	Taísa Fernanda Schmitz	Juiz Substituto
242000731	Tamara Rossweller Marques Cardoso	Juiz Substituto
242001064	Thayse Stieven Fleck	Juiz Substituto
242005610	Thieme Giovana Higa	Juiz Substituto
242003005	Vanessa Oliveira	Juiz Substituto
242003561	Vinicius Flores Mocelin	Juiz Substituto
242005693	Viviane De Paula Beduschi	Juiz Substituto
242002589	Vivianne Macedo Costa	Juiz Substituto
242005259	Wellington Dos Santos Gonçalves	Juiz Substituto
242000393	Willian Rodrigo Müller	Juiz Substituto
242005992	Yuri Getulio Silvestre De Vargas Voginski	Juiz Substituto
242003687	Yury Augusto Dos Santos Queiroz	Juiz Substituto

1.6. Na condição de jurado perante o Tribunal do Júri no Estado de Santa Catarina.

Inscrição	Nome	Cargo
242000989	Aline Aparecida De Souza	Juiz Substituto
242000112	Ana Laura Belz Rubim	Juiz Substituto
242004990	Ana Luiza Candido Da Silva	Juiz Substituto
242004555	Camila Michels Correa	Juiz Substituto
242001012	Carolina Medeiros Yaraújo	Juiz Substituto
242003124	Domingos José De Souza Lima Júnior	Juiz Substituto
242001548	Douglas De Souza Garbe	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242000203	Felipe Rothermel	Juiz Substituto
242002684	Jefferson Guilhermino	Juiz Substituto
242000756	João Victor Da Cruz Pereira	Juiz Substituto
242002931	Maiara Reinert	Juiz Substituto
242000434	Manuela Marina Mafra	Juiz Substituto
242000258	Maria Eduardo De Lima	Juiz Substituto
242005734	Mateus Gustavo Da Rosa Machado	Juiz Substituto
242003807	Natasha Pereira Gern Torres	Juiz Substituto
242001754	Paloma Ayeska De Oliveira	Juiz Substituto
242000584	Tassiane Castamann Algayer	Juiz Substituto

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 22 de junho de 2022.

Fundação Getulio Vargas

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDOS, nos termos do item 8 do Edital nº 11/2022, nos seguintes termos:

1.1. Na condição de economicamente hipossuficiente.

Inscrição	Nome	Cargo
242004109	Adilson Ivan Caropreso Pinheiro	Juiz Substituto
242003393	Adilson Moyhano Huambo Domingos	Juiz Substituto
242003349	Adriana Fidelis De Oliveira	Juiz Substituto
242003493	Adriana Gonçalves Barreto	Juiz Substituto
242004769	Adriana Maria De Souza	Juiz Substituto
242005179	Agliberto Barroso Bastos Junior	Juiz Substituto
242001556	Alefe Da Silva Batista	Juiz Substituto
242003480	Aline Cristina Berton	Juiz Substituto
242001484	Allan Da Cruz Lopes	Juiz Substituto
242003968	Amon Silva Costa	Juiz Substituto
242000936	Ana Carolina Alves Cardozo	Juiz Substituto
242002786	Ana Claudia Frantz Souza	Juiz Substituto
242002239	Ana Cláudia Rocha Sena	Juiz Substituto
242002491	Ana Paula Sousa Monteiro	Juiz Substituto
242001483	Anderson Bismark Pereira Do Nascimento	Juiz Substituto
242005978	Anderson Camargo Bransford Cardoso	Juiz Substituto
242005900	Anderson Moreira Ladeira	Juiz Substituto
242000723	Andre Pontes Pexoto	Juiz Substituto
242002714	Andrei Franço Silva	Juiz Substituto
242004009	Andressa Souza Da Cruz	Juiz Substituto
242001368	Angelica Maria Xavier Werneck	Juiz Substituto
242003370	Anselmo Lisboa Lopes	Juiz Substituto
242003284	Antonia Rosana Sousa Melo	Juiz Substituto
242003044	Aranay Mayara Moura Melo Silva	Juiz Substituto
242003967	Arthur Da Silva Melo	Juiz Substituto
242001294	Arthur Vinicius Da Costa	Juiz Substituto
242005068	Bárbara Natasha Fernandes Loureiro	Juiz Substituto
242000401	Bruna Oliveira Daurte	Juiz Substituto
242001360	Carla Cristhine Braz Rocha Pessanha	Juiz Substituto
242004122	Carla Jamila Silva Fonseca	Juiz Substituto
242001085	Carla Roberta De Almeida	Juiz Substituto
242004998	Carlos Diego De Araujo Costa	Juiz Substituto
242002973	Cesar Augusto Schiebel De Campos	Juiz Substituto
242000415	Clair Dias De Medeiros	Juiz Substituto
242001863	Clara Maciel Antunes Barbosa	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002779	Cláudia Maria Alves Lung	Juiz Substituto
242002344	Claudio Alex De Oliveira Freitas	Juiz Substituto
242001154	Claudio Rocha Paulino Filho	Juiz Substituto
242002634	Crislaine Silva Ferreira	Juiz Substituto
242000592	Cristiane Nunes De Assis Medeiros	Juiz Substituto
242001168	Cristina Santos Laurentino Lins	Juiz Substituto
242003934	Daniela Salgado De Jesus	Juiz Substituto
242005688	Danubya Nathacha Farias De Albuquerque	Juiz Substituto
242001399	Danyela Oliveira Da Silva	Juiz Substituto
242003906	Deysi Aparecida Quadros	Juiz Substituto
242005881	Diego De Assis Cerqueira	Juiz Substituto
242000311	Dinellia Dos Santos Siqueira Ribeiro	Juiz Substituto
242000389	Edson Geraldo Silva	Juiz Substituto
242005470	Edson Pereira Silva	Juiz Substituto
242005076	Elias Ferreira Da Silva	Juiz Substituto
242001412	Eliene De Almeida Santos Storch	Juiz Substituto
242002762	Emy Franklin Gomes Coetaneo Silva	Juiz Substituto
242004816	Fabiano Diniz De Queiroz Pilate	Juiz Substituto
242005682	Fabiano Ocalxuk	Juiz Substituto
242002205	Fernanda Yasmin Coelho De Souza	Juiz Substituto
242004714	Fernando Coelho	Juiz Substituto
242003915	Fernando Leite Freitas	Juiz Substituto
242000403	Fernando Thalles Oliveira Araujo	Juiz Substituto
242002314	Filipe Rodrigues De Souza	Juiz Substituto
242005093	Gabriel Levino Palhares Ribeiro	Juiz Substituto
242002799	Gabriela Amorim Paviani	Juiz Substituto
242003460	Geraldo Santos Da Costa Junior	Juiz Substituto
242000071	Gleiny Leticia Da Cruz	Juiz Substituto
242003695	Guilherme Walter Pedrosa De Almeida	Juiz Substituto
242001970	Hamero Soares Da Silva Neto	Juiz Substituto
242003627	Humberto Luciano De Oliveira	Juiz Substituto
242001841	Iara Maiara De Aguirre	Juiz Substituto
242005788	Iranilde Dos Santos Sarmento	Juiz Substituto
242001738	Iris Raquel Schonewald Pereira	Juiz Substituto
242002295	Isadora Erbs	Juiz Substituto
242003884	Isaque De Souza Lopes	Juiz Substituto
242004227	Israel Rodrigues De Lira	Juiz Substituto
242005191	Iuri Nicolau Dos Santos	Juiz Substituto
242002682	Ivair Jose Cristovao Junior	Juiz Substituto
242003919	Ivonilde Soares De Oliveira	Juiz Substituto
242004398	Jackson Fabio De Camargo	Juiz Substituto
242005523	Jailton Sales Gomes	Juiz Substituto
242002381	Jair Dias Lopes	Juiz Substituto
242004889	Jamile Alexandra Santos Santiago	Juiz Substituto
242001127	Janaina Bantovani Ramos Dos Santos	Juiz Substituto
242003836	Jania Teixeira Da Silva	Juiz Substituto
242001251	Jean Matheus Campos Cordeiro	Juiz Substituto
242005141	Jennifer Duarte E Silva	Juiz Substituto
242005798	Jéssica Braz Dos Santos	Juiz Substituto
242005198	Jéssica Dias Da Silva	Juiz Substituto
242005261	Jessica Eduardo Rosa Valença Paes	Juiz Substituto
242005097	Joao David Vasquez Altamirano	Juiz Substituto
242002609	Joao Paulo Santos Rodrigues	Juiz Substituto
242003621	Jodelma Costa Gonçalves	Juiz Substituto
242005189	John Dyhego Silva E Silva	Juiz Substituto
242004594	Jonathan Malheiros Telles	Juiz Substituto
242001049	Jonathan Ribeiro Soares	Juiz Substituto
242002624	José Bruno Dos Santos Matos	Juiz Substituto
242002645	José Luiz Pereira Lobato	Juiz Substituto
242000563	Josemar Pereira Da Silva	Juiz Substituto
242000834	Josiane Marcia Fernandes	Juiz Substituto
242004341	Karen Miashiro Freitas	Juiz Substituto
242002679	Kharen Horstis Moreira Silva	Juiz Substituto
242002677	Larissa Do Nascimento Costa	Juiz Substituto
242004495	Larissa Gama Louback	Juiz Substituto
242002939	Larissa Moreira Marinho	Juiz Substituto
242003958	Larisse Bonifacio E Silva	Juiz Substituto
242000871	Laurentino Trajano Da Silva Filho	Juiz Substituto
242005651	Lilian Paula Da Silva	Juiz Substituto
242004723	Lindomar Da Silva Bezerra	Juiz Substituto
242004868	Lorena Alves Melo Santos	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242002570	Luana Stechechen	Juiz Substituto
242001018	Lucas Barbosa De Oliveira	Juiz Substituto
242003131	Lucas Goulart Da Silva	Juiz Substituto
242006023	Lucas Gustavo De Oliveira	Juiz Substituto
242005303	Luciana Da Silva Nascimento	Juiz Substituto
242003766	Luiz Henrique Machado Rodrigues	Juiz Substituto
242000658	Luiza Helena Costa De Oliveira	Juiz Substituto
242002384	Manoel De Souza Rodrigues	Juiz Substituto
242002051	Manoel Nunes De Lima Júnior	Juiz Substituto
242000101	Marcel Machado Carneiro	Juiz Substituto
242005014	Marcelo De Sousa Barbosa	Juiz Substituto
242003445	Maria Do Carmo Antonio De Araujo	Juiz Substituto
242003853	Maria Luisa Bastos De Menezes	Juiz Substituto
242001032	Maria Rosane Da Silva Viana	Juiz Substituto
242004872	Mariana Balbino De Souza	Juiz Substituto
242003932	Marilena Sousa Noleto	Juiz Substituto
242005108	Mateus Ferreira Colares	Juiz Substituto
242002921	Michell Harrigan Brum Rosa Lemos	Juiz Substituto
242001987	Monique Stefanie Lopes Guimarães Da Silva	Juiz Substituto
242003045	Natália Pessoa De Lacerda	Juiz Substituto
242005920	Natália Santos Almeida	Juiz Substituto
242002766	Nattan Rafael Ferreira Da Silva	Juiz Substituto
242005212	Odete De Oliveira Martins Bello	Juiz Substituto
242000551	Oribio Pereira Da Cruz Júnior	Juiz Substituto
242000985	Pâmela Lorraine Lopes Silva	Juiz Substituto
242000716	Pamela Taina Munck Carias Rodrigues	Juiz Substituto
242005033	Paulo Roberto Dos Santos Pantoja	Juiz Substituto
242000199	Priscila Fittipaldi Saraiva Dos Santos	Juiz Substituto
242002096	Priscila Staszczyn	Juiz Substituto
242002257	Priscylla Alves Piuco	Juiz Substituto
242000383	Renan Casagrande De Azevedo	Juiz Substituto
242004509	Renata Bentes Sena	Juiz Substituto
242005854	Renata Samenezes De Jesus	Juiz Substituto
242004435	Ricardo César Abrantes Da Silva	Juiz Substituto
242001706	Ricardo De Oliveira	Juiz Substituto
242001451	Rickson Alan Nassin	Juiz Substituto
242003323	Risoleta Almeida Dos Santos Santana	Juiz Substituto
242002721	Rita De Cassia Pereira	Juiz Substituto
242000789	Robson Oliveira Dos Santos	Juiz Substituto
242003634	Rodrigo Lima Santos	Juiz Substituto
242001157	Rodrigo Magalhães Campos Da Vale	Juiz Substituto
242001496	Rogério João Batista Da Silva	Juiz Substituto
242004008	Rogerio Jose Da Silva	Juiz Substituto
242002885	Ronan Da Silva Rocha	Juiz Substituto
242004000	Ronei Olegário Oliveira Siqueira	Juiz Substituto
242004668	Rosana Graciela Pereira Da Silva Moura	Juiz Substituto
242003710	Rosilane De Oliveira	Juiz Substituto
242001175	Samara Rodrigues Lopes Silva	Juiz Substituto
242000166	Saraiva Onesmo Fittipaldi Saraiva Dos Santos	Juiz Substituto
242003754	Sheila Gomes Leal Vasconcelos	Juiz Substituto
242003852	Shirllys Amaro De Araujo	Juiz Substituto
242003983	Soraya Muniz Calixto De Oliveira	Juiz Substituto
242002006	Stella Scapin Galego	Juiz Substituto
242000520	Suzana Nayla Ibiidun Da Silva Hassan	Juiz Substituto
242002990	Suzana Rita Da Costa	Juiz Substituto
242003855	Tamires Talita Leandro Soares	Juiz Substituto
242002514	Tarcisio Nascimento	Juiz Substituto
242002697	Tatyane Rosa Mendonça	Juiz Substituto
242003281	Thábata Christina Braz	Juiz Substituto
242002616	Tharles Pinzon De Souza	Juiz Substituto
242003760	Tiago Da Rosa Santos	Juiz Substituto
242000914	Uly Mirielle Goes Carvalho	Juiz Substituto
242003452	Vanessa Sobrinho Souza	Juiz Substituto
242004713	Vanusa Pagnossin Guadagnin	Juiz Substituto
242002013	Wagner Batista Caldeira Silva	Juiz Substituto
242003151	William Bruno Gonçalves Muniz	Juiz Substituto

1.2. Na condição de doador regular de sangue.

Inscrição	Nome	Cargo
242003498	Adriene Godoi Moreira De Oliveira Posansky	Juiz Substituto
242001844	Alexsandro Baldicera	Juiz Substituto

Inscrição	Nome	Cargo
242003305	Anny Caroline Canto Jorge	Juiz Substituto
242002346	Ari Adriani Tavares De Camargo	Juiz Substituto
242005267	Carolina Thomé Caldas Da Costa	Juiz Substituto
242004150	Crislaine Machado Parreira	Juiz Substituto
242004834	Daniel Boschetti Junior	Juiz Substituto
242002103	Eduardo Poletto De Oliveira	Juiz Substituto
242001659	Eliel Eleuterio	Juiz Substituto
242001952	Ester Correa Coelho	Juiz Substituto
242002799	Gabriela Amorim Paviani	Juiz Substituto
242004092	Gleyson Da Silva França	Juiz Substituto
242003487	Guilherme Henrique Braga De Souza	Juiz Substituto
242003144	Isaac Pedro Da Silva Júnior	Juiz Substituto
242003990	Joyciane Carvalho Borges	Juiz Substituto
242003839	Juliano Folle	Juiz Substituto
242002516	Kelin Christine Dapper Deosti	Juiz Substituto
242000919	Lais Fabio Pereira Lima	Juiz Substituto
242002614	Laura Dal Bó Cassettari	Juiz Substituto
242004294	Leandro Souza Goter	Juiz Substituto
242005777	Maria Fernanda Rabelo Ramalho	Juiz Substituto
242004217	Maria Fernandes Da Amaral	Juiz Substituto
242004048	Maria Liliane Dos Santos Cavalcanti	Juiz Substituto
242004358	Maxlânio Mendes De Brito	Juiz Substituto
242002599	Natalia Fabricio De Moraes	Juiz Substituto
242003800	Nathalia De Azevedo Ferreira Pereira	Juiz Substituto
242004390	Paulo Santos Macedo Cicilini	Juiz Substituto
242003189	Paulo Macedo E Silva Júnior	Juiz Substituto
242004905	Priscilla Ribeiro Barbosa Dunck	Juiz Substituto
242000996	Quezia Souza Martins Rozza	Juiz Substituto
242004862	Saraah Seben Fiamoncini	Juiz Substituto
242005835	Sebastião Sabino	Juiz Substituto
242003852	Shirllys Amaro De Araujo	Juiz Substituto
242004449	Sidimar Matias	Juiz Substituto
242004436	Silvio Manoel Da Silva Junior	Juiz Substituto
242004251	Suzany Do Amaral	Juiz Substituto
242000742	Thiago Gottardi	Juiz Substituto
242001683	Vivian Viana De Oliveira Rodrigues	Juiz Substituto

1.3. Na condição de doador de medula.

Inscrição	Nome	Cargo
242004185	Amanda Priscila Romão Da Amaral	Juiz Substituto
242004261	Ana Cristina Souza Bertoli	Juiz Substituto
242000064	Daniela Dal Molin	Juiz Substituto
242003806	Érica De Jesus Abdalla	Juiz Substituto
242004237	Gabriel Albuquerque Dantas Da Silva	Juiz Substituto
242003838	Germano Brito Santos	Juiz Substituto
242001867	Gilnei Joel David	Juiz Substituto
242003778	Inah Moraes De Oliveira	Juiz Substituto
242003144	Isaac Pedro Da Silva Júnior	Juiz Substituto
242000049	Jessica Bichibichi	Juiz Substituto
242003990	Joyciane Carvalho Borges	Juiz Substituto
242004873	Juliana Oliveira E Silva	Juiz Substituto
242001174	Laiane Vieira Souza	Juiz Substituto
242001910	Lorrane Roceti Botan	Juiz Substituto
242004345	Lucielma Soares Godinho	Juiz Substituto
242005088	Magda Fernanda Xavier Da Silva	Juiz Substituto
242004217	Maria Fernandes Do Amaral	Juiz Substituto
242005602	Maria Izabel Dos Reis Rezende Magalhães	Juiz Substituto
242004358	Maxlânio Mendes De Brito	Juiz Substituto
242004436	Natasha Borges Honorato	Juiz Substituto
242004083	Regiane Dos Santos Rosa Silva	Juiz Substituto
242001759	Yanara Emilia Moraes Leite	Juiz Substituto

1.4. Na condição de pessoa com deficiência.

Inscrição	Nome	Cargo
242001298	Ana Beatriz Vailante	Juiz Substituto
242000152	Anna Carolina Brasileiro Nunes	Juiz Substituto
242001390	Carina Alves De Souza	Juiz Substituto
242003396	Debora Suzan Oliveira De Melo	Juiz Substituto
242003507	Jéssica Santos De Carvalho	Juiz Substituto
242002257	Priscylla Alves Piuco	Juiz Substituto

1.5. Na condição de convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral.

Inscrição	Nome	Cargo
242000917	Adriano Do Almo Mesquita	Juiz Substituto
242001329	Aline Dwoyatzki	Juiz Substituto
242005607	Amabile Letícia Costa	Juiz Substituto
242001173	Amanda Matteucci	Juiz Substituto
242000013	Anderson Duarte Fagundes	Juiz Substituto
242005301	Andressa Moreira Branco	Juiz Substituto
242000886	Bruna Luíza Marcelino Vicente	Juiz Substituto
242001665	Bruna Ramos Steiner	Juiz Substituto
242000681	Carlos Magna Oliveira Dos Reis	Juiz Substituto
242000813	Carolina Marin	Juiz Substituto
242005787	Fábio Pinto Motos	Juiz Substituto
242004143	Flavia Danielle Cagnin	Juiz Substituto
242003662	Gabriela Basso Alpini	Juiz Substituto
242000124	Gabriele Torres Almeida	Juiz Substituto
242003778	Inah Moraes De Oliveira	Juiz Substituto
242004557	Irio Gabriel Marcelino Pereira	Juiz Substituto
242005632	Jordana Medeiros De Oliveira	Juiz Substituto
242003767	José Mendes Lima Aguiar	Juiz Substituto
242003040	Karina Da Trindade Carvalho	Juiz Substituto
242001760	Lucas Felipe Fernandes	Juiz Substituto
242004567	Luísa Montibeller	Juiz Substituto
242004025	Maria Divina Gomes Dos Santos	Juiz Substituto
242003725	Maria Isadora Correia De Jesus	Juiz Substituto
242002454	Maria Luíza Huf Marchi	Juiz Substituto
242003531	Mayara Mendes Da Silva Santos	Juiz Substituto
242003189	Paulo Macedo E Silva Júnior	Juiz Substituto
242000298	Pedro Antonio Cappellaro Giaretton	Juiz Substituto
242004742	Quezia Cristina Abelo Gonçalves	Juiz Substituto
242004801	Raissa Depiné Nordelli	Juiz Substituto
242002657	Regivan Nestor De Lima	Juiz Substituto
242004752	Rosângela Uhlig	Juiz Substituto

1.6. Na condição de jurado perante o Tribunal do Júri no Estado de Santa Catarina.

Inscrição	Nome	Cargo
242004039	Ediane Fátima Santa Catarina	Juiz Substituto
242001112	Laura Petry Mattos	Juiz Substituto
242004723	Lindomar Da Silva Bezerra	Juiz Substituto

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscjuiz22>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.3. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição indeferido, tendo interesse em permanecerem inscritos e concorrerem ao certame, deverão efetivar sua inscrição acessando o site eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscjuiz22>, imprimir a Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) e realizar o pagamento, no prazo previsto no edital de abertura.

Em 22 de junho de 2022.

Fundação Getúlio Vargas

Conselho da Magistratura

Edital de Publicação de Acórdãos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO N. 17-2022-CM

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Henrique Blasi, Presidente do Conselho da Magistratura, torno público que, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foram apresentados os seguintes acórdãos (*) para publicação: 0016118-46.2022.8.24.0710 - Embargos de Declaração em Processo Administrativo Disciplinar

Relator: DES. RUBENS SCHULZ

Origem: Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial

Embargante: Francisco Saraiva Peña

Advogada: Dra. Sílvia Domingues Santos - OAB/SC 10.990

DECISÃO: por votação unânime, conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. TITULAR DA ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CLARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA. PORTARIA N. 33/2020 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, COM SUGESTÃO DE PENA DE PERDA DA DELEGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 32, IV, DA LEI N. 8.935/1994. ACÓRDÃO QUE APLICOU A PENA MÁXIMA AO PROCESSADO. ACLARATÓRIOS OPOSTOS PELO DELEGATÁRIO.

OMISSÕES E CONTRADIÇÕES. INSUBSISTÊNCIA. DECISÃO ADEQUADAMENTE FUNDAMENTADA. DESÍGNIO ÚNICO DE REDISCUTIR QUESTÃO DECIDIDA. VIA INADEQUADA. RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA. EXEGESE, POR ANALOGIA, DO ART. 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ACÓRDÃO PRESERVADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.

11384/2018 - Recurso de Decisão

Relator: DES. GERSON CHEREM II

Origem: Tribunal de Justiça

Recorrente: Paulo Luís Quintela de Almeida, Oficial do 2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos da Capital

Recorrido: Conselho do Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ
DECISÃO: por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Custas na forma da lei.

RECURSO ADMINISTRATIVO. TITULAR DO 2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL.

REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA. INCONSISTÊNCIAS NO RECOLHIMENTO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FRJ.

1) ESCRITURA DE DIVÓRCIO CONSENSUAL SEM PARTILHA DE BENS E COM FIXAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. ATO COM VALOR. APLICAÇÃO DO ART. 1º, § 1º, DA RESOLUÇÃO N. 04/2004, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. INCIDÊNCIA DO FRJ SOBRE O MONTANTE MENSAL DOS ALIMENTOS, MULTIPLICADO POR DOZE. EXEGESE DO ART. 259, VI, DO CPC/73 (ART. 292, III, DO CPC/15). INFORMAÇÕES APOSTAS NO SISTEMA DE PERGUNTAS E RESPOSTAS FORMULADO PELO CONSELHO DO FRJ DE CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO. RESPONSABILIDADE DO NOTÁRIO PELA OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

2) ESCRITURA DE INVENTÁRIO. CRÉDITOS DECORRENTES DE PENSÃO, PECÚLIO E APOSENTADORIA. POSSIBILIDADE DE LIQUIDEZ IMEDIATA. FRJ INCIDENTE SOBRE A SOMA DOS RESPECTIVOS VALORES. ART. 1º, § 5º, DA RESOLUÇÃO N. 04/2004, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

3) ESCRITURA DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO

COM GARANTIA HIPOTECÁRIA. HIPÓTESE EM QUE A CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA OCORREU CONCOMITANTEMENTE À FIXAÇÃO DA GARANTIA. BASE DE CÁLCULO PARA O FRJ COINCIDENTE COM O VALOR DO CRÉDITO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE IMÓVEIS HIPOTECADOS. EXEGESE DO ART. 2º, § 1º, DA RESOLUÇÃO N. 4/2004, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. 4) RECOLHIMENTO TARDIO DO FRJ. APLICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA. ART. 29, DA RESOLUÇÃO TJ N. 6/1992, C/C ART. 38, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 156/97, VIGENTE À ÉPOCA DO ATO (2017). COIMA CORRETAMENTE APLICADA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

0015108-98.2021.8.24.0710 - Pedido de Providências

Relator: DES. GERSON CHEREM II

Origem: Tribunal de Justiça

Requerente: Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Santa Catarina - SINDOJUS/SC.

Interessado: Assessoria de Custas da Corregedoria-Geral da Justiça
DECISÃO: por votação unânime, acolher em parte o pedido de providências para: 1) reajustar a tabela de conduções dos Oficiais de Justiça Avaliadores no percentual de 28,25% (vinte e oito vírgula vinte e cinco por cento), culminando nas quantias de: 1.1) R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) por quilômetro rodado em estradas pavimentadas; 1.2) R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) por quilômetro em estradas não pavimentadas; e 1.3) R\$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos) para o deslocamento inicial entre 500 m e 3 km da sede do foro (mantida a isenção até 500m); 2) determinar que a atualização da tabela de condução seja doravante realizada exclusivamente com base na variação do preço do combustível, apurado pela Agência Nacional do Petróleo.

PLEITO DE PROVIDÊNCIAS FORMULADO PELO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA. REAJUSTE DA TABELA DE CONDUÇÕES. ACOLHIMENTO DO PARECER TÉCNICO DA ASSESSORIA DE CUSTAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. 28,25% DE REAJUSTE DA TABELA ATUAL. FIXAÇÃO DO DESLOCAMENTO INICIAL (ENTRE 500M E 3KM) EM R\$ 13,89, E DO PAGAMENTO POR QUILOMETRO RODADO DE R\$ 1,87 E R\$ 2,86, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, RESPECTIVAMENTE.

ALTERAÇÃO NO CRITÉRIO DE CORREÇÃO DA TABELA. ATUALIZAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELO ÍNDICE DE VARIAÇÃO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS, APURADO PELA ANP.

REQUERIMENTOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE DEFERIDOS.

* Nos Processos Administrativos Disciplinares, nos procedimentos de Suspensão de Dúvida e nos recursos interpostos contra as decisões proferidas nos processos dessas classes processuais, os prazos serão contados de forma contínua, consoante o disposto no art. 25-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e no art. 14 da Resolução CM n. 4 de 8 de fevereiro de 2021.

Secretaria do Conselho da Magistratura, vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Corregedoria-Geral da Justiça

Provimento

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 29 DE 27 DE MAIO DE 2022

Altera o Provimento CGJ n. 10/2013, que instituiu o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, para aperfeiçoar os requisitos de qualificação subjetiva e estabelecer o dever de manutenção de cadastro dos usuários das atividades extrajudiciais.

O CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, considerando a atividade permanente de aprimoramento do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, o comando estampado no art. 2º do Provimento CN/CNJ n. 85/2019, bem como a decisão proferida nos autos virtuais n. 0043864-20.2021.8.24.0710, que trata do aperfeiçoamento dos requisitos de qualificação subjetiva e do estabelecimento de norma geral para tratar do dever de manutenção de cadastro dos usuários das atividades extrajudiciais, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 476 e 477, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 476 Sem prejuízo dos requisitos previstos em norma superior, a qualificação do interessado nos atos notariais e registrais deverá conter, ressalvadas as proibições legais, todos os dados possíveis de identificação tais como:

.....
.....
III - data de nascimento;

.....
VIII - (Revogado);

IX - (Revogado)

Art. 2º Fica criado o art. 477-A no Código de Normas, com a seguinte redação:

“Art. 477-A O delegatário manterá cadastro dos usuários das atividades notariais e registrais, que, além das informações obrigatórias, conterá a indicação do número de telefone”.

Art. 3º O presente ato normativo está relacionado com o Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, 21 de junho de 2022.

Desembargador RUBENS SCHULZ

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Processo n. 0022556-88.2022.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Procedimento Preliminar

Extrajudicial. Correição Ordinária Geral no Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa. Ausência de gravidade nos apontamentos correicionais. Sugestão de encaminhamento do parecer à interina responsável pela serventia. Gestão orientativa. Encerramento dos autos. Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de expediente instaurado para análise do relatório da Correição Ordinária Geral realizada no Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa em que foram realizados 6 (seis) apontamentos. A interina, Dra. Sibeles Alves de Souza, manifestou-se no próprio relatório (doc. 6366049). É a síntese do necessário.

2. Passa-se à apreciação das constatações consignadas no relatório, bem como das respectivas respostas.

a) Item n. 50113, que trata do dever de lavratura do termo de encerramento após a realização do último ato com a consignação de todas as ocorrências extraordinárias do livro (art. 471, CNCJG). Neste item, a equipe correicional fez a seguinte anotação:

Observou-se anotação no verso da página 10 do Livro 1-M informando que o registro do protocolo n. 8691 não foi registrado no dia

28/10/2020, somente no dia 29/10/2020, sem ser consignada tal ocorrência extraordinária no termo de encerramento do respectivo livro. Em resposta, a interina afirmou que adequou o termo de encerramento para constar a ocorrência do dia 28/10/2020, no livro protocolo 1-M. Nesse passo, considerando que a interina demonstrou a adequação do termo de encerramento ao artigo 471 do CNGCJ (doc. 6366049, fl. 3), dá-se por sanado o apontamento.

b) Item n. 82004, que trata do selo de fiscalização do tipo isento.

Sobre este item, a equipe correicional observou:

AV.1/4.769: Trata de averbação de transporte da reserva legal em que, corretamente, não houve cobrança de emolumentos, mas foi aplicado o selo pago.

A interina apresentou esclarecimentos:

Em contato com a empresa de automação da serventia solicitamos a atualização da tabela de selos direto no site do TJ. Ocorre que após a atualização não apareceu os selos isentos com a fundamentação da Resolução CM n. 1/2019, art. 3º, §4º, em anexo resposta da empresa de automação do sistema.

Sobre a isenção de emolumentos nas averbações de transporte, o parágrafo único do artigo 666 do CNGCJ preceitua:

Art. 666. Eventuais ônus ou ações constantes do registro anterior deverão ser averbados na matrícula aberta, com menção à natureza e ao valor.

Parágrafo único. Por tais averbações de transporte não são devidos emolumentos. (redação alterada por meio do Provimento n. 1, de 26 de março de 2014) (grifou-se)

O § 4º do art. 3º da Resolução CM n. 1, de 11 de fevereiro de 2019, que regulamenta o Selo de Fiscalização dos atos notariais e de registro, dispõe:

Art. 3º O Selo de Fiscalização é classificado em dois tipos: pago e isento. [...]

§ 4º O selo do tipo isento deve ser aplicado exclusivamente no ato em que haja isenção ou não incidência de emolumentos.

Nesse contexto, havendo isenção de emolumentos para a averbação de transporte, aplica-se o selo do tipo isento, devendo a interina adequar o sistema informatizado da serventia e lançar o tipo de Selo de Fiscalização correto para cada ato praticado.

c) Item n. 82170, que trata da isenção de emolumentos por averbações realizadas de ofício por interesse do serviço ou daquelas para transporte de ônus.

Sobre este item, constatou-se:

Apesar de não ser cobrado emolumentos pela averbação de transporte, observou-se que na matrícula 4.349 o transporte foi feito por meio de registro. (R1-4.349)

A interina esclareceu que no momento da transposição do ato o sistema apresentou erro e a averbação que deveria constar como AV1 ficou consignada como R1. Salientou que foi realizada a retificação de ofício. Considerando que se tratou de erro pontual e que a interina demonstrou que realizou as adequações necessárias (doc. 6366049, fl. 11), dá-se por sanado o apontamento.

d) Item n. 1095, que trata da regra que obriga o oficial a assinar o termo de encerramento diário do livro de protocolo.

Neste item, a equipe correicional consignou:

Observou-se que todos os termos de encerramento diário assinados pela oficial substituta possuem carimbo (Exemplo: Livro 1-M, páginas 45, 46, 49, 220, 167). Inclusive, verificou-se a presença de mais de um carimbo na mesma folha (Exemplo: Livro 1-M, páginas 70, 101 e 103). Por fim, constatou-se rubricas em folhas aleatórias (Exemplo: Livro 1-M, páginas 59, 61, 62, 64). Tais práticas não são recomendáveis, podendo ser consideradas forma de rasura no livro de protocolo.

A interina esclareceu que as folhas não estão mais sendo carimbadas ou rubricadas, mas somente assinadas.

Neste ponto, oportuno ressaltar a importância de se indicar no termo de encerramento o nome do escrevente autorizado que de fato o lavrou, garantindo-se a identificação do responsável pela confecção do ato e, com isso, a segurança jurídica, a integridade e disponibilidade de dados.

A propósito, o Provimento CN/CNJ n. 74, de 31 de julho de 2018, que dispõe sobre os padrões mínimos de tecnologia de informação que devem ser adotados nos serviços notariais e de registro, estabelece: Art. 5º O sistema informatizado dos serviços notariais e de registro deverá ter trilha de auditoria própria que permita a identificação do responsável pela confecção ou por eventual modificação dos atos, bem como da data e hora de efetivação.

Assim, dá-se por sanado, com esta orientação, o apontamento.

e) Item n. 50513, que trata da regra de que no caso de abertura de nova matrícula o encerramento deverá ser averbado na matrícula originária.

Acerca deste item, a equipe correicional observou:

1) AV. 2/4.770: Trata-se de Retificação de área em que o oficial optou por abrir nova matrícula. Contudo o encerramento foi feito na própria averbação que apurou o remanescente; 2) AV. 4/2.759: Trata-se de desmembramento de imóvel em que o oficial encerrou a presente matrícula e abriu novas com os lotes desmembrados. Contudo, o encerramento foi feito na própria averbação que efetuou o desmembramento do imóvel. 3) AV.6/3.361: Trata-se de retificação de ofício em que a oficial informa que na portabilidade de financiamento da AV.5/3.361 deveria constar o termo de Tribunal de Justiça de Santa Catarina cancelamento referente à AV.4/3.361, tornando-a sem efeito. Contudo, o termo de cancelamento deveria ser feito em ato apartado, antes da AV.5/3.361, este último, deveria ter selo isento.

A interina se manifestou nos seguintes termos:

Segundo a orientação iremos nos adequar quanto ao encerramento das matrículas, nos casos de retificação de área. No tocante ao desmembramento já efetuamos a devida adequação conforme imagem da matrícula 4.840. No que concerne ao cancelamento de CCI nos casos de portabilidade de financiamento, está serventia observará conforme orientado nos próximos procedimentos.

No ponto, reitera-se que a orientação desta Corregedoria é no sentido de que uma vez realizada a abertura de nova matrícula, deverá ser averbado o encerramento na matrícula originária, com a indicação do número da nova matrícula, na forma do parágrafo único do art. 672 do CNGCJ.

De todo modo, dada a assertiva da interina de que adequará o procedimento adotado na serventia à determinação desta Corregedoria, dá-se por sanado o apontamento.

f) Item n. 1127, que trata do procedimento extrajudicial de parcelamento do solo.

Neste ponto, observou-se:

Protocolo n. 10.068: Trata-se de desmembramento em que os autos foram encaminhados ao Ministério Público (Le n. 17.492, art. 19-A, “caput”), ocasião em que foram formuladas algumas diligências. Cumpridas as diligências pela parte interessada, os autos foram novamente encaminhados ao MP (Le n. 17.492, art. 19-A, § 1º) em 22/03/2022, contudo transcorrido o prazo, a Oficial não efetuou o registro. Orientou-se a Oficial para que encaminhe cópia dos autos ao MP e transcorrido o prazo legal sem manifestação, efetue o registro. A interina informou que, após orientação, retirou o processo no Ministério Público e deu continuidade no referido protocolo. Asseverou que nos casos futuros procederá conforme a orientação.

Sobre a temática, dispõe o art. 19-A, § 1º, da Lei n. 17.492/2018, que trata do parcelamento do solo para fins urbanos:

Art. 19. A implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, depende da aprovação do projeto pela autoridade licenciadora, e será formalizada pela emissão da licença urbanística e ambiental.

[...]

Art. 19-A. O Oficial de Registro de Imóveis, observados os requisitos legais para o registro imobiliário, fará a publicação dos editais do pedido de registro, nos termos do art. 19 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, encaminhando os autos com vista ao Ministério Público para manifestação no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Havendo pedido de diligências por parte do Ministério Público, o oficial de Registro de Imóveis intimará o requerente para que sobre ela se manifeste no prazo de até 30 (trinta) dias, findo o qual os autos

serão encaminhados com vista ao Ministério Público para manifestação no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Ocorrendo impugnação de terceiros, o Oficial de Registro de Imóveis intimará o requerente e o Município para que sobre ela se manifestem no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do processo.

§ 3º No caso do § 2º, havendo manifestação de uma das partes, encaminha-se o processo ao Juiz competente para decisão ou instrução (grifou-se).

Veja-se que o dispositivo legal estabelece prazo legal e preclusivo para manifestação do Ministério Público, de modo que, não havendo pedido de diligências por parte do Ministério Público, o oficial deverá dar prosseguimento ao procedimento de registro do título.

Por fim, apesar de alguns dos fatos descritos no relatório de correção configurarem irregularidades administrativas, são de baixíssima gravidade e não configuram quebra da confiança, sendo as orientações prestadas neste parecer suficientes para o aprimoramento do serviço prestado.

3. À vista do exposto, opino:

a) pelo encaminhamento deste parecer à interina do Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa para a adequações necessárias, nos termos aqui expostos; e

b) pelo encerramento dos autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência
Florianópolis, 17 de junho de 2022.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Processo n. 0022556-88.2022.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Procedimento Preliminar

Os autos versam acerca do relatório da Correição Ordinária Geral realizada no Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa no período entre 11/05/2022 a 13/05/2022.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (doc. n. 6383157).

Determina-se o encaminhamento desta decisão e respectivo parecer à interina do Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada

Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Processo n. 0023905-29.2022.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: isenção de certidão negativa de bens imóveis

Foro extrajudicial. Consulta. Câmara de Vereadores do Município de Criciúma. Ofício de Registro de Imóveis. Certidão negativa de bens imóveis. Isenção. Impossibilidade de concessão de isenção para os requerimentos de expedição de certidão perante o ofício de registro de imóveis. Possibilidade somente nas hipóteses legais.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de consulta realizada pela Câmara de Vereadores do Município de Criciúma quanto à possibilidade de isenção da cobrança de emolumentos das certidões negativas de bens imóveis (doc. 6388546). A respeitável casa legislativa do município afirma que “é de conhecimento público a prática da cobrança de taxa dos cidadãos interessados na obtenção de Certidão Negativa e Bens Imóveis”. Que realiza a presente consulta em razão de “questionamento dos cidadãos e interessados sobre a legalidade da referida cobrança” mesmo “no caso da emissão de Certidão através da rede mundial de computadores - internet”. E argumenta que a presente consulta deve levar em consideração: a) “o prescrito no art. 5º, XXXIV, b, da Constituição Federal, que assegura a todos, independente do pagamento de taxas, a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal”; b) “a gratuidade do exercício dos direitos constitucionais de certidão constitui uma importante medida no sentido de garantir a todos o acesso a tais direitos, independente de suas condições social, econômica e financeira; c) o direito de certidão permite a defesa do cidadão perante a própria administração pública e em processos judiciais”; d) “que condicionar o exercício desses direitos ao pagamento de taxas tira benefícios de uma parte da população, justamente aquela parcela mais dependente da ação e da intervenção do poder público, os mais hipossuficientes” (doc. 6388546, pág. 1). É o breve relato.

2. Antes de adentrar no mérito é necessário registrar que este Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, realiza um intenso e constante esforço para promover o acesso e exercício dos direitos aos cidadãos hipossuficientes, o que, no âmbito extrajudicial, passa pela isenção dos emolumentos concedidas por leis diversas.

Indo muito além da concessão de gratuidade das certidões de nascimento e óbito a todos os cidadãos, e das demais certidões do registro civil aos hipossuficientes (Lei n. 6.015/73, art. 30), outros direitos têm sido reconhecidos e possibilitado o seu exercício na concessão de isenção, como por exemplo, nos casos de: a) gratuidade da justiça (CPC, art. 98, § 1º, IX); b) medidas de proteção à criança (ECA, art. 102, § 2º); c) ausência de paternidade (Lei n. 8.560/92, art. 2º); d) certidão para o exercício da cidadania relacionados à soberania popular e ao alistamento militar (Lei 9.265, art. 1º); e) habilitação para o casamento por pessoas hipossuficientes (LC n. 755/2019, art. 7º, IV); f) Programa Minha Casa Minha Vida (Lei n. 11.977/2009, art. 43, I); g) averbação de CPF (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, § 2º e 3º); h) regularização fundiária de interesse social - Reurb-S (Lei n. 13.465/2017, art. 13, § 1º); i) Programa Lar Legal (Resolução CM n. 8/2014, art. 15). Todavia, considerando que a percepção de emolumentos é direito do delegatário, titular do serviço notarial e registral, eventual isenção das taxas cartoriais possui implicações sobre o erário - utilizado para ressarcir atos gratuitos com os valores captados pela receita da venda dos Selos de Fiscalização.

A situação relatada pela íncita Câmara legislativa não é distinta. As certidões emitidas pelos Ofícios de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina possuem previsão legal para cobrança de emolumentos na Lei Complementar n. 755/219 (Tabela III - Item 7 - Certidão). Atualmente, o valor do fornecimento de certidão é de R\$ 22,22. Esse valor, segundo determinação da mesma lei complementar, deve ser ressarcido aos delegatários em valor correspondente a 80%, ou seja, R\$ 17,77. Essa despesa com ressarcimento, como mencionado anteriormente, é realizada por meio da arrecadação com a venda dos Selos de Fiscalização.

A ampliação de hipóteses de isenção para atos praticados perante os serviços extrajudiciais causam impacto na arrecadação do Selo de Fiscalização. A lei que instituiu o Selo de Fiscalização determina a prioridade de pagamento de ressarcimento a atos praticados aos Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais, por entender que esse serviço é primordial para a realização do direito de comprovação de existência da pessoa, possibilitando o pleno exercício da cidadania. Com prevalência inclusive sobre qualquer outro direito, inclusive os

patrimoniais (LC n. 175/1998, art. 9º, § 3º):

Art. 9º Do total arrecadado pelo Tribunal de Justiça na aquisição dos selos de fiscalização pelas serventias extrajudiciais, deduzido o percentual de até 20% (vinte por cento) referente aos custos de pessoal, implantação de sistema informatizado, materiais necessários à prestação do serviço e respectiva manutenção, fiscalização e atividades correccionais, serão ressarcidos todos os serviços extrajudiciais gratuitos praticados nos termos da legislação vigente, tudo detalhado em planilha financeira elaborada por setor técnico da Corregedoria-Geral da Justiça. (Redação do caput, dada pela LC 429, de 2008).

§ 3º Se a arrecadação do respectivo mês se revelar insuficiente para ressarcimento de todos os atos gratuitos praticados no mês, o pagamento será feito na proporção dos recursos, com prioridade aos serviços do registro civil. (Redação do § 3º, dada pela LC 429, de 2008). A possibilidade de isenção de certidões emitidas pelos escritórios de registro de imóveis de Santa Catarina possui entendimento consolidado, inclusive ratificado pelo Conselho Nacional de Justiça, pela sua inaplicabilidade, independentemente do meio solicitado, seja no balcão da serventia, seja por meio de Central Eletrônica (internet).

No Procedimento Administrativo de Reclamação n. 0001237-69.2018.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, houve deliberação em situação semelhante em face do registrador do Ofício Imobiliário de Chapecó. Referida Reclamação recebeu nesta Corregedoria a autuação de n. 0000306-42.2018.8.24.0600, tendo por decisão (doc. 3037290) o acolhimento da integralidade do parecer técnico da assessoria de custas da Corregedoria (doc. 3037288) e do Juiz-Corregedor (doc. 3037289), verbis:

O delegatário requerido com acerto condicionou o fornecimento da certidão de busca de bens ao prévio pagamento de emolumentos, pois conforme informado por ele não há isenção ou imunidade legalmente prevista, sendo que ele não pode dispensar a cobrança de emolumentos sem que esteja fundamentado em norma autorizativa (doc. 3037288). O referido parecer deixa claro que não houve irregularidade por parte do reclamado, que exerce a função de interino no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Chapecó, ao ter negado o fornecimento de certidão tipo “busca de bens” sem o pagamento dos emolumentos devidos. Como bem mencionado no aludido parecer, não pode o interino “dispensar a cobrança de emolumentos sem que esteja fundamentado em norma autorizativa” (fl. 44).

Não é finalidade alcançar os atos praticados pelos Registros de Imóveis, porque em regra os usuários desses serviços costumam possuir poder econômico suficiente para suportar os custos do serviço prestado. Diferente dos atos do RCPN, que abrange todos as classes sociais, destacando-se as menos favorecidas economicamente e os atos indicados no art. 5º, inciso LXXVI, da Constituição Federal.

Quanto ao fundamento invocado pelo reclamante, previsto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal, que defere gratuidade no fornecimento de certidões em repartições públicas, há que se destacar que as serventias extrajudiciais com elas não se confundem. A Lei n. 9.051/95, que dispôs sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, assim se propôs: [...]

Portanto, não se aplicando o dispositivo constitucional (art. 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da CF) invocado pelo requerente às serventias extrajudiciais, não se há falar na gratuidade por ele perseguida, o que afasta qualquer infração disciplinar por parte do requerido (doc. 3037289).

Com as informações enviadas, o então Corregedor Nacional de Justiça, Ministro João Otávio de Noronha, determinou “a concessão gratuita da certidão requerida pelo requerido e a adesão, com as providências que couber, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ao entendimento” naquela decisão delineada (CNJ n. 0001237-69.2018.2.00.0000).

Em seguida, por provocação do requerente, o então Corregedor Nacional ampliou os efeitos da decisão, concedendo efeitos erga omnes, nos seguintes termos: “Acolho o pedido do requerente para

abertura de expediente específico visando emitir determinação de caráter geral ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no que toca à da gratuidade na expedição de certidões requeridas para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal em serventias judiciais e extrajudiciais”.

Por fim, o responsável pelo Ofício de Registro de Imóveis, à época, recorreu da decisão, a qual foi inteiramente revogada pelo então Corregedor Nacional de Justiça Ministro Humberto Martins. Transcreve-se na íntegra a decisão para evitar a tautologia desnecessária: Inicialmente, verifica-se que o requerido/recorrente foi ouvido pela Corregedoria local o que afasta, *prima facie*, a alegação de violação dos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. Além disso, a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina prestou informações e encampou o ato administrativo praticado ao defender o acerto do procedimento adotado pelo titular da serventia extrajudicial, atuando em defesa dele. Não vislumbro a nulidade processual aventada, uma vez que não houve prejuízos à tese de defesa no procedimento adotado.

No mérito, verifico que a decisão recorrida determinou textualmente: “a concessão gratuita da certidão requerida pelo requerido e a adesão, com as providências que couber, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ao entendimento aqui delineado”.

Considerando que houve o desmembramento do processo quanto às providências de caráter geral de competência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (PP 0005578-41.2018.2.00.0000) resta no presente feito a determinação da concessão gratuita da certidão requerida, sendo a análise do recurso limitada a este aspecto.

A certidão foi requerida ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, tendo como objetivo a “Busca de Bens com Emissão de Certidão” em nome do requerente, com a gratuidade quanto ao pagamento de taxas.

Outrossim, passo à análise do pedido de reconsideração formulado pelo recorrente.

O cerne da questão posta nos autos se restringe em verificar o alcance da norma do art. 5º, XXXIV, b, da Constituição Federal, que possui a seguinte redação:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

(...)

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

No caso concreto o requerente solicitou certidão ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, tendo como objeto a “Busca de Bens com Emissão de Certidão” em seu nome, com o pleito de gratuidade quanto às taxas.

A gratuidade no pagamento das taxas foi indeferida pelo titular da serventia e mantida pela Corregedoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sob fundamento de falta de previsão legal.

Posteriormente a tais decisões, foi proposta a presente Reclamação Disciplinar sendo proferida a decisão recorrida determinando a concessão gratuita da certidão requerida no caso concreto.

Conforme já decidido pelo Conselheiro Rui Stoco, relator do PP 721, julgado em 18.12.2007, “Segundo a dicção do art. 5º, XXXIV, “b” da Constituição Federal o direito de obter certidão é geral e universal; todavia o direito de obter certidão gratuitamente é individual e pessoal. A regra do art. 5º, inciso XXXIV da Lei Maior revela que a gratuidade não é regra absoluta. Só se beneficiam dela quando destinada à defesa de direitos ou ao esclarecimento formal de situações peculiares e individualizadas ou, como diz o preceito, a ‘situações de interesse pessoal’.”

Pode-se se extrair do precedente do Conselho Nacional de Justiça que o direito de obter certidão é universal, mas a norma constitucional que garante a sua gratuidade se refere apenas àquelas destinadas à defesa de interesse pessoal. Ou seja, a gratuidade de taxas se refere às certidões destinadas a promover a defesa de qualquer direito relativo à pessoa humana.

A gratuidade constitucional não se refere a qualquer direito de que a pessoa seja titular, como ocorreu no caso concreto, em que se pretende atestar a existência de registro imobiliário em nome do cidadão.

O direito de propriedade é um direito patrimonial que, embora relacionado à pessoa que seja seu titular, não é relativo à pessoa humana. Essa interpretação é harmônica com o disposto no próprio art. 5º, em seu inciso LXXVI, que estabelece a gratuidade de atos registrares tão somente relativos à pessoa humana hipossuficiente:

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

Nesse mesmo sentido foi a interpretação dada pelo legislador infraconstitucional que reconheceu a gratuidade para o exercício dos direitos relativos à pessoa na Lei nº 7.844, de 1989 e na Lei nº 9.534 de 1997 que modificaram a Lei nº 6.015/1973.

Reforça tal exegese os próprios precedentes citados na decisão recorrida, que dizem respeito tão somente ao fornecimento de certidões de antecedentes da própria pessoa. Tais certidões, a toda evidência, se destinam à defesa de interesses da pessoa do seu requerente, não podendo estar sujeitas ao pagamento prévio de taxa, diante da letra expressa da Constituição.

Interpretar de forma diversa o comando constitucional significaria estabelecer que toda e qualquer certidão estaria sujeita à gratuidade, seja para pessoa hipossuficiente ou não, pois não há certidão que não vise a defesa de direitos, mesmo que de forma indireta.

E com tal interpretação o próprio inciso LXXVI do art. 5º seria dispensável, o que constitui indicativo do desacerto da hermenêutica adotada.

Além do aspecto substancial da norma, é preciso atentar para a sua parte instrumental e formal: a norma estabelece uma gratuidade de taxas em certidões emitidas por repartições públicas.

As taxas possuem a natureza jurídica de tributo (art. 145, II, CF), não podendo ter a mesma base de cálculo dos impostos.

Sendo um tributo, ao prever a gratuidade da taxa, tratou a Constituição Federal, em outras palavras, de estabelecer uma isenção ou mesmo uma imunidade tributária, segundo a doutrina.

O Código Tributário Nacional, que é lei complementar à Constituição, estabeleceu expressamente que nas hipóteses de isenção a norma deve ser interpretada literalmente, não se admitindo interpretação ampliada (art. 111, inciso II, CTN).

Daí que não é possível interpretar a norma constitucional tributária, que estabeleceu a gratuidade de uma taxa, de forma ampliada para alcançar uma hipótese não prevista expressamente, seja na Constituição ou na lei.

Dessa forma, ao estabelecer a isenção de taxa para a hipótese de defesa de direitos de interesse pessoal, tal isenção não pode ser interpretada no sentido de alcançar direitos patrimoniais ou contratuais, dentre outros. Por fim, há que ser ressaltado que a Constituição Federal ao estabelecer expressamente que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado (art. 236, CF), por delegação do Poder Público, vedou que tais serviços fossem prestados pelas repartições públicas (estricto sensu).

E as serventias extrajudiciais não são repartição pública em sentido estrito, mas sim serviço público delegado.

Mais uma vez, a interpretação restritiva da norma constitucional tributária indica que a norma se destina às certidões emitidas pelas repartições públicas e não àquelas emitidas pelos serviços delegados. Por outro lado, há que se considerar que o art. 236 da Constituição Federal estabeleceu, em seu § 2º, que a lei federal editará normas gerais para a fixação de emolumentos devidos pela prática dos serviços notariais e de registro.

Diante de tal permissivo constitucional, a lei federal poderá fixar hipóteses de isenção tributária relativa aos emolumentos, já que as normas relativas à isenção são normas gerais.

E o legislador federal exerceu em diversas ocasiões tal competência,

como ocorreu quando da edição das Leis nº 7.844, de 1989, nº 8.935 de 1994 e nº 9.534 de 1997.

Dessa forma, revendo o posicionamento anterior da Corregedoria Nacional de Justiça, verifico que não é possível a este Órgão Censor realizar interpretação extensiva quanto à isenção/imunidade prevista constitucionalmente para prever hipóteses de isenção de taxa (emolumentos) quando a lei federal não a fixou expressamente.

Em outras palavras, somente o legislador federal tem autorização constitucional para interpretar a vontade do constituinte quanto à isenção de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, por força da norma do art. 236, § 2º, CF.

Dessa forma, com base no art. 115, § 2º do RICNJ, defiro o pedido de reconsideração apresentado pela parte requerida/recorrente para revogar a determinação de expedição de certidão gratuita no caso concreto.

Paralelamente, nos autos 0005578-41.2018.2.00.0000, a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina - ANOREG/SC, recorreu da decisão que concedeu efeitos erga omnes, cuja decisão do Corregedor Nacional de Justiça Ministro Humberto Martins segue com o seguinte teor:

Primeiramente, reconheço a legitimidade da ANOREG/SC para interposição do presente recurso, uma vez que a decisão recorrida, proferida em sede de pedido de providências, pode resultar em restrição de direitos e determina a adoção de conduta pela categoria de notários e registradores do Estado de Santa Catarina, representados pela associação civil recorrente, se amoldando à hipótese prevista no art. 115, § 1º, do CNJ.

Passo à análise do pedido de reconsideração formulado pela entidade recorrente.

O cerne da questão posta nestes autos se restringe a verificar o alcance da norma do art. 5º, XXXIV, “b”, da Constituição Federal, que possui a seguinte redação:

“XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

(...)

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;”

No caso concreto que motivou a emissão da decisão recorrida, o requerente solicitou certidão ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó - SC, tendo como objeto a “Busca de Bens com Emissão de Certidão” em seu nome, com a gratuidade quanto ao pagamento de taxas.

A gratuidade no pagamento das taxas foi indeferida pelo titular da serventia e mantida pela Corregedoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina sob o argumento de falta de previsão legal.

Posteriormente a tais decisões, foi proposta reclamação disciplinar perante o CNJ por meio da qual foi proferida a decisão recorrida (RD n. 0001237-69.2018.2.00.0000) determinando a concessão gratuita da certidão requerida no caso concreto e a adesão, com as providências que couber, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ao entendimento delineado.

Em cumprimento à referida decisão, o Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina expediu a Circular nº 163, de 3 de agosto de 2018, orientando as Serventias Extrajudiciais a conceder a gratuidade das certidões, ampliando a interpretação da Lei nº 9.051/1995 àqueles serviços.

É contra o efeito geral, no âmbito do Estado de Santa Catarina, determinado na decisão recorrida, que se opõe a ANOREG - SC.

Passo à análise da questão de fundo.

Conforme já decidido pelo Conselheiro Rui Stoco, relator do PP 721, julgado em 18/12/2007, “segundo a dicção do art. 5º, XXXIV, “b” da Constituição Federal o direito de obter certidão é geral e universal; todavia o direito de obter certidão gratuitamente é individual e pessoal. A regra do art. 5º, inciso XXXIV da Lei Maior revela que a gratuidade não é regra absoluta. Só se beneficiam dela quando destinada à defesa de direitos ou ao esclarecimento formal de situações peculiares e

individualizadas ou, como diz o preceito, a ‘situações de interesse pessoal’.”

Pode-se se extrair do precedente do Conselho Nacional de Justiça que o direito de obter certidão é universal, mas a norma constitucional que garante a sua gratuidade se refere apenas àquelas destinadas à defesa de interesse pessoal.

Ou seja, a gratuidade de taxas se refere às certidões destinadas a qualquer direito relativo à pessoa humana.

A gratuidade constitucional não se refere a qualquer direito de que a pessoa seja titular, como ocorreu na pretensão do caso concreto, em que se visava averiguar a existência de registro imobiliário em nome do cidadão.

O direito de propriedade é um direito patrimonial que, embora relacionado à pessoa que seja seu titular, não é relativo à pessoa humana. Essa interpretação é harmônica com o disposto no próprio art. 5º, em seu inciso LXXVI, que estabelece a gratuidade de atos registrares tão somente relativos à pessoa humana:

“LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;”

Nesse mesmo sentido foi a interpretação dada pelo legislador infraconstitucional que reconheceu a gratuidade para o exercício dos direitos relativos à pessoa na Lei nº 7.844, de 1989, e na Lei nº 9.534, de 1997, que modificaram a Lei nº 6.015/1973.

Reforça tal exegese os próprios precedentes citados na decisão recorrida, que dizem respeito tão somente ao fornecimento de certidões de antecedentes da própria pessoa. Tais certidões, a toda evidência, se destinam à defesa de interesses da pessoa do seu requerente, não podendo estar sujeitos ao pagamento prévio de taxa, diante da letra expressa da Constituição.

Interpretar de forma diversa o comando constitucional significaria estabelecer que toda e qualquer certidão estaria sujeita à gratuidade, seja para pessoa hipossuficiente ou não, pois não há certidão que não vise a defesa de direitos, mesmo que de forma indireta.

E com tal interpretação o próprio inciso LXXVI do art. 5º seria dispensável, o que se constitui em indicativo do desacerto da hermenêutica adotada.

Além do aspecto substancial da norma, é preciso atentar para a sua parte instrumental e formal: a norma estabelece uma gratuidade de taxas em certidões emitidas por repartições públicas.

As taxas possuem a natureza jurídica de tributo (art. 145, II, CF), não podendo ter a mesma base de cálculo dos impostos.

Sendo um tributo, ao prever a gratuidade da taxa, tratou a Constituição Federal de estabelecer uma isenção ou mesmo uma imunidade tributária, segundo a doutrina.

O Código Tributário Nacional, uma lei complementar à Constituição, estabeleceu expressamente que, nas hipóteses de isenção, a norma deve ser interpretada literalmente, não se admitindo interpretação ampliativa (art. 111, inciso II, CTN).

Assim sendo, não é possível interpretar a norma constitucional tributária que estabeleceu a gratuidade de uma taxa de forma ampliativa para alcançar uma hipótese não prevista expressamente, seja na Constituição ou na lei.

Dessa forma, ao estabelecer a isenção de taxa para a hipótese de defesa de direitos de interesse pessoal, tal isenção não pode ser interpretada no sentido de alcançar direitos patrimoniais ou contratuais, entre outros. Por fim, há que ser ressaltado que a Constituição Federal, ao estabelecer expressamente que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado (art. 236, CF), por delegação do Poder Público, vedou que tais serviços fossem prestados pelas repartições públicas (estricto sensu).

Dessa forma, as serventias extrajudiciais não podem ser consideradas repartição pública em sentido estrito, mas sim como serviço público delegado.

Mais uma vez, a interpretação restritiva da norma constitucional

tributária indica que a norma se destina às certidões emitidas pelas repartições públicas e não pelos serviços delegados.

Por outro lado, há que se considerar que o art. 236 da Constituição Federal estabeleceu, em seu § 2º, que a lei federal editará normas gerais para a fixação de emolumentos devidos pela prática dos serviços notariais e de registro.

Assim, a lei federal poderá fixar hipóteses de isenção tributária relativa aos emolumentos, já que normas relativas à isenção são normas gerais. E o legislador federal exerceu em diversas ocasiões tal competência, como ocorreu quando da edição da Lei nº 7.844, de 1989, da Lei nº 8.935, de 1994, e da Lei nº 9.534, de 1997.

Dessa forma, revendo o posicionamento anterior desta Corregedoria Nacional de Justiça, verifico que não é possível a este Órgão Censor realizar interpretação extensiva quanto à isenção/imunidade prevista constitucionalmente para prever hipóteses de isenção de taxa (emolumentos) quando a lei federal não a fixou expressamente.

Em outras palavras, somente o legislador federal tem autorização constitucional para interpretar a vontade do constituinte quanto à isenção de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, por força da norma do art. 236, § 2º, CF.

Dessa forma, com base no art. 115, § 2º, do RICNJ, defiro o pedido de reconsideração apresentado pela ANOREG/SC para revogar a determinação de caráter geral ao TJSC para a concessão de gratuidade na expedição de certidões requeridas para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal nos serviços notariais e de registro, fora das hipóteses legalmente previstas.

Vê-se, portanto, que a questão em tela já foi amplamente debatida neste Órgão Correicional e sedimentada pelo Conselho Nacional de Justiça, razão por que, ainda que respeitáveis as considerações e as intenções da Casa de Leis criciunense, não é cabível a concessão de gratuidade para a emissão de certidões nos moldes mencionados, salvo disposição legal específica.

3. Diante do exposto, sugere-se que a consulta seja respondida pela impossibilidade de concessão de isenção para os requerimentos de expedição de certidão perante o ofício de registro de imóveis, salvo hipótese contemplada por lei.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência
Florianópolis, 17 de junho de 2022.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Processo n. 0023905-29.2022.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: isenção de certidão negativa de bens imóveis

Trata-se de consulta realizada pela Câmara de Vereadores do Município de Criciúma quanto à possibilidade de isenção da cobrança de emolumentos das certidões negativas de bens imóveis (doc. 6388546).

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (doc. 6388980).

Cientifique-se a Câmara de Vereadores de Criciúma a respeito da consulta respondida nestes autos.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Florianópolis, 21 de junho de 2022.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****PARECER**

Processo n. 0014527-49.2022.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Procedimento Preliminar

Procedimento preliminar. 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão. Comunicação do Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Tubarão acerca da lavratura de inventário extrajudicial com preterição de um dos herdeiros. Declaração dos solicitantes e da advogada sobre a inexistência de outros herdeiros. Ausência de responsabilidade do delegatário pelas declarações realizadas pelas partes. Exercício regular do direito pela lavratura do ato solicitado. Arquivamento.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. O ilustre Juiz da 1ª Vara Cível da comarca de Tubarão, Dr. Paulo da Silva Filho, comunicou acerca da decisão proferida nos autos n. 5003028-45.2022.8.24.0075, nos seguintes termos:

(...) CONCEDO, initio litis e inaudita altera pars, a TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA ESPECÍFICA pleiteada pela parte autora, tendente a SUSPENDER os efeitos da escritura pública de inventário e da partilha dos bens do de cujus Pedro Ibanez Lemos, lavrada perante ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão.

Assim, DETERMINO a expedição de ofício:

1) ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão, para ciência e averbação da suspensão dos efeitos da escritura pública de inventário e da partilha dos bens do de cujus Pedro Ibanez Lemos. 2) ao DETRAN/SC, para registro da indisponibilidade dos veículos: placa MDB5397, renavam 01195115625, e, placa LWW6247, renavam 00541630687, diante da suspensão dos efeitos da escritura pública de inventário e da partilha dos bens do de cujus Pedro Ibanez Lemos, lavrada perante ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão.

3) ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, para averbação nas matrículas n. 857, e, n. 31.856, livro 02-EE - registro geral, fls. 175, da suspensão dos efeitos da escritura pública de inventário e da partilha dos bens do de cujus Pedro Ibanez Lemos. Caso a última matrícula tenha sido transferida ao Registro de Imóveis de Jaguaruna, deverá desde já informar o novo número dessa nova matrícula.

Ainda, COMUNIQUE-SE a Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina (CGJ-SC), acerca dos fatos perpetrados pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão (6226845).

Intimado, o delegatário do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos apresentou resposta e documentos (6354676, 6354682 e 6354710).

É o relatório essencial.

2. De início, importante registrar o zelo e proatividade do ilustre Magistrado titular da 1ª Vara Cível da comarca de Tubarão, Dr. Paulo da Silva Filho, ao comunicar fato de interesse deste Órgão Correicional. Não obstante, examinado com acuidade o processado, verifica-se ausência de culpa do tabelião pela lavratura do inventário objeto do documento n. 6354682, uma vez que se baseou na declaração das partes, conforme restou expressamente consignada na escritura, in verbis: O “de cujus” era casado desde o dia 09/11/1968, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com ANA VALMA WEIHRAUCH LEMOS, acima qualificada, razão pela qual é sua meeira;

1.5. DOS FILHOS E HERDEIROS: O “de cujus” PEDRO IBANEZ LEMOS, possuía dois filhos: 1.5.1. IBANEZ WEIHRAUCH LEMOS, casado pelo regime da C.U.B. com Eliete Silva de Farias Lemos; e, 1.5.2. CRISTINA WEIHRAUCH LEMOS, divorciada; que são seus únicos herdeiros; 2.- DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:- Os herdeiros nomeiam inventariante do Espólio de PEDRO IBANEZ LEMOS, a viúva meeira: ANA VALMA WEIHRAUCH LEMOS, nos termos dos Artigos 617 ao 619 do Novo Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários

para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativar ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. A(o) nomeada(o) declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já, a prestar conta aos herdeiros, se por eles solicitado.

A(o) inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados (fl. 4, doc. n. 6354682).

Além disso, conforme demonstrou o delegatário, a certidão de óbito que lhe foi apresentada para a lavratura do inventário consta que o de cujus tinha dois filhos (6354710). Desta forma, salvo melhor juízo, não há como responsabilizar o tabelião por eventual preterição, salvo se comprovado que era do seu conhecimento a existência de outros herdeiros, situação, no caso concreto, desprovida de quaisquer indícios. Ademais, em sua manifestação, o delegatário informou que já foi cumprida a determinação de suspensão dos efeitos da escritura de inventário lavrada, conforme determinado por ocasião da decisão judicial de tutela de urgência.

Por essas razões, entende-se pelo arquivamento do presente procedimento preliminar, diante da ausência de indícios de irregularidade praticada pelo delegatário. A propósito, dispõe o Código de Normas: “Art. 76-B. Recebidos os autos, a autoridade poderá, no prazo de 10 (dez) dias, em decisão fundamentada:

“I - rejeitar o procedimento preliminar no caso de manifesta insubsistência das imputações”;

Ressalta-se, todavia, que na eventual superveniência de indícios de irregularidades praticadas pelo tabelião, no decorrer daquele processo judicial, esta Corregedoria estará sempre à disposição para a apuração de eventual responsabilidade disciplinar.

3. À vista do exposto, opino pelo arquivamento do presente procedimento preliminar, com fulcro no art. 76-B, I, do CNCJG.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Processo n. 0014527-49.2022.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Procedimento preliminar

Trata-se de comunicação do juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Tubarão acerca da lavratura de inventário no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos com preterição de herdeiro (6226845).

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (6389129) e determino o arquivamento do presente procedimento preliminar.

Comunique-se o juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Tubarão.

Cientifiquem-se o delegatário e a Direção do Foro da Comarca daquela comarca.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Caso requerido, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo aos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, mediante a indicação de e-mail

pela parte ou por advogado, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

ATO DGA N. 1104 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0020970-16.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARCIELE FERREIRA BOEIRA, matrícula 57497, para o cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Anita Garibaldi, em decorrência da exoneração de Mariane Fernandes Suppi Bergman.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1141 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012869-87.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonera, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, PRISCILA REIS, matrícula 28948, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara da Comarca de Ibirama, com efeitos a contar de 25 de março de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1106 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0022315-17.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonera a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LIARA MIRNA SOUZA NUNES DA SILVA, matrícula 14470, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do Gabinete do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Prisional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - GMF/TJSC-GP, com efeitos a contar de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1144 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0022592-33.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MANUELA LAÍS KLÖPPEL, matrícula 57651, para o cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Taió, em decorrência da exoneração de Janine Laís Moratelli.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1128 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0003151-66.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonera a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CARLA LUIZA PURIM, matrícula 26110, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete da desembargadora Bettina Maria Maresch de Moura, com efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1123 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0019042-30.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonera, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, NAZIL BENTO NETO, matrícula 55490, do cargo em comissão de chefe de cartório, padrão DASU-5, da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital - Foro Central, com efeitos a contar de 16 de maio de 2022, por haver assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1089 DE 9 DE JUNHO DE 2022

Aposenta servidor.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0020088-54.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único desse dispositivo, SERGIO ANTONIO RUARO, ocupante do cargo de oficial de justiça, padrão ANM-9/J, matrícula 2176, lotado na Comarca de São Lourenço Do Oeste.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1155 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0013120-08.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonera, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745,

de 28 de dezembro de 1985, VIVIANE MARIA SEGALA, matrícula 32888, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 4ª Vara Cível da Comarca de São José, com efeitos a contar de 21 de março de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1156 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0019230-23.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, RODRIGO MAGRO, matrícula 38555, do cargo em comissão de chefe de cartório, padrão DASU-5, da 2ª Vara da Comarca de Ibirama, com efeitos a contar de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1088 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0018897-71.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARIANE FERNANDES SUPPI BERGMAM, matrícula 54397, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Anita Garibaldi, com efeitos a contar de 30 de maio de 2022, por haver assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1153 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0023049-65.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, KATYELLY ZIMMERMANN, matrícula 51280, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do desembargador Fernando Carioni, com efeitos a contar de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1159 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0023119-82.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, RODRIGO SILVA LUPSELO, matrícula 49623, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão

DASU-3, do Gabinete do juiz de direito Fernando Dal Bó Martins, da Comarca de Içara, com efeitos a contar de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1161 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0022849-58.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, DANIELE DAMIN, matrícula 51847, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Anchieta, com efeitos a contar de 9 de junho de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1163 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0022359-36.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CLAUDINE GIRARDI MAFRA, matrícula 26535, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do desembargador Carlos Roberto da Silva, com efeitos a contar de 15 de junho de 2022, por haver assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1129 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0022158-44.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARCO VICENTE DOTTO KÖHLER, matrícula 19169, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Lauro Müller, com efeitos a contar de 3 de junho de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

Portaria

PORTARIA DGA N. 857 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede gratificação pelo desempenho de atividade especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0021295-88.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 85, VIII, da Lei n. 6.745/1985, a FERNANDA JOAQUIM DA SILVA LIPINSKI, matrícula 28604, gratificação pelo desempenho de atividade especial,

no valor correspondente ao padrão ANS-10/A, em face das atividades desenvolvidas na Seção de Análise de Cargos, a contar de 3 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 915 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0020970-16.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada interinamente a servidora MARCIELE FERREIRA BOEIRA, matrícula 57497, para exercer o cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única de Anita Garibaldi, a contar de 30 de maio de 2022 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 901 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0022592-33.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada interinamente a servidora MANUELA LAÍS KLÖPPEL, matrícula 57651, para exercer o cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Taió, com efeitos a contar de 30 de maio de 2022 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 858 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Revoga concessão de gratificação pelo desempenho de atividade especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0021295-88.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados, a contar de 3 de junho de 2022, os efeitos da Portaria n. 879/2014, disponibilizada no DJE em 13 de agosto de 2014, que concedeu a ANA CAROLINA SERPA SCHAEFER MARTINS, matrícula 10579, gratificação pelo desempenho de atividade especial, nos termos no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 857 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede gratificação pelo desempenho de atividade especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0021295-88.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 85, VIII, da Lei n. 6.745/1985, a FERNANDA JOAQUIM DA SILVA LIPINSKI, matrícula 28604, gratificação pelo desempenho de atividade especial, no valor correspondente ao padrão ANS-10/A, em face das atividades desenvolvidas na Seção de Análise de Cargos, a contar de 3 de junho

de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 858 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Revoga concessão de gratificação pelo desempenho de atividade especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0021295-88.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados, a contar de 3 de junho de 2022, os efeitos da Portaria n. 879/2014, disponibilizada no DJE em 13 de agosto de 2014, que concedeu a ANA CAROLINA SERPA SCHAEFER MARTINS, matrícula 10579, gratificação pelo desempenho de atividade especial, nos termos no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 910 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Revoga gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0013210-16.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, no padrão DASU-5, concedida à servidora ISABEL CRISTINA DE NOVELLI, matrícula 28024, para exercer as funções equivalentes às do cargo de chefe de cartório da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul, por força da Portaria n. 137, de 11 de fevereiro de 2021, disponibilizada no DJE de 12 de fevereiro de 2021, com efeitos a contar de 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 884 DE 22 DE junho DE 2022.

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0022158-44.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor MARCO VICENTE DOTTO KÖHLER, matrícula 19169, a gratificação especial prevista no artigo 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, no padrão DASU-5, para exercer as funções equivalentes às do cargo de chefe de cartório do Juizado Especial da Comarca de Lauro Müller, com efeitos a contar de 3 de junho de 2022, em substituição ao servidor Tadeu Mariot.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

Academia Judicial

Edital

EDITAL N. 1/2022-AJ

A ACADEMIA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, por meio do seu Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que estarão abertas, no período de 23/6/2022 a 8/7/2022, as inscrições para o ingresso no Programa de Residência Jurídica (Turma 1/2022).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Programa de Residência Jurídica rege-se pelas normas estabelecidas na Resolução GP n. 37/2022 e Instrução Normativa AJ n. 1/2022.

1.2 Serão ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas para bacharéis em direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, ou que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.

1.3 O Programa de Residência Jurídica terá duração máxima e improrrogável de 36 meses.

1.4 A carga horária da atividade prática do Programa de Residência Jurídica será de 30 horas semanais, sendo orientada por desembargador, juiz de direito ou juiz substituto do PJSC, sob a supervisão da Academia Judicial e da Esmesc.

1.5 A atividade teórica do Programa de Residência Jurídica será feita com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina - Esmesc.

1.6 A Academia Judicial fará um cadastro de reserva na hipótese de eventual desistência de candidato selecionado pelo prazo de 3 meses, prorrogável por igual período, contados da publicação de lista de aprovados.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

2.2 As inscrições ocorrerão por meio de correio eletrônico do email do servidor indicado pelo magistrado orientador disponibilizado no anexo IV deste edital.

2.3 O candidato poderá escolher mais de um orientador para realizar as provas, ficando sob sua responsabilidade eventual conflito das datas das provas.

2.4 O email de inscrição deverá conter os dados pessoais do candidato (nome, CPF, cédula de identidade, endereço residencial e telefone), o nome do curso de pós-graduação e a instituição de ensino, se houver.

2.5 O candidato deverá anexar ao email os seguintes documentos: a) cópia do certificado de conclusão de curso de graduação em Direito ou certidão da instituição de ensino de que concluiu e foi aprovado no curso há no máximo 5 anos, caso não seja aluno de curso de pós-graduação; e

b) declaração, quando for o caso, do candidato, afirmando que irá concorrer para vaga reservada à pessoa com deficiência física ou negra.

2.6 Não poderá inscrever-se o candidato que:

a) sirva como subordinado diretamente a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive.

b) desempenhe função de juiz leigo; e

c) tenha participado do programa de residência judicial no PJSC por período igual ou superior a 36 meses.

2.7 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não anexar a documentação solicitada no formulário eletrônico de inscrição.

2.8 O resultado da seleção será publicado na página da Academia Judicial.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Programa de Residência Jurídica.

3.1.1 Os candidatos que optarem por concorrer no certame atestando a condição de pessoa com deficiência deverão encaminhar, por ocasião da inscrição, o Formulário de Caracterização como Pessoa com Deficiência, conforme Anexo V.

3.1.2 A comprovação da condição de pessoa com deficiência se dará após a seleção e antes da celebração do termo de compromisso do Programa de Residência Jurídica por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico assistente, que atestará a condição de pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente, e a aptidão para a realização da residência, e informará as limitações funcionais e os elementos assistivos necessários para o exercício de suas atribuições.

3.1.3 As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.1.4 O laudo pericial emitido por médico assistente será submetido à Junta Médica Oficial para homologação.

3.1.5 Caso não haja subsídios suficientes para a homologação do laudo referido no item 3.1.4, a Junta Médica Oficial poderá solicitar ao candidato que se apresente para perícia.

3.2 Fica assegurado aos negros o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no Programa de Residência Jurídica.

3.2.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem, no ato de inscrição, pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por meio do preenchimento e da assinatura da autodeclaração constante no Anexo II deste edital.

3.2.2 As informações prestadas no ato de inscrição serão presumidas como verdadeiras, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de autodeclaração falsa.

3.2.3 Os candidatos negros poderão concorrer simultaneamente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, caso atendam a essa condição.

3.2.4 A qualquer tempo, o processo de seleção por cota racial poderá ser impugnado por pessoa interessada.

3.2.5 A impugnação de que trata o item 3.2.4 será encaminhada à Diretoria-Executiva da Academia Judicial para análise, e, caso acolhida, o residente será imediatamente afastado do programa.

3.2.6 As vagas reservadas a candidatos negros que não forem providas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.3 O cálculo da reserva das vagas previstas nos itens 3.1 e 3.2 se dará por comarca.

4. DO PROCESSO DO SELEÇÃO

4.1 Concluído o período da inscrição, o servidor responsável pelo gabinete do magistrado comunicará aos candidatos, por e-mail e/ou whatsapp, o dia, horário e local de prova a ser realizada presencialmente.

4.2 A Academia Judicial não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da mensagem eletrônica contendo a ficha de inscrição e/ou os documentos de serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade do candidato certificar-se sobre o recebimento.

4.3 As provas deverão ser realizadas no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do encerramento do prazo de inscrição.

4.4 As provas (objetiva e discursiva) poderão ser aplicadas na

mesma data.

4.5 A admissão no Programa de Residência abrange a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório; e discursiva, de caráter classificatório e eliminatório.

4.6 O conteúdo programático para a realização das provas objetivas e discursivas compreenderá as matérias de Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual e Direito Administrativo (Anexo III).

4.7 A nota das provas objetiva será de 0 a 10, sendo considerado aprovado os candidatos com nota igual ou superior a 6.

4.8 Em caso de empate na nota da prova discursiva, prevalecerão os seguintes critérios:

- a) o estudante idoso, nos termos do art. 1º da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- b) o estudante que tenha prestado serviço voluntário ao Poder Judiciário de Santa Catarina pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, nos termos da Resolução GP n. 20 de 29 de junho de 2007; e
- c) o estudante com maior idade, em não sendo idoso.

4.9 O resultado das provas é irrecorrível.

4.10 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer no horário estabelecido para a realização das provas.

4.11 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não realizar a prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- d) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- e) descumprir as instruções contidas pelo Juiz Orientador responsável pela aplicação das provas;
- f) que realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre eles e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;
- g) que faça uso/consulta a livro, manual, anotação, impresso não permitido pelo Juiz Orientador;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e
- i) ausentar-se da prova sem a devida autorização do fiscal.

5. DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O candidato selecionado, após convocado por correspondência eletrônica pela Academia Judicial, terá o prazo de 20 (vinte) dias para manifestar interesse no preenchimento da vaga e apresentar seguinte documentação via formulário eletrônico:

- a) certidões negativas da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar e dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, na qual conste não ter sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, quando houver, notícia da ocorrência com os esclarecimentos pertinentes, para fins de análise da vida pregressa e atual e da conduta individual e social do aluno selecionado;
- c) declaração de que não exerce a advocacia, preenchida nos termos do formulário constante no Anexo I desta resolução, acompanhada,

quando for o caso, de certidão de licenciamento do exercício da advocacia, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (caso não haja tempo hábil, o candidato poderá apresentar certidão de protocolo de pedido de licenciamento da OAB);

d) fotocópia simples dos seguintes documentos:

- carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
 - certidão de casamento, se for o caso;
 - declaração de união estável emitida em cartório, se for o caso;
 - comprovante de endereço; e
 - certificado de conclusão do curso de graduação em direito.
- e) comprovante de matrícula de curso de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado), se for o caso;
- f) ficha cadastral do Tribunal de Justiça, assinada pelo candidato e acompanhada de fotografia de 3 cm x 4 cm, colorida e recente;
- g) comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- h) comprovante de dados bancários do candidato, no qual conste o nome e número do banco, números da agência e da conta bancária de sua titularidade; e
- i) autodeclaração na hipótese de vagas reservadas a candidatos negros.

5.2 O candidato que deixar de se manifestar ou de apresentar os documentos para contratação será considerado desistente, hipótese em que será chamado o candidato subsequente aprovado.

5.3 O candidato aprovado será automaticamente matriculado no programa teórico da Residência Jurídica da Esmesc, ficando responsável pelo pagamento das mensalidades devidas durante todo o período do programa.

6 DA BOLSA DE ESTUDO E DO SEGURO

6.1 O residente jurídico fará jus à percepção de uma bolsa de estudo no valor bruto mensal de R\$ 3.615,42 (três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

6.2 O TJSC efetuará a apólice de seguro para cobertura de acidentes pessoais para o residente jurídico.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A posse o exercício para Residente Jurídico dar-se-á de acordo com as regras previstas na Resolução GP n. 37/22.

7.2 Não poderá tomar posse o candidato que permaneça no exercício da atividade de advocacia ou preste quaisquer serviços a escritório de advocacia ou que participe concomitantemente de programa semelhante em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

7.3 Os assuntos administrativos relativos à inscrição e seleção do curso serão resolvidos pela Seção de Apoio à Pesquisa e Extensão da Academia Judicial.

7.4 Os casos não previstos neste edital, na Instrução Normativa AJ n. 1/2022 e na Resolução GP n. 37/2022 serão submetidos à Diretoria-Executiva da Academia Judicial.

Florianópolis, 21 de junho de 2022.

Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli

DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Eu, _____, portador(a) do CPF n. _____, declaro, para fins de inclusão no Programa de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, que:

1. Não exerço a advocacia e não tenho vínculo profissional com advogado(a) ou sociedade de advogado(a)s. Além disso:

() não sou registrado(a) na Ordem dos Advogados do Brasil como advogado(a).

() sou registrado(a) na Ordem dos Advogados do Brasil como advogado(a), mas solicitei meu licenciamento, conforme o comprovante de protocolo anexo.

() sou registrado(a) na Ordem dos Advogados do Brasil como advogado(a) e já estou devidamente licenciado(a), conforme o comprovante anexo.

2. Não participo de programa semelhante concomitantemente em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

3. No que se refere à existência de parentesco com servidor(a) e/ou magistrado(a) do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina:

() não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de qualquer servidor(a) ou magistrado(a) do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

() tenho vínculo de parentesco com o(a)s seguinte(s) servidor(a)(es) e/ou magistrado(a)(s) do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina:
_____.



4. Estou ciente de que não poderei atuar como **subordinado(a) diretamente** a magistrado(a) ou a servidor(a) investido(a) em cargo de direção ou de assessoramento que seja meu cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive.

5. Não desempenho funções de juiz(íza) leigo(a).

6. Estou ciente dos termos da Resolução GP n. 37 de 27 de maio de 2022, bem como do fato de que a inobservância das vedações nela previstas ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não é verdadeira a declaração ora prestada acarretará o meu desligamento, imediato e de ofício, do Programa de Residência Jurídica.

(Nome do/a Residente Jurídico/a)



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

Eu, _____, portador do CPF n. _____, declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra, conforme a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A informação prestada nesta declaração é de minha inteira responsabilidade, e estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e penalmente, bem como ser desclassificado do processo público de seleção para o ingresso no Programa de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, em caso de constatação de declaração falsa.

[MUNICÍPIO], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

1.1 DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1.1.1 Conceito e classificações.
- 1.1.2 Integração, interpretação e aplicação.
- 1.1.3 Estrutura e hierarquia do ordenamento jurídico.
- 1.1.4 Controle da constitucionalidade.
- 1.2 A Constituição da República Federativa do Brasil
 - 1.2.1 Princípios Fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais.
 - 1.2.2 Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos.
 - 1.2.3 Organização do Estado: organização político-administrativa; a União, os Estados, o Município, o Distrito Federal e os Territórios; administração pública (disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares).
 - 1.2.4 Poderes da União.
 - 1.2.5 O Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
 - 1.2.6 O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República.
 - 1.2.7 O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados.
 - 1.2.8 Funções Essenciais à Justiça.
 - 1.2.9 Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar.
 - 1.2.10 Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica.
- 1.3 A Constituição do Estado de Santa Catarina
 - 1.3.1 Organização Político-administrativa do Estado.
 - 1.3.2 Organização dos Poderes: do Poder Judiciário.
- 1.4 Normas de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina: Lei Complementar estadual n. 339/2006.

1.5 DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1.5.1 Conceito e Fontes do Direito Administrativo e Princípios do Regime Jurídico-administrativo.
- 1.5.2 Administração Pública
 - 1.5.2.1 Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos.
 - 1.5.2.2 Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos.
 - 1.5.2.3 Poderes e deveres do administrador público.
 - 1.5.2.4 Uso e abuso do poder.
- 1.5.3 Poderes Administrativos
 - 1.5.3.1 Poder vinculado.
 - 1.5.3.2 Poder discricionário.
 - 1.5.3.3 Poder hierárquico.
 - 1.5.3.4 Poder disciplinar.



- 1.5.3.5 Poder regulamentar.
- 1.5.3.6 Poder de polícia.
- 1.5.4 Atos Administrativos
- 1.5.4.1 Conceito e requisitos.
- 1.5.4.2 Atributos.
- 1.5.4.3 Classificação.
- 1.5.4.4 Espécies.
- 1.5.4.5 Desfazimento: efeitos.
- 1.5.5 Organização Administrativa Brasileira: Administração Direta e Indireta. Centralização e Descentralização.
- 1.5.6 Licitações (Lei federal n. 8.666/1993)
- 1.5.6.1 Conceito, princípios, objeto e finalidade.
- 1.5.6.2 Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade.
- 1.5.6.3 Modalidades.
- 1.5.6.4 Procedimentos e fases.
- 1.5.6.5 Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes).
- 1.5.6.6 Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos.
- 1.5.7 Agentes Públicos: Lei Estadual n. 6.745/1985 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina
- 1.5.7.1 Lei Complementar n.º 366, de 7 de dezembro de 2006
- 1.5.7.2 Lei Complementar n.º 412, de 26 de junho de 2008
- 1.5.7.3 Lei Complementar n.º 415, de 7 de julho de 2008
- 1.5.7.4 Lei Complementar n.º 447, de 7 de julho de 2009
- 1.5.7.5 Lei Complementar n.º 491, de 20 de janeiro de 2010
- 1.5.8 Serviço Público
- 1.5.8.1 Conceito e Classificação.
- 1.5.8.2 Regulamentação.
- 1.5.8.3 Competência de prestação.
- 1.5.8.4 Delegação e outorga.
- 1.5.8.5 Concessão, permissão e autorização dos serviços públicos.
- 1.5.9 Responsabilidade civil do Estado: evolução e cenário normativo atual.
- 1.5.10 Controle da administração pública: interno e externo. Improbidade administrativa (Lei federal n. 8.429/1992).
- 1.6 DIREITO CIVIL**
- 1.6.1 A Lei de introdução do Código Civil: arts. 1º a 6º.
- 1.6.2 O Código Civil:
- 1.6.2.1 Pessoa Natural.
- 1.6.2.2 Pessoa Jurídica.
- 1.6.2.3 Domicílio.
- 1.6.2.4 Domicílio Civil.
- 1.6.2.5 Direitos da Personalidade.
- 1.6.2.6 Bens: classificação.
- 1.6.2.7 Fatos Jurídicos: Negócio jurídico: defeitos e invalidade, forma e prova. Da representação, da condição, do termo e do encargo.
- 1.6.2.8 Atos ilícitos.
- 1.6.2.9 Prescrição e Decadência.
- 1.6.2.10 Prova.
- 1.6.2.11 Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e



inadimplemento.

1.6.3 Código do Consumidor – Lei n. 8.078/90.

1.6.4 Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n. 8.069/90.

1.6.5 Estatuto do Idoso – Lei n. 10.741/03.

1.7 DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1.7.1 Princípios Constitucionais do Processo Civil.

1.7.2 O Código de Processo Civil.

1.7.2.1 Processo de Conhecimento (Livro I).

1.7.2.2 Processo de Execução (Livro II).

1.7.2.3 Processo Cautelar (Livro III).

1.7.2.4 Dos Recursos em Geral.

1.7.3 Leis federais n. 8.038/1990, 9.099/1995 e 11.417/2006.

1.7.4 Regimento Interno do STF (arts. 321 a 329) e enunciados da súmula de sua Jurisprudência que tratem da admissibilidade do Recurso Extraordinário.

1.7.5 Regimento Interno do STJ (arts. 255 a 257) e enunciados da súmula de sua jurisprudência que tratem da admissibilidade do Recurso Especial.

1.7.6 Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (arts. 158 a 243).

1.7.7 Ação Civil Pública – Lei n. 7.347/85.

1.7.8 Ação Popular – Lei n. 4.717/65.

1.7.9 Estatuto da Advocacia – Lei n. 8.906/94.

1.8 DIREITO PENAL

1.8.1 A Parte geral do Código Penal

1.8.1.1 Da aplicação da lei penal. Princípios. A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Eficácia da lei penal em relação a pessoas que exercem determinadas funções.

1.8.1.2 Imunidades diplomáticas. Chefes de Governo. Imunidades parlamentares. Prerrogativas de função.

1.8.1.3 Fato típico. Requisitos, elementos e circunstâncias de crime. Ilícito penal e ilícito civil. Elementos do fato típico.

1.8.1.4 Infrações penais: crime e contravenção.

1.8.1.5 Crime doloso: conceito e elementos do dolo.

1.8.1.6 Crime culposo: elementos e modalidade de culpa.

1.8.1.7 Antijuridicidade. Exclusão de antijuridicidade.

1.8.1.8 Culpabilidade: elementos. Exclusão da culpabilidade e extinção da punibilidade.

1.8.1.9 Concurso de pessoas: requisitos. Autoria. Co-autoria. Participação.

1.8.1.10 Dos efeitos da condenação.

1.8.2 A Parte Especial do Código Penal

1.9 DIREITO PROCESSUAL PENAL

1.9.1 Princípios Constitucionais do Processo Penal.

1.9.2 O Código de Processo Penal - Do Processo em Geral.

1.9.2.1 Inquérito Policial.

1.9.2.2 Da Ação Penal: ação penal pública; incondicional; condicional: representação e requisição; titular; denúncia. Ação Penal Privada: exclusiva; subsidiária; queixa; perdão; perempção.

1.9.2.3 Da competência: conflito de competência. Competência por prerrogativa de função. Suspeição. Incompatibilidades. Impedimentos.



1.9.2.4 Sujeitos processuais: Juiz penal. Partes. Ministério Público. Acusado. Defensor. Assistentes e Auxiliares da Justiça.

1.9.2.5 Dos Atos processuais. Atos das partes. Atos dos Juízes. Atos dos Auxiliares da Justiça.

1.9.2.6 Comunicações processuais. Citação. Intimação. Notificação.

1.9.2.7 Prazos: contagem. Preclusão. Tempestividade.

1.9.2.8 “Habeas Corpus”.

1.9.2.9 Recursos em Geral.

1.9.3 Leis Federais n. 8.038/1990, 9.099/1995 e 11.417/2006.

1.9.4 Regimento Interno do STF (arts. 321 a 329) e enunciados da súmula de sua Jurisprudência que tratem da admissibilidade do Recurso Extraordinário.

1.9.5 Regimento Interno do STJ (arts. 255 a 257) e enunciados da súmula de sua jurisprudência que tratem da admissibilidade do Recurso Especial.

1.9.6 Lei de Execuções Penais – Lei n. 7.210/84.

Nota: A legislação integrante do presente PROGRAMA será exigida com as alterações que entrarem em vigor até a data da publicação do referido edital.

ANEXO IV

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESEMBARGADORES

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
GABINETE DES. SERGIO ROBERTO BAASCH LUZ	Sergio Roberto Baasch Luz	Desembargador	30/01/2002	geral	Renato dos Santos Corrêa	rsc9781@tjsc.jus.br	(48) 3287-3441
GABINETE DES. CID JOSE GOULART JUNIOR	Cid Jose Goulart Junior	Desembargador	23/11/2005	geral	Jamil Cherem Garcia	jamil@tjsc.jus.br	(48) 3287-3721
GABINETE DES. JAIME RAMOS	Jaime Ramos	Desembargador	05/10/2007	racial	Leonardo Ribeiro e Ribeiro	leonardoribeiror@tjsc.jus.br	(48) 3287-4002
GABINETE DES. RAULINO JACO BRUNING	Raulino Jaco Bruning	Desembargador	25/11/2010	geral	Mariane Soares Ramos Medeiros	mariane@tjsc.jus.br	(48) 3287-4642
GABINETE DES. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	Janice Goulart Garcia Ubiali	Desembargador	23/02/2017	geral	Anderson Gauer da Silva	gauer@tjsc.jus.br	(48) 3287-4921
GABINETE DES. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO	Hildemar Meneguzzi de Carvalho	Desembargador	06/04/2018	racial	Juliane Karina Honorio de Oliveira Latocheski	wgabhm@tjsc.jus.br	(48) 3287-3121
GD - DES. BETTINA MARIA MARESCHE DE MOURA	Bettina Maria Maresche de Moura	Desembargador	27/10/2020	geral	Thomas Vicente Scaravelli Miotto	thomas@tjsc.jus.br	(48) 3287-3541
GD - DES. SANDRO JOSE NEIS	Sandro Jose Neis	Desembargador	18/06/2021	geral	Ana Mara Hoffmann dos Santos Jucoski	ahsantos@tjsc.jus.br	(48) 3287-4681
GABINETE DES. MARCOS FEY PROBST	Marcos Fey Probst	Desembargador	03/03/2022	racial	Guilherme Sell da Mata	sell@tjsc.jus.br	(48) 3287-3881

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

COMARCA DE ARAQUARI

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
ARAQUARI - 2A. VARA	Shirley Tamara Colombo de Siqueira Wonce	Final	20/05/2021	geral	Andrelizi Tomio	andrelizi.tomio@tjsc.jus.br	(47) 3130-8078

COMARCA DE ARARANGUÁ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
ARARANGUÁ - 3A. CIVEL	Aline Mendes de Godoy	Final	09/06/2017	geral	Natã Borges de Souza	nsouza@tjsc.jus.br	(48) 3403-5052

COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
BALNEARIO CAMBORIU - VARA REGIONAL DE DIREITO BANCARIO	Osmar Mohr	Especial	29/07/2008	geral	Matheus Gomes Pires	matheus.pires@tjsc.jus.br	(47) 3261-1737
BALNEARIO CAMBORIU - 1ª. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Patricia Noll	Especial	04/08/2011	geral	Renato Nobrega Rodrigues Machado	Renatonobrega@tjsc.jus.br	(47) 3261-1706



PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

BALNEARIO CAMBORIU - 2A. CIVEL	Eduardo Camargo	Especial	18/08/2011	racial	Rafaela Sartoretto Merlin	rsartoretto@tjsc.jus.br	(47) 3261-1822
--------------------------------	-----------------	----------	------------	--------	---------------------------	-------------------------	----------------

COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
BALNEARIO PICARRAS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL E DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	Rodrigo Dadalt	Final	20/06/2016	geral	Carolina Guerreiro	carolinaguerreiro@tjsc.jus.br	(47) 3261-9676

COMARCA DE BARRA VELHA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
BARRA VELHA - 1A. VARA	Guy Estevo Berkenbrock	Final	02/04/2018	geral	Priscila Junkes	priscilajunkes@tjsc.jus.br	(47) 3130-8110

COMARCA DE BIGUAÇU

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
BIGUACU - 2A. CIVEL	Cesar Augusto Vivan	Final	09/01/2019	geral	Eder Schmitz	eders@tjsc.jus.br	(48) 3287-9218
BIGUACU - 1A. CIVEL	Flavia Maeli da Silva Baldissera	Final	04/09/2020	geral	Amanda do Nascimento Martins	amandamartins@tjsc.jus.br	(48) 3287-9225

COMARCA DE BLUMENAU

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
BLUMENAU - FORO UNIVERSITARIO - 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA E VARA REGIONAL DE EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS	Emanuel Schenkel do Amaral e Silva	Especial	23/09/2008	geral	Maria Eduarda Becker Cunha Stein	mariaeduardac@tjsc.jus.br	(47) 3321-7250
BLUMENAU - E.E. - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	Jaber Farah Filho	Especial	04/03/2009	geral	Nayara de Souza dos Santos	nayaras@tjsc.jus.br	(47) 3321-7213
BLUMENAU - FORO UNIVERSITARIO - 2O. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Sergio Agenor de Aragão	Especial	29/08/2011	racial	Ana Paula Dias	anapauladias@tjsc.jus.br	(47) 3321-7232
BLUMENAU - FORO CENTRAL - 3A. CIVEL	Jussara Schittler dos Santos Wandscheer	Especial	17/02/2012	geral	Franciane Mendes de Andrade	francianem@tjsc.jus.br	(47) 3321-9355
BLUMENAU - FORO CENTRAL - 2A. CIVEL	Clayton Cesar Wandscheer	Especial	28/04/2014	geral	Ruby Waldomiro Falleiro Neto	ruby@tjsc.jus.br	(47) 3321-9229
BLUMENAU - FORO CENTRAL - 5A. CIVEL	Orlando Luiz Zanon Junior	Especial	07/04/2017	racial	Arthur Marcos Luiz Germer Neto	arthur.germer@tjsc.jus.br	(47) 3321-9227
BLUMENAU - FORO CENTRAL - 4A. CIVEL	Lenoair Bendini Madalena	Especial	11/02/2020	geral	Tatiana Richartz	trichartz@tjsc.jus.br	(47) 3321-9287
BLUMENAU - FORO CENTRAL - JUIZ ESPECIAL	Bernardo Augusto Ern	Especial	21/08/2020	geral	Amanda Caroline Plotegher	amanda.plotegher@tjsc.jus.br	(47) 3321-9212
BLUMENAU - FORO CENTRAL - 2A. CRIME	Fabiola Duncka Geiser	Especial	19/08/2021	racial	Tiago David Depine	tdepine@tjsc.jus.br	(47) 3321-9281

COMARCA DE BRAÇO DO NORTE

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
BRACO DO NORTE - VARA CRIMINAL	Eduardo Bonnassis Burg	Final	22/04/2019	geral	Tenisa Kappes	tenisa.kappes@tjsc.jus.br	(48) 3622-9212

COMARCA DE BRUSQUE

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
BRUSQUE - VARA CRIMINAL	Edemar Leopoldo Schlosser	Especial	14/05/2014	geral	Jerusa Reis	jerusa.reis@tjsc.jus.br	(47) 3217-8048
BRUSQUE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIME	Frederico Andrade Siegel	Especial	22/03/2018	geral	Daniela Ribeiro Leita	daniela.ribeiro@tjsc.jus.br	(47) 3217-8054
BRUSQUE - VARA CIVEL	Gilberto Gomes de Oliveira Junior	Especial	20/07/2020	racial	Fabiana Mendonça de Souza	fmsouza@tjsc.jus.br	(47) 3217-8036

COMARCA DE CAÇADOR

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CACADOR - 1A. CIVEL	Emerson Carlos Citolin dos Santos	Final	08/11/2019	geral	João Eduardo Brito Correia	joao.eduardo@tjsc.jus.br	(49) 3521-8519
CACADOR - 2A. CIVEL	Andre da Silva Silveira	Final	06/08/2020	geral	Bruna Taina Saggiolato Massotti	btsmassotti@tjsc.jus.br	(49) 3521-8528
CACADOR - VARA CRIMINAL	Rafaela Volpato Vairo	Final	08/07/2021	racial	Amanda Abdalla Tagliapietra	amandatagliapietra@tjsc.jus.br	(49) 3521-8531 / (49) 3521-8533

COMARCA DE CAMBORIÚ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CAMBORIÚ - VARA CRIMINAL	Naiara Brancher	Final	20/10/2014	geral	Silvia Aparecida de Souza	silvia.souza@tjsc.jus.br	(47) 3261-9215 / (47) 3261-9278
CAMBORIÚ - 1A. CIVEL	Karina Muller	Final	23/09/2016	geral	Camila Carolina Mafra Martins	camilamm@tjsc.jus.br	(47) 3261-9226

COMARCA DE CAMPOS NOVOS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CAMPOS NOVOS - 1A. CIVEL	Daniel Lisboa Mendonca	Final	22/09/2017	geral	Bruna Thaísa Ribeiro Cruz	brunacruz@tjsc.jus.br	(49) 3521-8410



PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

CAMPOS NOVOS - 2A. CÍVEL	Rui Cesar Lopes Peiter	Final	27/03/2018	geral	Ana Paula Kravetch	anapk@tjsc.jus.br	(49) 3521-8414
--------------------------	------------------------	-------	------------	-------	--------------------	-------------------	----------------

COMARCA DE CANOINHAS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CANOINHAS - 2A. CÍVEL	Marilene Granemann de Mello	Final	09/11/2018	geral	Carlos Romualdo Filho	carlos.romualdo@tjsc.jus.br	(47) 3621-5635 / (47) 3621-5637

COMARCA DA CAPITAL

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CAPITAL - TURMAS RECURSAIS - 1A. TURMA - 01. MEMBRO	Marcio Rocha Cardoso	Especial	28/07/2008	geral	Guilherme Occhi	guilherme.occhi@tjsc.jus.br	(48) 3287-1747
CAPITAL - FORO REGIONAL BANCARIO - 3A. VARA REGIONAL DE DIREITO BANCARIO	Silvio Jose Franco	Especial	16/03/2009	geral	Adilson Pires Ribeiro	adilson.pires@tjsc.jus.br	(48) 3287-6927
CAPITAL - TURMAS RECURSAIS - 1A. TURMA - 02. MEMBRO	Davidson Jahn Mello	Especial	26/06/2009	racial	Rafaela Baldissera	rafaelabaldissera@tjsc.jus.br	(48) 3287-8404
CAPITAL - TURMAS RECURSAIS - 1A. TURMA - 03. MEMBRO	Paulo Marcos de Farias	Especial	22/07/2009	geral	Vanessa Cristina Demarco	vanessademarco@tjsc.jus.br	(48) 3287-8631
CAPITAL - FORO CENTRAL - 16. JUIZ ESPECIAL	Cleusa Maria Cardoso	Especial	17/05/2011	geral	Anthony Thiesen	thiesen@tjsc.jus.br	(48) 3287-6917
CAPITAL - TURMAS RECURSAIS - 3A. TURMA - 12. MEMBRO	Adriana Mendes Bertoncini	Especial	18/05/2011	racial	Fernanda Schmitz Carvalho Aguiar	Fernanda.aguiar@tjsc.jus.br	(48) 3287-8475
CAPITAL - FORO CENTRAL - VARA DE EXECUCOES CONTRA A FAZENDA PUBLICA E PRECATORIOS	Jaime Pedro Bunn	Especial	20/07/2011	geral	Karin Elisabeth Prochnow	karin@tjsc.jus.br	(48) 3287-6556
CAPITAL - FORO DISTRITAL DO CONTINENTE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Fernando Vieira Luiz	Especial	09/08/2011	geral	Rafael Covolan Pontin	rafaelcp@tjsc.jus.br	(48) 3287-5115
CAPITAL - FORO CENTRAL - 6A. CÍVEL	Celso Henrique de Castro Baptista Vallim	Especial	21/08/2012	racial	Giovanna Scaini	gscaini@tjsc.jus.br	(48) 3287-6669
CAPITAL - FORO CENTRAL - 02. JUIZ ESPECIAL	Marco Augusto Ghisi Machado	Especial	25/02/2013	PCD	Vinicius Chevalier de Castro	chevalier@tjsc.jus.br	(48) 3287-6778
CAPITAL - FORO CENTRAL - 12. JUIZ ESPECIAL	Leandro Katscharowski Aguiar	Especial	10/08/2015	geral	Victor Bambinetti Gonçalves	victor.goncalves@tjsc.jus.br	(48) 3287-6557
CAPITAL - E.E. - 05. JUIZ ESPECIAL	Rafael Maas dos Anjos	Especial	11/08/2015	geral	Mauricio Farias Couto	couto@tjsc.jus.br	(48) 3287-2522
CAPITAL - 17ª JUIZ ESPECIAL	Rodrigo Tavares Martins	Especial	06/05/2016	racial	Jéssica Heloísa Cardoso	jessica.heloisa@tjsc.jus.br	(48) 3287-6742
CAPITAL - FORO CENTRAL - 06. JUIZ ESPECIAL	Gabriela Sailon de Souza Benedet	Especial	17/06/2016	geral	Alessandra Tayná Rizzotto Zanella	azanella@tjsc.jus.br	(48) 3287-8485
CAPITAL - FORO CENTRAL - 04. JUIZ ESPECIAL	Andreia Regis Vaz	Especial	19/08/2016	geral	Grazyelle Coradini de Souza	grazyelle@tjsc.jus.br	(48) 3287-6940
CAPITAL - E.E. - 1ª. JUIZ ESPECIAL	Bruno Makowiecky Salles	Especial	18/12/2017	racial	Felipe Kenishi Takada	felipe.takada@tjsc.jus.br	(48) 3281-2540
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ - 1A. VARA DA FAMILIA E ORFAOS	Renato Mastella	Especial	18/05/2018	geral	Irineu Voigt Júnior	ivoigt@tjsc.jus.br	(48) 3287-6932
CAPITAL - FORO DISTRITAL DO CONTINENTE - VARA DA FAMILIA	Jose Ildefonso Bizatto	Especial	20/09/2019	geral	Crystiane Maria Uhlmann	crystiane@tjsc.jus.br	(48) 3287-5128
CAPITAL - FORO CENTRAL - 11. JUIZ ESPECIAL	Yannick Caubet	Especial	17/07/2020	racial	Tales Dutra	tales@tjsc.jus.br	(48) 3287-6428

COMARCA DE CHAPECÓ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CHAPECO - 2A. CÍVEL	Nadia Ines Schmidt	Especial	26/03/2014	geral	Caroline Roberta Menta	carolinementa@tjsc.jus.br	(49) 3321-4081
CHAPECO - 3A. CÍVEL	Marcos Bigolin	Especial	12/05/2014	geral	Taciane Bongiorno	taciane.bongiorno@tjsc.jus.br	(49) 3321-4091
CHAPECO - 1A. CRIME	Jefferson Osvaldo Vieira	Especial	09/06/2014	racial	Tania Mara Turi de Oliveira Colpani	taniamarate@tjsc.jus.br	(49) 3321-4101
CHAPECO - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA VIOLENCIA DOMESTICA	Giuseppe Battistotti Bellani	Especial	08/08/2014	geral	Lieges Schwendler Johann	lieges@tjsc.jus.br	(49) 3321-4232
CHAPECO - 20. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juliano Serpa	Especial	19/09/2014	geral	Iamile Moreira de Oliveira	iamile@tjsc.jus.br	(49) 3321-4078
CHAPECO - 1A. CÍVEL	Ederson Tortelli	Especial	19/03/2015	racial	Rodolpho Ferretti Bittencourt	rodolpho@tjsc.jus.br	(49) 3321-4075
CHAPECO - 2A. CRIME	Andre Milani	Especial	17/02/2017	geral	Yasmim de Oliveira Luz	yasmimluz@tjsc.jus.br	(49) 3321-4111
CHAPECO - 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA	Rogério Carlos Demarchi	Especial	12/11/2018	geral	Andréia Fernanda Gruber	andreia-gruber@tjsc.jus.br	(49) 3321-4145 / (49) 3321-4146
CHAPECO - 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA	Lizandra Pinto de Souza	Especial	07/07/2020	racial	Clemir José Kades Junior	clemir.junior@tjsc.jus.br	(49) 3321-4206 / (49) 3321-4207

COMARCA DE CONCÓRDIA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CONCORDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIME	Kledson Gewehr	Final	22/05/2015	geral	Diego Lopes Pimentel	dlpimentel@tjsc.jus.br	(49) 3521-8606
CONCORDIA - VARA DA FAMILIA, ORFAOS, SUCESSOES E INFANCIA E JUVENTUDE	Thays Backes Arruda	Final	17/02/2017	geral	Jorge Fernando Flores de Oliveira	jorgef@tjsc.jus.br	(49) 3521-8658
CONCORDIA - 1A. CÍVEL	João Bastos Nazareno dos Anjos	Final	05/05/2017	racial	Ariston Henrique Spagnollo	aristonspagnollo@tjsc.jus.br	(49) 3521-8693



PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

COMARCA DE CORONEL FREITAS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CORONEL FREITAS - VARA ÚNICA - CARTÓRIO	Guilherme Silva Pereira	Inicial	27/02/2019	geral	Denize Carolina da Cunha	denize.cunha@tjsc.jus.br	(49) 3700-9309

COMARCA DE CRICIÚMA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CRICIÚMA - 2A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Evandro Volmar Rizzo	Especial	07/05/2021	geral	Gabriela Pires Duarte	gabrielapiresduarte@tjsc.jus.br	(48) 3403-5270
CRICIÚMA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS	Pablo Vinicius Araldi	Especial	03/03/2022	geral	Luiz Gustavo Nogueira da Silva	lgnogaredos@tjsc.jus.br	(48) 3403-5371 / (48) 3403-5259

COMARCA DE CURITIBANOS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
CURITIBANOS - VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSOS, ORFÃOS E SUCESSORES	Monica do Rego Barros Grisolia	Final	21/11/2017	geral	Luiz Alberto Bondavalli	lah21018@tjsc.jus.br	(49) 3289-4456

COMARCA DE GARUVA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
GARUVA - VARA ÚNICA	Vivian Carla Josefovich	Inicial	09/10/2020	geral	Daniela kohler Sgrott	danielaks@tjsc.jus.br	(47) 3130-8002 / (47) 3130-8015

COMARCA DE GUARAMIRIM

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
GUARAMIRIM - 2A. VARA	Tatiana Cunha Espezim	Final	10/04/2017	geral	Gustavo Voltolini	gustavov@tjsc.jus.br	(47) 3130-8836

COMARCA DE IBIRAMA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
IBIRAMA - 1A. VARA	Jean Everton da Costa	Final	21/10/2021	geral	Christian Vinicius Pinho	pinho@tjsc.jus.br	(47) 3526-4002

COMARCA DE IMBITUBA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
IMBITUBA - 2A. VARA	Welton Rubenich	Final	20/04/2015	geral	Evelyn Gladys Westrupp Heidemann	evelynheidemann@tjsc.jus.br	(48) 3622-9040

COMARCA DE ITAIÓPOLIS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
ITAIÓPOLIS - VARA ÚNICA	Gilmar Nicolau Lang	Final	27/06/2008	geral	Giuliana Steffen de Souza	giuliana.steffen@tjsc.jus.br	(47) 3031-9125

COMARCA DE ITAJAÍ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
ITAJAÍ - 2A. CIVEL	Augusto Cesar Allet Aguiar	Especial	26/08/2009	geral	Caetano Donizetti Battisti	caetano.battisti@tjsc.jus.br	(47) 3261-9397
ITAJAÍ - E.E. - 1A. VARA CRIMINAL	Clarice Ana Lanzaolini	Especial	07/10/2014	geral	Nadia Bosio Hoffmann	nadia@tjsc.jus.br	(47) 3261-9400
ITAJAÍ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS	Fernando Machado Carboni	Especial	22/09/2017	racial	Aruani Kindermann Lapolli	aruani@tjsc.jus.br	(47) 3261-9409

COMARCA DE ITAPEMA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
ITAPEMA - 2A. CIVEL	Sancler Adilson Alves	Final	07/10/2016	geral	Ricardo André Wenclevski	ricardoaw@tjsc.jus.br	(47) 3261-9815

COMARCA DE ITAPIRANGA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
ITAPIRANGA - VARA ÚNICA	Rodrigo Pereira Antunes	Inicial	25/08/2003	geral	Maicon Jahnel	maicon.jahnel@tjsc.jus.br	(49) 3631-8409

COMARCA DE ITUPORANGA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
ITUPORANGA - 1A. VARA	Rodrigo Vieira de Aquino	Final	05/10/2018	geral	Ari Sérgio Les	les@tjsc.jus.br	(47) 3526-4111

COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL



PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
JARAGUA DO SUL - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DE TRABALHO E REGISTROS PÚBLICOS	Candida Ines Zoellner Brugnoli	Especial	22/09/2015	geral	Raquel Kreutzfeld	raquelk@tjsc.jus.br	(47) 3031-8272
JARAGUA DO SUL - 1A. CIVEL	Jose Aranha Pacheco	Especial	20/02/2017	geral	Marina Fuxreiter de Menezes	marinafuxreiter@tjsc.jus.br	(47) 3130-8258
JARAGUA DO SUL - VARA REGIONAL DE DIREITO BANCÁRIO	Graziela Shizuho Alchini	Especial	17/03/2017	racial	Marcia Ines Scheren Grigol	mrigol@tjsc.jus.br	(47) 3130-8224

COMARCA DE JOAÇABA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
JOAÇABA - 1A. CIVEL	Dominique Gurtinski Borba Fernandes	Final	18/11/2016	geral	Frederico Davi Becker	fredericodavi Becker@tjsc.jus.br	(49) 3521-8116

COMARCA DE JOINVILLE

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
JOINVILLE - FORO CENTRAL - 3A. CRIME	Joao Marcos Buch	Especial	29/09/2008	geral	Fernando André de Azevedo Monich	fandre@tjsc.jus.br	(47) 3130-8589
JOINVILLE - 01. JUIZ ESPECIAL	Gustavo Marcos de Farias	Especial	26/06/2012	geral	João Batista Leite Júnior	jbleitejunior@tjsc.jus.br	(47) 3130-8514
JOINVILLE - FORO CENTRAL - 3A. CIVEL	Rafael Osorio Cassiano	Especial	22/10/2012	racial	Ana Claudia Pacheco das Chagas	anaclaudia pc@tjsc.jus.br	(47) 3130-8590
JOINVILLE - FORO FAZENDARIO - 3A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	Anna Finke Suszek	Especial	07/01/2019	geral	Larissa Kusch Brey Tomé	lkbtime@tjsc.jus.br	(47) 3130-8772
JOINVILLE - FORO CENTRAL - 2A. VARA DA FAMÍLIA	Luiz Carlos Cittadin da Silva	Especial	04/08/2020	geral	Bianca Testoni	biancatestoni@tjsc.jus.br	(47) 3130-8703

COMARCA DE LAGES

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
LAGES - 1A. CRIME	Sergio Luiz Junkes	Especial	10/03/2009	geral	Cassia Becker Brandt	cassia.becker.brandt@tjsc.jus.br	(49) 3289-3528
LAGES - 3A. CRIME	Gisele Ribeiro	Especial	24/04/2017	geral	Gabriel de Liz	gabrieliz@tjsc.jus.br	(49) 3289-3531

COMARCA DE LAGUNA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
LAGUNA - 1A. CIVEL	Elaine Cristina de Souza Freitas	Final	26/03/2018	geral	Hellen Silva de Abreu	hellen.abreu@tjsc.jus.br	(48) 3622-7343

COMARCA DE LAURO MÜLLER

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
LAURO MULLER - VARA ÚNICA	Maria Augusta Tonioli	Inicial	24/06/2019	geral	LAÍS GALVANE BUNN	lais.galvane@tjsc.jus.br	(48) 3403-5608

COMARCA DE MAFRA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
MAFRA - VARA CRIMINAL	Andre Luiz Lopes de Souza	Final	14/10/2009	geral	Maurício César König	mauriciock@tjsc.jus.br	(47) 3130-8346

COMARCA DE MARAVILHA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
MARAVILHA - 2A. VARA	Guilherme Augusto Portela de Gouvea	Final	08/06/2018	geral	Emilio Swany Guerreiro	eswany@tjsc.jus.br	(49) 3631-8804

COMARCA DE NAVEGANTES

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
NAVEGANTES - 1A. CIVEL	Daniel Lazzarin Coutinho	Final	20/03/2017	geral	Katia Pereira	katia.pereira@tjsc.jus.br	(47) 3261-9122

COMARCA DE ORLEANS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
ORLEANS - 1A. VARA	Rachel Bressan Garcia Mateus	Final	08/02/2019	geral	Amanda Antunes de Souza	amandaantunes.souza@tjsc.jus.br	(48) 3622-7101

COMARCA DE PALHOÇA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
PALHOÇA - 1A. CIVEL	Ezequiel Rodrigo Garcia	Especial	23/04/2012	geral	Emmanoella Lencina Mattos	emmanoella@tjsc.jus.br	(48) 3287-5520
PALHOÇA - VARA DA FAMÍLIA, IDOSO, ORFÃO E SUCESSOES	Luis Felipe Canever	Especial	18/07/2014	geral	Maiara Pereira Vieira	maiara.vieira@tjsc.jus.br	(48) 3287-5623
PALHOÇA - 2A. CRIME	Viviana Gazaniga Maia	Especial	06/03/2015	racial	Rafael Rodrigues de Souza	rs20949@tjsc.jus.br	(48) 3287-5537

COMARCA DE PALMITOS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
--------------------	------------	-----------	-------------------	--------------	------------------	--------------------	------------------------



PALMITOS - VARA UNICA	Mariana Helena Cassol	Inicial	09/09/2020	geral	Alessandra Guimarães dos Santos	alessandraguimaraes@tjsc.jus.br	(49) 3700-9408 / (49) 3700-9417
-----------------------	-----------------------	---------	------------	-------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

COMARCA DE PAPANDUVA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
PAPANDUVA - VARA UNICA	Tiago Loureiro Andrade	Inicial	22/07/2021	geral	Iona Larissa Ribeiro	ionalr@tjsc.jus.br	(47) 3130-8475

COMARCA DE PINHALZINHO

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
PINHALZINHO - VARA UNICA	Caio Lemgruber Taborda	Inicial	23/10/2020	geral	Cristiane de Lima	cristiane.lima@tjsc.jus.br	(49) 3700-9209

COMARCA DE POMERODE

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
POMERODE - 1A. VARA	Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet	Final	09/10/2020	geral	Gabriella Cardoso Fruet	gabriella@tjsc.jus.br	(47) 3217-8834
POMERODE - 2A. VARA	Edison Alvanir Anjos de Oliveira Junior	Final	22/10/2020	geral	Gabriel Medeiros Restle	gabrielmr@tjsc.jus.br	(47) 3217-8829

COMARCA DE PORTO UNIÃO

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
PORTO UNIAO - VARA CRIMINAL	Leticia Bodanese Rodegheri	Final	09/10/2020	geral	Matheus Coletti Frutuoso	matheusfrutuoso@tjsc.jus.br	(42) 3521-3717

COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
PRESIDENTE GETULIO - VARA UNICA	Felipe Agrizzi Ferraco	Inicial	10/12/2018	geral	Jean Richard Eltermann	jreltermann@tjsc.jus.br	(47) 3526-4407

COMARCA DE QUILOMBO

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
QUILOMBO - VARA UNICA	Jaqueline Fatima Rover	Inicial	18/08/2017	geral	Mariel Campanholo	marielcampanholo@tjsc.jus.br	(49) 3700-9801

COMARCA DE RIO DO CAMPO

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
RIO DO CAMPO - VARA UNICA	Wellington Barbosa Nogueira Junior	Inicial	05/08/2021	geral	Rafael de Oliveira Urakawa	rafael.urakawa@tjsc.jus.br	(47) 3526-4923

COMARCA DE RIO DO OESTE

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
RIO DO OESTE - VARA UNICA	Renata Pacheco Mendes	Inicial	08/10/2018	geral	Grazielle Maffioletti	gmaffioletti@tjsc.jus.br	(47) 3526-4309

COMARCA DE RIO DO SUL

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
RIO DO SUL - VARA DA FAZENDA PUBLICA, ACIDENTES DE TRABALHO E REGISTROS PUBLICOS	Edison Zimmer	Especial	21/08/2015	geral	Ana Lucia Giordani Volpato Girardi	analucia@tjsc.jus.br	(47) 3526-4753
RIO DO SUL - VARA CRIMINAL	Claudio Marcio Areco Junior	Especial	14/01/2016	geral	Cleide Fernanda Felber	fernandafelber@tjsc.jus.br	(47) 3526-4730
RIO DO SUL - 1A. CIVEL	Tiago Fachin	Especial	06/05/2021	racial	Eduardo Santos Matos Rocha	erocha@tjsc.jus.br	(47) 3526-4709

COMARCA DE RIO NEGRINHO

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
RIO NEGRINHO - 2A. VARA	Rubens Ribeiro da Silva Neto	Final	11/07/2016	geral	Oriane Padilha	oriane.padilha@tjsc.jus.br	(47) 3130-9168

COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SANTA ROSA DO SUL - VARA UNICA	Renato Della Giustina	Inicial	21/09/2018	geral	Murilo Henrique Zanetta	murilozanetta@tjsc.jus.br	(48) 3403-5907

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 1A. VARA	Maria de Lourdes Simas Porto	Final	04/09/2015	geral	Taianara Nardelli	taianara.nardelli@tjsc.jus.br	(48) 3287-9338



PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

COMARCA DE SÃO CARLOS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SAO CARLOS - VARA UNICA	Edipo Costabeber	Inicial	07/10/2021	geral	Alisson Seidenstüker Vendruscolo	alissonvendruscolo@tjsc.jus.br	(49) 3700-9917

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SAO FRANCISCO DO SUL - 1A. CIVEL	Fernanda Pereira Nunes	Final	24/04/2017	geral	Patrícia Alessandra Orgo de Freitas	patriciaorgofreitas@tjsc.jus.br	(47) 3130-9014

COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SAO JOAO BATISTA - 2A. VARA	Alexandre Murilo Schramm	Final	24/09/2014	geral	Daniel Pericó Lopes	danielperico@tjsc.jus.br	(48) 3287-6324
SAO JOAO BATISTA - 1A. VARA	Maria Augusta Tridapalli	Final	18/08/2017	geral	Katleen Carneiro Bazzo	katleen@tjsc.jus.br	(48) 3287-6318

COMARCA DE SÃO JOSÉ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SAO JOSE - VARA REGIONAL DE EXECUCOES PENAS	Sandro Pierri	Especial	20/07/2018	geral	Jane Lucia Garcia	jlg12571@tjsc.jus.br	(48) 3287-5328

COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SAO LOURENCO DO OESTE - VARA UNICA	Lucas Chicoli Nunes Rosa	Inicial	05/11/2020	geral	Grazielly Priscila TietBohl	gtietbohl@tjsc.jus.br	(49) 3631-8227 / 3631-8220

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SAO MIGUEL DO OESTE - 2A. CIVEL	Catherine Recouvieux	Final	08/10/2020	geral	Heloísa Hames Righetto	heloisah@tjsc.jus.br	(49) 3631-8014

COMARCA DE SEARA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SEARA - VARA UNICA	Douglas Cristian Fontana	Inicial	13/09/2017	geral	Dauana Fracaro	dauanaf@tjsc.jus.br	(49) 3700-9703

COMARCA DE SOMBRIÓ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
SOMBRIÓ - 2A. VARA	Stefan Moreno Schoenawa	Final	23/04/2018	geral	Malena Cordeiro de Almeida	mcalmeida@tjsc.jus.br	(48) 3403-5712 / (48) 3403-5714

COMARCA DE TAIÓ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
TAIO - VARA UNICA	Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina	Inicial	04/11/2021	geral	Gabrielle Fernanda Pereira	gabriellef@tjsc.jus.br	(47) 3526-4523

COMARCA DE TANGARÁ

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
TANGARA - VARA UNICA	Flavio Luis Dell Antonio	Inicial	13/11/2001	geral	Lethicia Bonadiman	lethicia@tjsc.jus.br	(49) 3521-8356

COMARCA DE TIJUCAS

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
TIJUCAS - VARA CRIMINAL	Jose Adilson Bittencourt Junior	Final	21/09/2020	geral	Alini Simadon	alinisimadon@tjsc.jus.br	(48) 3287-8814

COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
TROMBUDO CENTRAL - 1A. VARA	Valter Domingos de Andrade Junior	Final	07/08/2020	geral	Gustavo José Magro	gustavomagro@tjsc.jus.br	(47) 3526-4608

COMARCA DE TUBARÃO

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
--------------------	------------	-----------	-------------------	--------------	------------------	--------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

TUBARAO - 2A. CRIME	Fabiano Antunes da Silva	Especial	18/12/2017	geral	Rayana Bitencourt Rodrigues	rayanarodrigues@tjsc.jus.br	(48) 3622-7532
---------------------	--------------------------	----------	------------	-------	-----------------------------	-----------------------------	----------------

COMARCA DE URUBICI

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
URUBICI - VARA UNICA	Nicolle Feller	Inicial	25/02/2016	geral	Bruna Cristina Engel	engel@tjsc.jus.br	(49) 3289-6908

COMARCA DE URUSSANGA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
URUSSANGA - 1A. VARA	Karen Guollo	Final	21/11/2017	geral	Thiago Cechinel	thiago.cechinel@tjsc.jus.br	(48) 3403-5103

COMARCA DE VIDEIRA

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
VIDEIRA - 2A. CIVEL	Pedro Rios Carneiro	Final	02/07/2020	geral	Stefany Fabrin	stefany.fabrin@tjsc.jus.br	(49) 3521-8733
VIDEIRA - 1A. CIVEL	Rafael Resende Brito	Final	10/08/2020	geral	Julia Périco Lima	julialima@tjsc.jus.br	(49) 3521-8708

COMARCA DE XAXIM

Lotação Magistrado	Magistrado	Entrância	Entrada Entrância	Tipo Reserva	Nome do servidor	E-mail do servidor	Telefone institucional
XAXIM - 1A. VARA	Marciana Fabris	Final	08/01/2019	geral	Lucidi Zanuzzo Andreoli	lucidi.zanuzzo@tjsc.jus.br	(49) 3700-9620

ANEXO V

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

I - Dados pessoais

Nome:

RG:

CPF:

II - Dados funcionais

Cargo: Estagiário

III - Caracterização da Deficiência

A caracterização de Pessoa com Deficiência (PcD) está fundamentada no Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Abaixo segue identificação da deficiência:

ORIGEM DA DEFICIÊNCIA

() Congênita () Acidente de trabalho () Adquirida em pós-operatório () Acidente Comum () Doença

CID: _____

DESCRIÇÃO DA INCAPACIDADE FUNCIONAL: (Parte do corpo afetada, descrição detalhada da deficiência, especificação das limitações às atividades diárias e adaptações necessárias)

FÍSICA

() Paraplegia () Paraparesia () Monoplegia () Tetraplegia () Tetraparesia

() Triplegia () Monoparesia () Triparesia () Hemiplegia () Hemiparesia

() Ostomia () Amputação () Ausência de membro () Paralisia Cerebral () Nanismo – Alt _____

() Membros com deformidade congênita: Discrepância _____ cm

() Membros com deformidade adquirida: Discrepância _____ cm

() Não ocorre enquadramento

AUDITIVA (anexar audiometria)

() Perda bilateral parcial ou total de quarenta e um decibéis ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz. (Súmula 552 STJ/ 2015)



Data do exame:

Frequências: 500 Hz 1.000 Hz 2.000 Hz 3.000 Hz

Ouvido Direito:

Ouvido Esquerdo: ()

Não ocorre enquadramento

VISUAL (anexar laudo do especialista)

() Cegueira - Acuidade visual igual ou menor 0,05 melhor olho e melhor correção

() Baixa Visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 melhor olho e melhor correção

() Somatório da medida do campo visual nos dois olhos igual ou menor que 60°

() Visão Monocular (Súmula 377 STJ/2009)

Deficiência Visual

Olho Direito

Olho Esquerdo

Acuidade Visual

Campo Visual

() Não ocorre enquadramento

INTELLECTUAL OU MENTAL (anexar laudo do especialista)

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas

() Comunicação () Cuidado Pessoal () Lazer

() Habilidades acadêmicas () Trabalho () Saúde e segurança

() Utilização da comunidade () Habilidades sociais

() Espectro autista (Lei 12.764/2012, art. 1º §2º)

() Não ocorre enquadramento

MÚLTIPLA

() Não ocorre enquadramento

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

() Não ocorre enquadramento

RECOMENDAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, ADAPTAÇÃO DO TRABALHO E DO AMBIENTE:

() Não são necessárias adaptações

Nome e CRM do médico (legíveis)

Estou de acordo com a minha inclusão como Pessoa com Deficiência e autorizo o uso desse atestado em instâncias administrativas.

Assinatura do Candidato: _____

Recebi 2º via desse atestado Assinatura do Candidato: _____

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 470/2022

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
NAELTON SOUZA DAMACENA	AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL	Canoinhas - SC	16/06/2022	17/06/2022	Escolta de Magistrado
MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	DELEGADO	Chapécó - SC	23/06/2022	25/06/2022	Escolta de Magistrado

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 471/2022

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
RAFAEL SILVEIRA DUTRA	CABO	Canoinhas - SC	16/06/2022	17/06/2022	Escolta de Magistrado
ADRIANO MANOEL MARTINS	3º SARGENTO	Chapécó - SC	23/06/2022	25/06/2022	Escolta de Magistrados com equiparação de diárias

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 472/2022

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
CAMILA MENEGATTI	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Chapécó - SC	23/06/2022	25/06/2022	Capacitação Academia Judicial
BETTINA MARIA MARECH DE MOURA	DESEMBARGADOR	Chapécó - SC	22/06/2022	25/06/2022	Capacitação Academia Judicial
LUCAS CHICOLI NUNES ROSA	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Chapécó - SC	23/06/2022	25/06/2022	Capacitação Academia Judicial
OSVALDO ALVES DO AMARAL	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Chapécó - SC	23/06/2022	25/06/2022	Capacitação Academia Judicial
ILDO FABRIS JUNIOR	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Chapécó - SC	23/06/2022	25/06/2022	Capacitação Academia Judicial
KLAUSS CORREA DE SOUZA	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Chapécó - SC	23/06/2022	25/06/2022	Capacitação Academia Judicial
GERALDO CORREA BASTOS	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Chapécó - SC	23/06/2022	25/06/2022	Capacitação Academia Judicial
ROSANE PORTELLA WOLFF	DESEMBARGADOR	Chapécó - SC	23/06/2022	25/06/2022	Capacitação Academia Judicial
RENY BAPTISTA NETO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Chapécó - SC	22/06/2022	25/06/2022	Capacitação Academia Judicial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 473/2022

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
EMERSON FERNANDES	TENENTE-CORONEL	Joinville - SC	30/06/2022	01/07/2022	Capacitação Academia Judicial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 474/2022

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ABRAAO LYNCOLN SIMAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	14/06/2022	14/06/2022	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
SELDO DE OLIVEIRA	DESEMBARGADOR	Balneário Piçarras - SC	10/06/2022	10/06/2022	Eventos relacionados ao Programa Lar Legal
ABRAAO LYNCOLN SIMAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	09/06/2022	10/06/2022	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
ABRAAO LYNCOLN SIMAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	13/06/2022	14/06/2022	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
DAVID FERREIRA LIMA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Lages - SC	20/06/2022	21/06/2022	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
FRANCIS SILVY RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Florianópolis - SC	23/06/2022	24/06/2022	Eventos relacionados à Assessoria de Cerimonial
DANIEL HENRIQUE BORG	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Urubici - SC	23/06/2022	24/06/2022	Cooperação
DANIEL HENRIQUE BORG	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Urubici - SC	27/06/2022	28/06/2022	Cooperação
EDNA CRISTINA DOS SANTOS BUENO	ASSISTENTE SOCIAL	Lauro Müller - SC	30/06/2022	01/07/2022	Cooperação
ANTONIO EVERALDO DA SILVA VELHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Indaial - SC	28/06/2022	30/06/2022	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial

Edital de Intimação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA DE CUSTAS FINAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE
TAXA DE SERVIÇOS JUDICIAIS/DESPESAS
PROCESSUAIS

PRAZO: 30 DIAS

RELAÇÃO Nº 0162/2022

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos da Lei nº 17.654/2018, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento da taxa de serviços judiciais/despesas processuais, cientes de que não o fazendo, os respectivos débitos poderão ser encaminhados ao protesto extrajudicial ou à inscrição em dívida ativa, bem como gerar restrição à emissão de certidão negativa estadual. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

DEVEDOR: ADAIR ANTONIO SIMONI

Processo nº: 00001166619808240065

Guia nº: 1850185

Comarca: Vara Única da Comarca de São José do Cedro

Valor do Débito: R\$ 412,35 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ADAUTO ROMALINO DA CUNHA

Processo nº: 00343522620128240064

Guia nº: 1859899

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 165,18 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Ademar dos Santos

Processo nº: 50023394820128240103

Guia nº: 1804929

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Araquari

Valor do Débito: R\$ 108,79 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ADILIO ANTONIO NICOLETTI 00890916047

Processo nº: 09026062220178240103

Guia nº: 1790239

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 228,66 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Adilson Augustinho

Processo nº: 50068444020128240020

Guia nº: 1737000

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma

Valor do Débito: R\$ 31,28 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ADIR MACIEL

Processo nº: 50007058420198240071

Guia nº: 1804715

Comarca: Vara Única da Comarca de Tangará

Valor do Débito: R\$ 326,74 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Adones Nielson

Processo nº: 50021603420218240065

Guia nº: 1759073

Comarca: Vara Única da Comarca de São José do Cedro

Valor do Débito: R\$ 511,60 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ADRIANA VIEIRA BORGES

Processo nº: 50140946720218240039

Guia nº: 1662751

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Lages

Valor do Débito: R\$ 52,41 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ADRIANO FERREIRA DE SOUZA

Processo nº: 50147550620218240020

Guia nº: 1754436

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma

Valor do Débito: R\$ 1.445,92 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ALAIDE SIQUEIRA NETO

Processo nº: 09026729820148240008

Guia nº: 1772428

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 189,67 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ALCIDES ALVES DA SILVA

Processo nº: 00007754819968240022

Guia nº: 1868993

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba

Valor do Débito: R\$ 1.163,60 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ALDAIR LUIZA RIGATTI VACCARO

Processo nº: 50000678920178240081

Guia nº: 1843991

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Xaxim

Valor do Débito: R\$ 106,49 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ALEXANDRE ELIAS DOS SANTOS 77018109949

Processo nº: 50471109420208240023

Guia nº: 1827070

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 317,22 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ALIRIO ALANO DA SILVA

Processo nº: 00012903519998240004

Guia nº: 1807309

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá

Valor do Débito: R\$ 192,18 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda

Processo nº: 50071995720198240008

Guia nº: 1840102

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 351,69 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: AMANDA VRESS

Processo nº: 09012127620148240008

Guia nº: 1852914

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 219,74 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANA ALTAIR ALEXANDRE

Processo nº: 09030471920188240054

Guia nº: 1791840

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul

Valor do Débito: R\$ 84,45 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANA HAWEROTH DA SILVA

Processo nº: 00820897920078240038

Guia nº: 1843743

Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville

Valor do Débito: R\$ 73,43 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANA MARIA REIF

Processo nº: 03009296820188240071

Guia nº: 1800401

Comarca: Vara Única da Comarca de Tangará

Valor do Débito: R\$ 162,21 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANDAIME- PROJETOS, LOCACOES E MONTAGENS LTDA

Processo nº: 50342401720208240023

Guia nº: 1826597

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 319,32 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANDRE DOS SANTOS REBELO

Processo nº: 50066103420218240028

Guia nº: 1753069

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 262,28 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANDREA APARECIDA CARDOSO TEIXEIRA

Processo nº: 50003826220208240033

Guia nº: 1753715

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Valor do Débito: R\$ 397,15 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANDREIA SALETE DE OLIVEIRA

Processo nº: 50009524120218240024

Guia nº: 1752803

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo

Valor do Débito: R\$ 413,99 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANGELINA INES KEIL

Processo nº: 50242918120208240018

Guia nº: 1831384

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 312,44 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANGELO DE SOUZA BATALHA

Processo nº: 50050449620218240045

Guia nº: 1843721

Comarca: Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca

de Palhoça

Valor do Débito: R\$ 220,35 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Angelo Fernandes

Processo nº: 00018215020068240013

Guia nº: 1718450

Comarca: Vara Única da Comarca de Campo Erê

Valor do Débito: R\$ 135,80 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Antonio Carlos Rossette

Processo nº: 09002098920158240125

Guia nº: 1838719

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 311,92 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ANTONIO DONIZETE MESSIAS

Processo nº: 08017581020128240036

Guia nº: 1712876

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 53,58 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: APARECIDA MARIA MARTINS

Processo nº: 50460721320218240023

Guia nº: 1711185

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 274,12 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ARACY ELLEN PEREIRA

Processo nº: 09022023620168240125

Guia nº: 1720029

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 177,56 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ARCI BATISTA DO NASCIMENTO

Processo nº: 00008841920138240167

Guia nº: 1838894

Comarca: Vara Única da Comarca de Garopaba

Valor do Débito: R\$ 201,92 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ARLETE APARECIDA GERMANO

Processo nº: 50042138920198240054

Guia nº: 1757907

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul

Valor do Débito: R\$ 352,01 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ARMANDO EGON SEIDEL

Processo nº: 00000194919948240009

Guia nº: 1785907

Comarca: Vara Única da Comarca de Bom Retiro

Valor do Débito: R\$ 259,36 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Arnaldo Goedert

Processo nº: 09017248320198240008

Guia nº: 1815914

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 205,39 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ARQUIMEDES ANTUNES DA SILVA

Processo nº: 50205957120208240039

Guia nº: 1833130

Comarca: Vara da Família e Sucessões da Comarca de Lages

Valor do Débito: R\$ 503,08 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: AURINOR ALOIZI

Processo nº: 03033821420178240025

Guia nº: 1799051

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 76,58 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: B M INFORMATICA LTDA

Processo nº: 00023127520078240125

Guia nº: 1786091

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 157,20 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: BERENICE DA SILVA LIMAS

Processo nº: 00105246020138240033

Guia nº: 1776882

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Valor do Débito: R\$ 33,90 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: BLU MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS TEXTEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Processo nº: 09042344520148240008

Guia nº: 1847870

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 585,57 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: BLU MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS TEXTEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Processo nº: 09017583920118240008

Guia nº: 1817317

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 735,04 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: BLUESKY CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA

Processo nº: 00017355620118240061

Guia nº: 1854008

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 58,73 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: BRUNA FIOROTTO BECKER

Processo nº: 50512595420218240038

Guia nº: 1831128

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Valor do Débito: R\$ 266,30 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Cacilda Lessa

Processo nº: 50002347520168240135

Guia nº: 1843019

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes

Valor do Débito: R\$ 252,73 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CARLOS FULVIO LUZ

Processo nº: 50174670520218240008

Guia nº: 1848497

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 304,26 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CARLOS HOPFER JUNIOR

Processo nº: 50063452920208240008

Guia nº: 1839926

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 345,37 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Carlos José Jachowicz

Processo nº: 00053086720088240139

Guia nº: 1818591

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 116,50 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Celso Rogério Galvão da Silva

Processo nº: 50000190920138240005

Guia nº: 1787565

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 300,61 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CERAMICA ADOLPHO GUGLIELMI LTDA.

Processo nº: 03029631920168240028

Guia nº: 1772654

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 41,62 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CHARLES EDSON RAMPANELLI

Processo nº: 09135619220178240045

Guia nº: 1790253

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Palhoça

Valor do Débito: R\$ 168,33 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CLAUDECIR MANOEL EUZEBIO

Processo nº: 50534046520208240023

Guia nº: 1835213

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 318,32 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Claudécir Ramos

Processo nº: 00042108820108240135

Guia nº: 1837708

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 172,64 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CLAUDINEI MARCHEZAN

Processo nº: 50008881420218240256

Guia nº: 1797337

Comarca: Vara Única da Comarca de Modelo

Valor do Débito: R\$ 427,48 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CLAUDIONEI KUHNEN

Processo nº: 50000105920128240077

Guia nº: 1799104

Comarca: Vara Única da Comarca de Urubici

Valor do Débito: R\$ 193,76 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CLEUZA SALVADORI

Processo nº: 00004461020068240079

Guia nº: 1849799

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 299,45 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CLORITO GENIVAL ESTEVES

Processo nº: 50026959320208240033

Guia nº: 1754461

Comarca: Vara da Família da Comarca de Itajaí

Valor do Débito: R\$ 2.273,49 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: CLOVIS RAIMUNDO DE SOUZA

Processo nº: 03052820420148240036

Guia nº: 1790296

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Jaraguá do Sul

Valor do Débito: R\$ 108,44 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: COSTA E MORAES LTDA

Processo nº: 00235068120118240064

Guia nº: 1832589

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 192,56 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DANIEL JOAQUIM VIEIRA

Processo nº: 50465073920218240038

Guia nº: 1835613

Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville

Valor do Débito: R\$ 44,66 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DARCI SENSI

Processo nº: 00020700319998240027

Guia nº: 1754279

Comarca: Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio

Valor do Débito: R\$ 829,54 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DARLENE CECILIA BACHES

Processo nº: 00046596920118240019

Guia nº: 1765151

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Concórdia

Valor do Débito: R\$ 190,77 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DAVID ALLAN DOS SANTOS MERLO

Processo nº: 03145945420158240008

Guia nº: 1772853

Comarca: 1ª Vara da Fazenda Púb., Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 60,48 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DENISE TEIXEIRA FERNANDES OSELLAME

Processo nº: 03020326020168240078

Guia nº: 1824726

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Urussanga

Valor do Débito: R\$ 606,45 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DILMA MARIA BENTO FERNANDES

Processo nº: 07023196920118240033

Guia nº: 1723342

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 224,64 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DIOGO LOPES PESSOA

Processo nº: 50168877020208240020

Guia nº: 1816252

Comarca: Vara da Família da Comarca de Criciúma

Valor do Débito: R\$ 543,61 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DIONATHAN PEREIRA DE MELLO

Processo nº: 50133988820218240020

Guia nº: 1827607

Comarca: Vara da Família da Comarca de Criciúma

Valor do Débito: R\$ 414,38 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DIRCE BELUSSO

Processo nº: 09008564220188240008

Guia nº: 1764593

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 133,95 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DORIVALDO FRANCA

Processo nº: 03005264320158240059

Guia nº: 1829695

Comarca: Vara Única da Comarca de São Carlos

Valor do Débito: R\$ 133,87 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: DORVAL ROSSETTI

Processo nº: 50003036420218240028

Guia nº: 1730951

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 315,75 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Dulcimar Antonio Kempka

Processo nº: 00000394319918240042

Guia nº: 1789812

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Maravilha

Valor do Débito: R\$ 463,11 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Edesio Joaquim de Sousa

Processo nº: 50009678420218240064

Guia nº: 1837387

Comarca: Juizado Especial Cível da Comarca de São José

Valor do Débito: R\$ 662,74 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Edson Ozair Muller

Processo nº: 03038053820168240015

Guia nº: 1806334

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas

Valor do Débito: R\$ 270,78 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: EDUARDO FIGUEIREDO PEREIRA

Processo nº: 00200562120088240005

Guia nº: 1841472

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 76,99 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ELENOR DE SOUZA TRAJANO

Processo nº: 03015220620188240069

Guia nº: 1836368

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Sombrio

Valor do Débito: R\$ 44,65 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ELIANA MARTINS FRANCISCO

Processo nº: 09004856120178240025

Guia nº: 1790280

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 204,92 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ELIZEU ALEXANDRE

Processo nº: 50348188820218240008

Guia nº: 1797053

Comarca: 2ª Vara da Família da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 361,05 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ELVIO LUIZ RODRIGUES ANJOS

Processo nº: 00145674319988240008

Guia nº: 1830828

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 231,60 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA HABITACAO CONSTRUCAO LTDA

Processo nº: 09035326820168240125

Guia nº: 1836891

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 234,07 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ENIR BORCHARDT

Processo nº: 50086457420208240036

Guia nº: 1804607

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul

Valor do Débito: R\$ 156,64 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ERVINO KUOSINSKI

Processo nº: 03004694720188240050

Guia nº: 1792734

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Pomerode

Valor do Débito: R\$ 432,15 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Expresso Araçatuba Ltda
 Processo nº: 00223936320178240038
 Guia nº: 1831120
 Comarca: 5ª Vara Cível da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 184,41 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Fabian Rosa de Carvalho
 Processo nº: 50327046820208240023
 Guia nº: 1785267
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 338,99 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: FABIANA FAGUNDES DA SILVA
 Processo nº: 50002766620188240067
 Guia nº: 1785631
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste
 Valor do Débito: R\$ 108,24 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Fabio José Zanon
 Processo nº: 50000536920098240022
 Guia nº: 1801824
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Curitibaanos
 Valor do Débito: R\$ 213,89 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Fabrimaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda
 Processo nº: 00129644620098240008
 Guia nº: 1765449
 Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 752,98 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Ferrara Produtos para Merchandising Ltda EPP
 Processo nº: 09064545220168240038
 Guia nº: 1831113
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 3.734,97 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: FRANCINE CIBELE DE AZEVEDO DA SILVA
 Processo nº: 50005372720188240036
 Guia nº: 1849690
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul
 Valor do Débito: R\$ 575,09 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: FRANK ERNESTO SOSA HERNANDEZ
 Processo nº: 50120283920218240064
 Guia nº: 1792817
 Comarca: 2ª Vara da Família e Órfãos da Comarca de São José
 Valor do Débito: R\$ 328,99 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: GELSI ENCK
 Processo nº: 08033883020138240113
 Guia nº: 1752502
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 211,21 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: GENILSON FAYOLA URTADO
 Processo nº: 00013985320008240061
 Guia nº: 1824485
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul
 Valor do Débito: R\$ 400,31 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: GENILSON GERALDO DA SILVA
 Processo nº: 50001315720228240103
 Guia nº: 1804591
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Araquari
 Valor do Débito: R\$ 392,74 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: GENTIL DELFES
 Processo nº: 50010554820208240003

Guia nº: 1728926
 Comarca: Vara Única da Comarca de Anita Garibaldi
 Valor do Débito: R\$ 44,51 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Geraldino Costa da Rosa
 Processo nº: 50012972420188240020
 Guia nº: 1752318
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma
 Valor do Débito: R\$ 480,05 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: GILBERTO SEBASTIAO AGUIAR
 Processo nº: 50000897220138240022
 Guia nº: 1794958
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Curitibaanos
 Valor do Débito: R\$ 170,14 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: GILBRAIR LUIZ DOS SANTOS
 Processo nº: 00005604120068240016
 Guia nº: 1835354
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Capinzal
 Valor do Débito: R\$ 363,36 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: GIRSON DA SILVA COSTA
 Processo nº: 50030177720218240066
 Guia nº: 1795217
 Comarca: Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste
 Valor do Débito: R\$ 292,52 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: GISELLI REIS BERNARDI
 Processo nº: 50009946820188240033
 Guia nº: 1754056
 Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí
 Valor do Débito: R\$ 213,75 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: GM SELENT EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Processo nº: 50985015420218240023
 Guia nº: 1749058
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 283,27 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: HEVERTON EDUARDO AGOSTINI
 Processo nº: 00060623720118240031
 Guia nº: 1772384
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Indaial
 Valor do Débito: R\$ 89,91 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ID INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI
 Processo nº: 03011907420188240025
 Guia nº: 1797624
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar
 Valor do Débito: R\$ 270,15 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Imobiliária Requite Corretora e Assessoria de Imóvel Ltda
 Processo nº: 09018132220148240125
 Guia nº: 1841960
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 145,46 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: INCORPORADORA DELLA GIUSTINA LTDA
 Processo nº: 00023837720078240125
 Guia nº: 1830922
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 244,24 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: INDIOMAR CARLOS MACHADO MARINS
 Processo nº: 50022512320218240034

Guia nº: 1843437
Comarca: Vara Única da Comarca de Itapiranga
Valor do Débito: R\$ 85,54 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: INES SILVA POZZO
Processo nº: 00060924120078240022
Guia nº: 1837034
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba
Valor do Débito: R\$ 64,17 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: IRACI KRAUSE
Processo nº: 03011860320198240025
Guia nº: 1827045
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar
Valor do Débito: R\$ 165,93 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ISMAEL LEITE
Processo nº: 50268614020208240018
Guia nº: 1831579
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 342,15 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ISOLDE TEREZINHA LOUDOVINO MARTINS
Processo nº: 00018248420098240082
Guia nº: 1827129
Comarca: 7ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 166,29 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Ivo Fachini
Processo nº: 50015606520198240135
Guia nº: 1771024
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
Valor do Débito: R\$ 52,65 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JADIMAR TIRONI
Processo nº: 03004646520178240242
Guia nº: 1783706
Comarca: Vara Única da Comarca de Ipumirim
Valor do Débito: R\$ 106,79 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JAIR ISMAEL DA CUNHA
Processo nº: 50076798720198240023
Guia nº: 1840109
Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 91,54 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JEAN ROLET ISIDORE
Processo nº: 50014540920218240079
Guia nº: 1767493
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Videira
Valor do Débito: R\$ 463,23 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JEFERSON BECKER ROSA
Processo nº: 50026535020198240010
Guia nº: 1800474
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Valor do Débito: R\$ 309,03 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JEVERSON DOS SANTOS
Processo nº: 50066865920198240018
Guia nº: 965801
Comarca: 2ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 510,82 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOAO ALFREDO MOREIRA MARTINS
Processo nº: 03035066320198240045
Guia nº: 1762050
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça
Valor do Débito: R\$ 226,84 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOAO DOS REIS MARQUES
Processo nº: 50311329520218240038
Guia nº: 1800464
Comarca: 1ª Vara da Família da Comarca de Joinville
Valor do Débito: R\$ 369,52 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOAO ROBERTO JANSEN
Processo nº: 03006761220198240050
Guia nº: 1694063
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Pomerode
Valor do Débito: R\$ 323,45 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOAO VALDEMIRO TRAVALHA
Processo nº: 00000364119888240027
Guia nº: 1765170
Comarca: Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio
Valor do Débito: R\$ 169,13 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JORGE BISEWSKI
Processo nº: 50573241320218240023
Guia nº: 1756851
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 296,10 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Jorge Luiz Cechinel
Processo nº: 03017326820168240282
Guia nº: 1800089
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Jaguaruna
Valor do Débito: R\$ 97,66 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Jorge Roberto Krieger
Processo nº: 50012469620218240023
Guia nº: 1864326
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 312,06 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOSE ALCEU ALVES THEODORO
Processo nº: 50010897720218240006
Guia nº: 1758736
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha
Valor do Débito: R\$ 426,70 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOSE ALEXANDRE HUGEN DE SOUZA
Processo nº: 50118506120198240064
Guia nº: 1807431
Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de São José
Valor do Débito: R\$ 55,20 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOSE ALTAIR MOREIRA
Processo nº: 50199871320198240038
Guia nº: 1834280
Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
Valor do Débito: R\$ 63,86 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOSE DORIVAL RODRIGUES COLLINS
Processo nº: 09016818820128240139
Guia nº: 1830034
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 145,37 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOSE GABRIEL LORENCO DE OLIVEIRA
Processo nº: 50006331120218240077
Guia nº: 1835394
Comarca: Vara Única da Comarca de Urubici
Valor do Débito: R\$ 289,22 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOSE RAMOS
Processo nº: 50000312620128240080

Guia nº: 1795176
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê
Valor do Débito: R\$ 201,44 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: José Sapelli
Processo nº: 50014739720198240139
Guia nº: 1740244
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Porto Belo
Valor do Débito: R\$ 77,55 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOSIEL RODRIGUES GUEDES
Processo nº: 03095967620178240039
Guia nº: 1840883
Comarca: Vara da Família e Sucessões da Comarca de Lages
Valor do Débito: R\$ 219,09 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOSMAR FERREIRA
Processo nº: 50006944320198240075
Guia nº: 1772629
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão
Valor do Débito: R\$ 73,62 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JOSUE FORTES
Processo nº: 03139008420178240018
Guia nº: 1841498
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 54,75 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Jovita Setti
Processo nº: 09007508520158240008
Guia nº: 1838362
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 133,87 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JULCEMAR JOSE CURIONI
Processo nº: 00022261420128240066
Guia nº: 1796835
Comarca: Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste
Valor do Débito: R\$ 201,59 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JULMAR DE BARROS
Processo nº: 00083730420088240064
Guia nº: 1842205
Comarca: Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José
Valor do Débito: R\$ 343,80 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: JUNIOR ALBERTO BRUN
Processo nº: 09060871320178240064
Guia nº: 1834103
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 217,38 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Junior Cezar Mella
Processo nº: 50012270420198240042
Guia nº: 1824577
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Maravilha
Valor do Débito: R\$ 321,69 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: KAROLINE RIBEIRO
Processo nº: 50073371120218240022
Guia nº: 1777492
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba
Valor do Débito: R\$ 94,55 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: KELVYN MAGRINI
Processo nº: 50006013620218240067
Guia nº: 1735010
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste
Valor do Débito: R\$ 293,09 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: KERILLI CRISTINA ALVES AFONSO
Processo nº: 03090707520178240018
Guia nº: 1838052
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 634,71 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: KEVIN JOSE TEIXEIRA DA SILVA
Processo nº: 03029243220198240023
Guia nº: 1785735
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 57,33 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Kuns & Balzaretto
Processo nº: 00028249320018240052
Guia nº: 1849517
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Porto União
Valor do Débito: R\$ 199,75 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LAUANA REGINA BOERI
Processo nº: 03034700520198240018
Guia nº: 1846518
Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 484,70 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LENI TERESINHA STONOGA DE SOUZA
Processo nº: 50003401920208240031
Guia nº: 1783695
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Indaial
Valor do Débito: R\$ 288,70 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LENOIR ANTONIO AGNE
Processo nº: 50319725320218240023
Guia nº: 1756504
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 302,20 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LEONARDO RODRIGUES
Processo nº: 50171738820208240039
Guia nº: 1782563
Comarca: Vara da Família e Sucessões da Comarca de Lages
Valor do Débito: R\$ 402,91 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LIDIO POSSAMAI GREGORINE
Processo nº: 50018826820198240076
Guia nº: 1752292
Comarca: Vara Única da Comarca de Turvo
Valor do Débito: R\$ 315,50 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Lílís Vitorino da Costa
Processo nº: 50006089720218240141
Guia nº: 1755595
Comarca: Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio
Valor do Débito: R\$ 311,65 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LOURDES IVONETE DE PAULA
Processo nº: 03030414320168240018
Guia nº: 1777634
Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 211,46 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LUCAS GABRIEL MARIANO
Processo nº: 50011452820228240022
Guia nº: 1778795
Comarca: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Curitiba
Valor do Débito: R\$ 393,98 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LUCI APARECIDA CORREA
Processo nº: 00017536420108240012
Guia nº: 1834431

Comarca: Vara Criminal da Comarca de Caçador
Valor do Débito: R\$ 176,87 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LUCIA HELENA DE SOUSA

Processo nº: 03154987420158240008

Guia nº: 1777164

Comarca: 1ª Vara da Família da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 45,35 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LUCILEIA FERREIRA

Processo nº: 50060682420208240069

Guia nº: 1682041

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Sombrio

Valor do Débito: R\$ 29,55 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LUCINETE FURTADO

Processo nº: 03009274320148240167

Guia nº: 1770024

Comarca: Vara Única da Comarca de Garopaba

Valor do Débito: R\$ 55,87 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LUIGI FERNANDO KOZENIESKI

Processo nº: 50479389020208240023

Guia nº: 1774263

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 390,03 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Luiz Carlos Fogaça

Processo nº: 50000263920078240125

Guia nº: 1818322

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Valor do Débito: R\$ 192,16 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: LUIZ HOLLY TAVARES

Processo nº: 00003359219938240075

Guia nº: 1839601

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão

Valor do Débito: R\$ 272,08 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MADEIREIRA BAIRRO ALTO IND E COMERCIO LTDA

Processo nº: 00131933420148240039

Guia nº: 1828935

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages

Valor do Débito: R\$ 1.309,08 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MAICON BASTOS PEREIRA

Processo nº: 03001975820178240092

Guia nº: 1791218

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 107,27 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MAIKE PATRICIA SELL

Processo nº: 50072929620208240036

Guia nº: 1787676

Comarca: Vara da Família, Inf., Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Jaraguá do Sul

Valor do Débito: R\$ 499,32 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MANOEL MESSIAS SOARES COSTA

Processo nº: 00013408920188240135

Guia nº: 1754217

Comarca: Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Valor do Débito: R\$ 684,73 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARA REGINA RIBAS CASTAGNA

Processo nº: 09056562020188240039

Guia nº: 1843683

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca

de Lages

Valor do Débito: R\$ 1.111,17 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARCELO JONE DE CARVALHO

Processo nº: 50240649420218240038

Guia nº: 1755535

Comarca: 3ª Vara da Família da Comarca de Joinville

Valor do Débito: R\$ 5.799,41 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARCIA VIEIRA DA SILVA

Processo nº: 00129644620098240008

Guia nº: 1765451

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 752,76 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARCO ANTONIO HORNBERG PEREIRA

Processo nº: 09019483120138240008

Guia nº: 1839633

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 190,63 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARIA ALICE BORGES VERANI

Processo nº: 50144603120218240064

Guia nº: 1822598

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de São José

Valor do Débito: R\$ 84,12 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Maria Enedir Prado dos Santos

Processo nº: 50001011320188240022

Guia nº: 1694341

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba

Valor do Débito: R\$ 279,31 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARILIA DA SILVA

Processo nº: 50313998320198240023

Guia nº: 1815509

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna

Valor do Débito: R\$ 71,23 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARILZE YEDA DORNBUSCH MARQUARDT

Processo nº: 50000380920198240036

Guia nº: 1775075

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Jaraguá do Sul

Valor do Débito: R\$ 50,20 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Marina de Mattos

Processo nº: 09026827720178240125

Guia nº: 1797316

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 404,05 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARINO ANTONIO KUHNEN

Processo nº: 50001573620228240077

Guia nº: 1806509

Comarca: Vara Única da Comarca de Urubici

Valor do Débito: R\$ 284,90 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARIO SILVIO DE SOUZA

Processo nº: 03022200620158240008

Guia nº: 1834914

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 50,93 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARIO STECKLEIN

Processo nº: 00012387020058240055

Guia nº: 1837973

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Valor do Débito: R\$ 1.046,62 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MARY LANE JUVENCIO FRASSON

Processo nº: 50122686320218240020

Guia nº: 1749044

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma

Valor do Débito: R\$ 273,67 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MAURICIO MELATO BARTH

Processo nº: 00202258920068240033

Guia nº: 1713957

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 191,46 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Meia Praia Imóveis Ltda

Processo nº: 50009021820218240023

Guia nº: 1776876

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 307,24 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Meia Praia Imóveis Ltda

Processo nº: 09006803720178240125

Guia nº: 1787749

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 558,51 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Meia Praia Imóveis Ltda

Processo nº: 50034965820198240125

Guia nº: 1776979

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 618,70 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Metalúrgica ARC Ltda.

Processo nº: 09110816820118240008

Guia nº: 1773830

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 166,05 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MOISES PAULO ALVES

Processo nº: 50063457320218240079

Guia nº: 1848960

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 166,64 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: MORGANA STOLF

Processo nº: 50011579220198240104

Guia nº: 1763807

Comarca: Vara Única da Comarca de Ascurra

Valor do Débito: R\$ 338,45 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: NELSON FRANCISCO DERES

Processo nº: 50298311320208240018

Guia nº: 1795980

Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 316,98 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: NILDA TERESINHA RIBEIRO

Processo nº: 00017536420108240012

Guia nº: 1834430

Comarca: Vara Criminal da Comarca de Caçador

Valor do Débito: R\$ 176,87 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: NILMA MENELLI PAMPLONA

Processo nº: 00195507920078240005

Guia nº: 1807327

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 150,31 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: NILZA ALVES PEREIRA 70197881904

Processo nº: 50070923420208240022

Guia nº: 1802290

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba

Valor do Débito: R\$ 332,32 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: NIVALDO MANOEL LTDA

Processo nº: 00055188220118240020

Guia nº: 1839377

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 38,69 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ODERLANDO PROENCIO

Processo nº: 50011375120228240022

Guia nº: 1845690

Comarca: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Curitiba

Valor do Débito: R\$ 295,53 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: OLI ALANO DE SOUZA

Processo nº: 00000808220038240076

Guia nº: 1765579

Comarca: Vara Única da Comarca de Turvo

Valor do Débito: R\$ 126,43 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: OLIMPIA SACCHETTI

Processo nº: 03025801420168240037

Guia nº: 1738147

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba

Valor do Débito: R\$ 362,33 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: OTAVIO MARCOS ZACCHI

Processo nº: 50075570620218240023

Guia nº: 1774673

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 341,70 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: PALACE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Processo nº: 50039824320198240125

Guia nº: 1835542

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 334,04 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: PATRICK CORREA DE MIRANDA

Processo nº: 06024094920098240030

Guia nº: 1756246

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 201,11 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: PATRICK DA COSTA MARTINS

Processo nº: 50016774320198240010

Guia nº: 1808496

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte

Valor do Débito: R\$ 432,28 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: PAULO ROBERTO FABIAN

Processo nº: 50199871320198240038

Guia nº: 1834287

Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville

Valor do Débito: R\$ 63,86 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: PISKE E SCHWERTL LTDA

Processo nº: 09044678120108240008

Guia nº: 1787685

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 193,76 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: PONTOSUL AUTOMACAO E COMERCIO LTDA
 Processo nº: 09044547220168240008
 Guia nº: 1775227
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 129,78 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: POSTO LUA NOVA LTDA
 Processo nº: 50048596520198240033
 Guia nº: 1772462
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí
 Valor do Débito: R\$ 74,82 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: PRINZ DENTAL LTDA
 Processo nº: 09090622820138240038
 Guia nº: 1800499
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 987,17 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: RAFAEL GUSTAVO DA SILVA INACIO
 Processo nº: 03030573420168240135
 Guia nº: 1818677
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
 Valor do Débito: R\$ 192,55 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS
 Processo nº: 50014856920228240022
 Guia nº: 1843976
 Comarca: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Curitiba
 Valor do Débito: R\$ 294,18 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: RAFAEL QUEIROZ DA SILVA GATTI
 Processo nº: 50373134220208240008
 Guia nº: 1833471
 Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
 Valor do Débito: R\$ 39,97 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: RAFAEL RODRIGUES
 Processo nº: 00013304520188240038
 Guia nº: 1739351
 Comarca: 4ª Vara Criminal da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 167,76 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Raimundo Marques
 Processo nº: 50000143520088240078
 Guia nº: 1768479
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Urussanga
 Valor do Débito: R\$ 166,10 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Retical Retífica Caçador Ltda
 Processo nº: 00028955020038240012
 Guia nº: 1844479
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Caçador
 Valor do Débito: R\$ 696,32 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Ricardo de Quadros
 Processo nº: 09018651920178240026
 Guia nº: 1680127
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 124,16 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: RICARDO SCHULTE
 Processo nº: 50079790720218240079
 Guia nº: 1776300
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Videira
 Valor do Débito: R\$ 369,16 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ROBERTO JOHN SCHERER
 Processo nº: 50111686420218240023
 Guia nº: 1806545
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 286,24 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ROBERTO TONET
 Processo nº: 00000531620088240144
 Guia nº: 1793894
 Comarca: Vara Única da Comarca de Rio do Oeste
 Valor do Débito: R\$ 377,25 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ROGERIO FURTUOSO DA SILVA
 Processo nº: 03005008020198240002
 Guia nº: 1837556
 Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
 Valor do Débito: R\$ 44,65 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: RONNIE JEFERSON DOS SANTOS
 Processo nº: 50071044020198240036
 Guia nº: 1714892
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 314,25 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: RONY SEBASTIAO ARAUJO COSTA
 Processo nº: 03056315220188240008
 Guia nº: 1850717
 Comarca: Unidade Judiciária da FURB da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 315,42 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ROSA DE FATIMA DA SILVA
 Processo nº: 50009849820218240039
 Guia nº: 1761579
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Lages
 Valor do Débito: R\$ 351,10 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ROSA OLGA SCHNAIDER FARIAS
 Processo nº: 50001033120188240006
 Guia nº: 1778095
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Barra Velha
 Valor do Débito: R\$ 48,79 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ROSANGELA HOEPERS
 Processo nº: 00000284620078240141
 Guia nº: 1767173
 Comarca: Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio
 Valor do Débito: R\$ 71,77 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ROSE DE FATIMA BRIZOLA DE SOUZA
 Processo nº: 00015346920108240103
 Guia nº: 1765108
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Araquari
 Valor do Débito: R\$ 194,25 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: ROSELI DE JESUS FRANCA
 Processo nº: 00090702020098240022
 Guia nº: 1696619
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba
 Valor do Débito: R\$ 103,91 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Rosivânio Matias de Souza
 Processo nº: 50087389520218240167
 Guia nº: 1767295
 Comarca: Vara Única da Comarca de Garopaba
 Valor do Débito: R\$ 144,54 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: RUDIMAR DA SILVA DIAS
 Processo nº: 03014005120158240019
 Guia nº: 1795894

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Concórdia
Valor do Débito: R\$ 46,10 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SANDRA REGINA PASA

Processo nº: 50001496220108240018

Guia nº: 1781429

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 350,45 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SE INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA

Processo nº: 50499585420208240023

Guia nº: 1748339

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 288,94 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Sebastião Germano do Prado

Processo nº: 00041964119998240022

Guia nº: 1837235

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba

Valor do Débito: R\$ 188,54 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SEO SEARCH COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Processo nº: 03118010420188240020

Guia nº: 1709629

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma

Valor do Débito: R\$ 45,78 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Sérgio Israel dos Santos França

Processo nº: 00046030920138240167

Guia nº: 1790058

Comarca: Vara Única da Comarca de Garopaba

Valor do Débito: R\$ 177,08 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SIDNEI BALTAZAR DE OLIVEIRA

Processo nº: 50075438920208240012

Guia nº: 1840029

Comarca: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Caçador

Valor do Débito: R\$ 347,28 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Sidnei Galvão Correia

Processo nº: 00052386120118240069

Guia nº: 1804874

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Sombrio

Valor do Débito: R\$ 176,58 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Silvana Barbosa da Silva

Processo nº: 09005720820178240125

Guia nº: 1693997

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 236,57 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SILVIO GOMES DOS ANJOS

Processo nº: 50088101420218240125

Guia nº: 1762427

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Valor do Débito: R\$ 68,39 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SILVIO JOSE DO AMARAL LINO DA SILVA

Processo nº: 50727613120208240023

Guia nº: 1634795

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 177,51 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SIRLEI DA VEIGA SOARES

Processo nº: 00053399420018240022

Guia nº: 1812361

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba
Valor do Débito: R\$ 138,75 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Só Show Confeccões Ltda.

Processo nº: 50002983220138240025

Guia nº: 1838065

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar

Valor do Débito: R\$ 107,29 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Sociedade Balneária Pinheira Ltda

Processo nº: 03052624420188240045

Guia nº: 1822761

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça

Valor do Débito: R\$ 128,08 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SOLANGE ARUDA ALVES

Processo nº: 50000277620228240067

Guia nº: 1842974

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste

Valor do Débito: R\$ 154,24 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SOLANGE NOERING

Processo nº: 50038268120208240008

Guia nº: 1808640

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 319,49 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SONIA FERREIRA VIEIRA

Processo nº: 50238832320208240008

Guia nº: 1790595

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 337,12 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: SUELLEN ALINE VIEIRA

Processo nº: 50174239220218240005

Guia nº: 1755379

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 63,83 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Susiane de Oliveira

Processo nº: 50000442520128240080

Guia nº: 1791934

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê

Valor do Débito: R\$ 271,27 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: TANIA MARA MARTINS

Processo nº: 50006702120228240039

Guia nº: 1828647

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Lages

Valor do Débito: R\$ 430,41 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: TEREZA BECIL DE OLIVEIRA

Processo nº: 00005748220008240065

Guia nº: 1840007

Comarca: Vara Única da Comarca de São José do Cedro

Valor do Débito: R\$ 158,39 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: TEREZITA VOLZ

Processo nº: 50694088020208240023

Guia nº: 1706025

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 282,55 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Unibrisa Comércio de Produtos de Limpeza Ltda

Processo nº: 00015122120118240056

Guia nº: 1847754

Comarca: Vara Única da Comarca de Santa Cecília

Valor do Débito: R\$ 253,95 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: VALLE PIRES COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA
 Processo nº: 00046679320088240005
 Guia nº: 1807240
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 255,44 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: VANESSA ORTIZ CORREA SERVIÇOS
 Processo nº: 50008282320158240039
 Guia nº: 1697566
 Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Lages
 Valor do Débito: R\$ 187,83 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: VERA APARECIDA DACOL NICHELATI
 Processo nº: 50000418920088240022
 Guia nº: 1845862
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Curitibaanos
 Valor do Débito: R\$ 185,79 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: Vilmar Torezan
 Processo nº: 03031041820188240012
 Guia nº: 1791444
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Caçador
 Valor do Débito: R\$ 235,54 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: VIRGOLINO LUIZ MACHADO
 Processo nº: 09024204820198240064
 Guia nº: 1869119
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 631,50 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO COM VALOR COMPREENDIDO NOS LIMITES DOS INCISOS I E II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

A Diretoria de Material e Patrimônio torna públicas as contratações diretas, por meio de dispensa de licitação com valores compreendidos nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, ocorridas entre os dias 13 a 20 de junho de 2022:

N. DO PROCESSO	CONTRATADA	CNPJ/CPF	OBJETO	REQUISITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
0022092-64.2022.8.24.0710	Vonderlei Marcos Stumpf EPP	10.441.674/0001-85	(30) lanches com bebida sem álcool	CAPINZAL - SECRETARIA	351,00
0023656-78.2022.8.24.0710	FABIANE MIKOLAJCYN EPP	03.966.514/0001-94	(25) lanches com bebida sem álcool	SAO LOURENÇO DO OESTE - SECRETARIA	280,00
0023575-32.2022.8.24.0710	Restaurante Yanin Ltda	95.772.075/0001-05	(32) almoços com bebida sem álcool	BARRA VELHA - SECRETARIA	1.052,80
0023645-49.2022.8.24.0710	ALEX SANDRO MARIA ME	30.814.999/0001-73	(25) almoços com bebida sem álcool	SAO LOURENÇO DO OESTE - SECRETARIA	625,00
0023551-04.2022.8.24.0710	BORTOLOSSI POLETO & CIA. LTDA	20.318.089/0001-46	(68) lanches com bebida sem álcool; (44) jantares com bebida sem álcool	CONCORDIA - SECRETARIA	2.698,00
0023683-61.2022.8.24.0710	Pedro da Miraguioa Hotel e Turismo Ltda	03.306.976/0001-85	(9) diárias de hospedagem (juri)	NAVEGANTES - SECRETARIA	1.800,00
0022621-83.2022.8.24.0710	Leura Alimentos Eireli	36.446.181/0001-21	(32) almoços com bebida sem álcool; (21) jantares com bebida sem álcool	XANXERÊ - SECRETARIA	2.099,86
0023512-07.2022.8.24.0710	SABOR DO CONHECIMENTO LTDA	26.584.156/0001-50	(31) lanches com bebida sem álcool	BIGUAÇU - SECRETARIA	709,90
0023508-67.2022.8.24.0710	SABOR DO CONHECIMENTO LTDA	26.584.156/0001-50	(31) almoços com bebida sem álcool	BIGUAÇU - SECRETARIA	1.143,90
0023100-76.2022.8.24.0710	Panificadora e Confeitaria Anjinho Ltda	01.051.080/0001-77	(33) almoços com bebida sem álcool	CAMBORIÚ - SECRETARIA	1.155,00
0022618-31.2022.8.24.0710	Evandro Breier e Cia Ltda	11.917.372/0001-01	conserto do portão eletrônico da garagem dos magistrados, no fórum de Xanxerê	XANXERÊ - SECRETARIA	460,00
0022788-03.2022.8.24.0710	RESTAURANTE 10 DE MAIO LTDA	08.763.490/0001-90	(28) almoços com bebida sem álcool	HERVAL DO OESTE - SECRETARIA	784,00
0022856-50.2022.8.24.0710	RESTAURANTE 10 DE MAIO LTDA	08.763.490/0001-90	(28) almoços com bebida sem álcool	HERVAL DO OESTE - SECRETARIA	784,00
0019399-10.2022.8.24.0710	Cosas da Água Materiais para Construção Ltda	13.501.187/0009-06	Aquisição de materiais para manutenção predial	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA	1.126,80
0019971-63.2022.8.24.0710	Tamayo Comércio de Ferramentas, Ferragens e Artigos para Marcenaria Ltda	76.842.285-0003-31	Aquisição de materiais para manutenção predial	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA	374,20
0015735-68.2022.8.24.0710	Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos EIRELI	26.104.739/0001-37	Levantamento planialtimétrico topográfico do lote objeto da Matrícula n. 5.155 do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará	DEA/DPRO - SEÇÃO DE ARQUITETURA	2.440,00
0015735-68.2022.8.24.0710	Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos EIRELI	26.104.739/0001-37	Material para Refrigeração de Área da Matrícula n. 5.155 do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará	DEA/DPRO - SEÇÃO DE ARQUITETURA	1.400,00
0022844-06.2022.8.24.0710	J.M. Gato Construtora e Incorporadora Ltda	02.448.056/0001-39	Construção de Guarita no prédio do Fórum da Comarca de Itajaí.	ITAJAÍ - SECRETARIA	28.900,00
0023611-74.2022.8.24.0710	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	(300) sabão em barras, glicerinado, pacote contendo 5 unidades com 200 gramas cada	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DMP	2.394,00
0020835-04.2022.8.24.0710	Active Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda	08.844.072/0001-27	Instalação de interface e fechadura com eletrolim na porta de acesso da carceragem do prédio que o abrigo o Fórum da Comarca de Joinville.	JOINVILLE - SECRETARIA	2.123,20
0022581-04.2022.8.24.0710	Jucimar Delazari CIA LTDA	32.892.685/0001-14	(37) almoços com bebida sem álcool; (37) jantares com bebida sem álcool; (37) lanches com bebida sem álcool	SÃO JOSÉ DO CEDRO - SECRETARIA	3.515,00
0023024-52.2022.8.24.0710	ELIANI ZANELLA ATEUÊ DE DOCES E CAFÉ	20.032.836/0001-85	(35) lanches com bebida sem álcool	SÃO JOAQUIM - SECRETARIA	259,00
0019439-89.2022.8.24.0710	CASA DO CELULAR E IMPERADOR DAS CHAVES (suprimento de fundos)	34.600.413/0001-29	SERVIÇOS DE CHAVEIRO	SECRETARIA DO TJSC	877,00
0023855-03.2022.8.24.0710	CONFITEARIA LAGNI E BACH LTDA	00.540.505/0001-49	(28) lanches com bebida sem álcool	QUILOMBO - SECRETARIA	504,00
0023845-56.2022.8.24.0710	Viapiana Refeições Ltda	05.978.053/0001-03	(30) jantares com bebida sem álcool	ARAQUARI - SECRETARIA	960,00
0023840-34.2022.8.24.0710	Viapiana Refeições Ltda	05.978.053/0001-03	(30) almoços com bebida sem álcool	ARAQUARI - SECRETARIA	960,00
0023405-60.2022.8.24.0710	PADEARIA CONFITEARIA BAWARIA LTDA	07.255.908/0001-95	(36) lanches com bebida sem álcool	CAMPOS NOVOS - SECRETARIA	540,00
0022994-17.2022.8.24.0710	Aline Rosa Barrim Teixeira	20.458.072/0001-94	(30) lanches com bebida sem álcool	SANTA ROSA DO SUL - SECRETARIA	450,00
0023819-58.2022.8.24.0710	COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA	82.890.328/0001-95	(8) Cópia de Pranchas de 115cm x 72cm - Folha A0	DEA - DIVISÃO DE PROJETOS	86,40
0023819-58.2022.8.24.0710	COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA	82.890.328/0001-95	(8) Cópia de Pranchas de 128cm x 67cm - Folha A0 estendida	DEA - DIVISÃO DE PROJETOS	70,20
0023403-90.2022.8.24.0710	SD CANDELABRO RESTAURANTE LTDA	79.287.355/0001-63	(36) almoços com bebida sem álcool; (36) jantares com bebida sem álcool	CAMPOS NOVOS - SECRETARIA	2.484,00
0022997-69.2022.8.24.0710	Oleomar Pereira Ramos ME	17.343.363/0001-22	(30) almoços com bebida sem álcool	SANTA ROSA DO SUL - SECRETARIA	720,00
0023525-06.2022.8.24.0710	CENTRAL GRILL RESTAURANTE LTDA.	30.046.450/0001-86	(30) almoços com bebida sem álcool; (32) almoços com bebida sem álcool	TURVO - SECRETARIA	2.039,80
0024037-86.2022.8.24.0710	Restaurante e Churrascaria Vermell's LTDA	40.613.139/0001-25	(28) almoços com bebida sem álcool; (28) jantares com bebida sem álcool	QUILOMBO - SECRETARIA	1.610,00
0023097-24.2022.8.24.0710	RESTAURANTE MARQUES E VIGOLO EIRELI	04.908.162/0001-83	(240) almoços com bebida sem álcool; (80) jantares com bebida sem álcool	FRAIBURGO - SECRETARIA	9.436,80
0023888-90.2022.8.24.0710	MALCHÉ ASSADOS RESTAURANTE E LANCHINETE LTDA	19.781.170/0001-89	(48) almoços com bebida sem álcool	SÃO FRANCISCO DO SUL - SECRETARIA	1.723,20
0023358-86.2022.8.24.0710	SHIRLEI TECCHIO CHIAMENTI & CIA. LTDA.	10.278.561/0001-00	(68) almoços com bebida sem álcool	CONCÓRDIA - SECRETARIA	2.580,60
0023704-37.2022.8.24.0710	IFCS ESQUADRIAS DE FERRO LTDA	81.846.800/0001-20	(2) Portas pra sistema com casilho de aço, contêineres 316 x 11/2 pl e chapas de aço antiderrapante 4 mm com dobras nos bordos acompanhadas de dobradiças fechais pra cadeado com furos de 10 mm e com alças para abrir e fechar, com chumbamento em argamassa vedado com borachas, medidas aproximadas de 70 x70 x c material todo galvanizado eletrolítico e com pintura em preto	JARAGUA DO SUL - SECRETARIA	4.980,00
0023414-22.2022.8.24.0710	PPD Panificadora e Confeitaria Ltda.	05.813.776/0001-44	(30) lanches com bebida sem álcool	BRACO DO NORTE - SECRETARIA	313,80
0020464-40.2022.8.24.0710	Goedert Ltda	79.846.465/0001-18	(7) Refil MOP 60cm x 15cm	PALHOÇA - SECRETARIA	209,30
0020464-40.2022.8.24.0710	Goedert Ltda	79.846.465/0001-18	(3) Limpa Carpete- 5 Litros	PALHOÇA - SECRETARIA	149,70

DEVEDOR: Vitor Pereira Antunes
 Processo nº: 03009652020188240004
 Guia nº: 1837269
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Araranguá
 Valor do Débito: R\$ 231,92 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

DEVEDOR: VIVIANE MARY MACHADO
 Processo nº: 00033880720118240025
 Guia nº: 1807342
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 130,72 / Data do Cálculo: 21/06/2022.

Diretoria de Material e Patrimônio
 Extrato

EXTRATO DA APOSTILA N. 237/2016.004 DO CONVÊNIO N. 237/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC.

OBJETO: Constitui objeto desta apostila a formalização das prorrogações dos prazos de conclusão do curso deferidas pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito (PPGDP) da UFSC, com fundamento no art. 8º, inciso XIII, do Regimento do PPGDP, anexo IV do Convênio n. 237/2016. Florianópolis, 20 de junho de 2022. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - JOÃO HENRIQUE BLASI - Presidente.

N. DO PROCESSO	CONTRATADA	CNPJ/CPF	OBJETO	REQUISITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
0023071-26.2022.8.24.0710	DOMITEK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	02.940.662/0001-77	CONSERVO E MANUTENÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DE CALÇADAS, PISOS EXTERNOS E ESTACIONAMENTO, NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO TRIBUNAL.	DIE/DSG - SEÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO DE COWORKING	328,11
0023455-86.2022.8.24.0710	LIKO'S Restaurant e Pizzaria Ltda.	03.584.234/0001-11	(30) almoxar com bebida sem álcool	BRACO DO NORTE - SECRETARIA	1.047,00
0023421-14.2022.8.24.0710	PPD Panificadora e Confeitaria Ltda	05.813.776/0001-44	(30) lanches com bebida sem álcool	BRACO DO NORTE - SECRETARIA	378,30
0023059-12.2022.8.24.0710	CHAPECO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	74.088.485.0001-53	(15) Cabo HDMI 3m	CHAPECO - SECRETARIA	525,00
0023059-12.2022.8.24.0710	CHAPECO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	74.088.485.0001-53	(15) Cabo USB 3M	CHAPECO - SECRETARIA	148,50
0023210-75.2022.8.24.0710	PRODUTOS TUTI BOM ALIMENTOS LTDA ME	08.683.820/0001-37	(240) lanches com bebida sem álcool	FRAIBURGO - SECRETARIA	3.828,00
0023734-72.2022.8.24.0710	PANIFICADORA COLONETTI LTDA	04.927.884/0001-85	(30) lanches com bebida sem álcool; (32) lanches com bebida sem álcool	TURVO - SECRETARIA	554,90
0011336-93.2022.8.24.0710	SUPER LICITE LICITAÇÕES EIRELI	33.275.120/0001-50	(150) MICRO ÓLEO DESENGRIPANTE 300ML	DTV/DAGG - SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E ORÇAMENTO DE TI	2.850,00
0024077-68.2022.8.24.0710	SEDEVILLE DEBETIZADORA E LIMPEZA LTDA	06.073.701/0001-37	(1) serviço de desinsetização; (1) serviço de desratização - 523,30m².	ARAQUARI - SECRETARIA	680,00
0020360-48.2022.8.24.0710	SUPERMERCADO GERMANICO LTDA	79.875.696/0001-50	(80) Bombonas de água mineral (Danferana, Cristal, Ipora)	MONDAI - SECRETARIA	864,00
0020360-48.2022.8.24.0710	SUPERMERCADO GERMANICO LTDA	79.875.696/0001-50	(480) Garrafas de água mineral 500ml (Danferana, Cristal, Ipora)	MONDAI - SECRETARIA	561,60
0023469-70.2022.8.24.0710	CAPACHO TAPETES EIRELI	15.662.058/0001-78	(2) Capacho vinil liso sob medida - espessura 10 a 14mm - 2,20m X 1,80m - borda flex e cor grafite - sem personalização	DDI - DIVISÃO DE ARQUIVO	1.710,00
0023112-90.2022.8.24.0710	Panificadora e Confeitaria Anjinho Ltda	01.051.080/0001-77	(33) lanches com bebida sem álcool	CAMBORIÚ - SECRETARIA	726,00

Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA AO CONVÊNIO N. 35/2020 (TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N. 35/2020.010).

O INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA, estabelecido na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 2o andar, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-000, inscrito no CNPJ sob o n. 36.127.642/0001-01, doravante denominado IGP/SC, neste ato representado por seu perito-geral, Senhor GIOVANI EDUARDO ADRIANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do presente instrumento, ADERE ao CONVÊNIO N. 35/2020, celebrado entre o PJSC e o TCE/SC, conforme o Processo n. 0079206-63.2019.8.24.0710, que tem por objeto o intercâmbio de informações de que dispõe o PODER JUDICIÁRIO, por força do sistema de Selo Digital de Fiscalização, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. O IGP/SC adere a este convênio com o fim de ter acesso às informações do seguinte ato: 1. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Objetivo a ser atingido: a) obtenção de dados para análise pericial e elaboração de laudos. Florianópolis, 20 de junho de 2022. INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - GIOVANI EDUARDO ADRIANO - Perito-geral.

Comarcas

Anita Garibaldi

Direção do Foro - Decisão

17/06/2022 15:04SEI/TJSC - 6310598 - Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO
DECISÃO

Considerando que no relatório apresentado não constam observações ou

recomendações ao titular do Cartório Extrajudicial, determino o arquivamento do presente procedimento.

Insira-se o devido relatório no Portal Extrajudicial, conforme dispõe o art. 95, 95A e o paragrafo único do CNGJ.

Após, archive-se.

Cumpra-se.

0018912-40.2022.8.24.07106310598v2

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6688551&infra_sistem...1/1

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 919 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Prorroga prazo para a posse.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0024039-56.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, para o dia 15 de agosto de 2022, o prazo para ANA BEATRIZ MAYR tomar posse no cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-07/A, da Comarca da Capital - Foro Central, nomeado pelo Ato n. 1116, de 14 de junho de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Veit Braun

Diretor de Gestão de Pessoas

Guaramirim

Direção do Foro - Decisão

Autos SEI nº 0007510-59.2022.8.24.0710

Requerentes: Valmor Correa e Isolete Varvenczack

Advogados: Victor Emendörfer Neto, OAB/SC nº 15769 e Ederley Marlon Fulik, OAB/SC 37296

Requerido: Ofício de Registro de Imóveis de Guaramirim
DECISÃO

Concedo à parte interessada o prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento da diligência, sopesando o lapso já transcorrido desde o pleito.

Tatiana Cunha Espezim

Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Autos SEI nº 0007493-23.2022.8.24.0710

Requerentes: Valmor Correa e Isolete Varvenczack

Advogados: Victor Emendörfer Neto, OAB/SC nº 15769 e Ederley Marlon Fulik, OAB/SC 37296

Requerido: Ofício de Registro de Imóveis de Guaramirim

DECISÃO

Concedo à parte interessada o prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento da diligência, sopesando o lapso já transcorrido desde o pleito.

Tatiana Cunha Espezim

Juiza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Mafra

Direção do Foro - Decisão

DECISÃO

Formulada consulta pela Tabela Interina acerca de procedimentos a serem adotados para cumprimento do Item 50448 de ata correccional. No que tange aos atos inspecionados pelo assessor correccional, foi determinado prazo de 1(um) ano para regularização de imóveis rurais adquiridos por estrangeiro, com referência a empresa Renova Refloresta LTDA.

Passo a analisar a providência em razão da complexidade e de ser questão com interpretações temporais diversas, o que faço com fulcro no artigo 421 e seguintes do CNCGJ.

1 - Resumo

As informações trazem basicamente que a empresa Modo Battistella Reflorestamento S.A - Mobasa, enquanto empresa brasileira de capital nacional, adquiriu propriedades até o ano de 2002

Em 2003 houve alteração do capital da empresa, passando a ter, aparentemente, maioria do capital estrangeiro.

Com tal capital, entre os anos de 2004 a 2007, houve a aquisição de outros 23 terrenos rurais mediante usucapião judicial.

Não informa a tabela a forma de alteração das ações dos representantes anteriores da empresa Battistella para os novos proprietários internacionais (Florestal Itajaí e Florestal Paranaguá), bem como se continuam de propriedade dessa.

Aduz, ainda, que entre os anos de 1995 e 2010, quando os atos analisados foram praticados, o §1º do artigo 1º da Lei nº 5.709/71 não estaria vigente, sendo reprimidos seus efeitos com a publicação do parecer CGU/AGU nº 01/2008-RVJ em 23/08/2010.

2 - Sobre a recepção do artigo 1º, §1º da Lei nº 5.709/71 e necessidade de fiscalização atual.

Da própria leitura do Parecer AGU 01/08 tem-se que não houve repriminção do artigo 1º, §1º da Lei nº 5.709/71, mas correção de interpretação equivocada com a revogação dos pareceres GQ-22 e GQ 181.

Não havendo que se falar em repriminção e com o entendimento de que o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709/71 foi recepcionado integralmente pela Constituição Federal de 1988, “seja em sua redação originária, seja após a promulgação da Emenda Constitucional nº 6, de 1995”, tem-se que devem os tabelionatos e registros de imóveis observar os artigos 10, 11 e 12 da lei 5709/71, em especial as formalidades do art. 12 abaixo transcritas, que devem ser fiscalizadas pelas serventias em relação a todo o período:

“Art. 12 - A soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas, não poderá ultrapassar a um quarto da superfície dos Municípios onde se situem, comprovada por certidão do Registro de Imóveis, com base no livro auxiliar de que trata o art. 10.

§ 1º - As pessoas da mesma nacionalidade não poderão ser proprietárias, em cada Município, de mais de 40%(quarenta por cento) do limite fixado neste artigo.

§ 2º - Ficam excluídas das restrições deste artigo as aquisições de áreas rurais:

I - inferiores a 3(três) módulos;

II - que tiverem sido objeto de compra e venda, de promessa de compra e venda, de cessão ou de promessa de cessão, mediante escritura pública ou instrumento particular devidamente protocolado no Registro competente, e que tiverem sido cadastradas no INCRA em nome do promitente comprador, antes de 10 de março de 1969;

III - quando o adquirente tiver filho brasileiro ou for casado com pessoa brasileira sob o regime de comunhão de bens.

§ 3º - O Presidente da República poderá, mediante decreto, autorizar a aquisição além dos limites fixados neste artigo, quando se tratar de imóvel rural vinculado a projetos julgados prioritários em face dos planos de desenvolvimento do País.”

Ainda, em que pese não ter sido descrita a forma como a empresa tornou-se majoritariamente estrangeira, devem também ser aplicadas as restrições relativas à aquisição de imóvel rural por estrangeiros os casos de fusão, incorporação, alteração de controle acionário e transformação de pessoa jurídica nacional para pessoa jurídica estrangeira, conforme artigo 20 do Decreto 74965/74.

De certo que não há que se falar em nulidade das transmissões que realizadas no interstício do entendimento de não recepção do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709/71, tendo sido cumpridas as formalidades da época.

Porém, tal permissividade não alcança o poder fiscalizatório do Estado, sob pena de, não sendo registradas e contabilizadas as transações realizadas no referido interstício, tornar inviável a fiscalização presente nos termos da legislação aplicável.

3 - Decisão

Posto isto, entendo que deve a serventia seguir com a regularização das informações referentes à aquisição de terras por estrangeiros, não se restringindo à pessoa jurídica alvo da dúvida e, devendo sempre atentar-se à correta qualificação de estrangeiro pessoa física, ou pessoa jurídica estrangeira ou brasileira da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas, que tenham a maioria do seu capital social e residam ou tenham sede no exterior; procedendo as devidas anotação no livro de estrangeiros e comunicações necessárias ao Incra e Ministério da Agricultura.

Autorizo que a comunicação dos atos aquisitivos praticados entre 1995 e 2010 seja realizada em forma de relação, a qual deverá conter minimamente: 1 - nome do estrangeiro (esteja ele figurando na qualidade de proprietário, cônjuge em comunhão de bens, companheiro em comunhão de bens, ou tão somente, sócio ou acionista majoritário da empresa proprietária do imóvel rural); 2 - nacionalidade; 3 - número da matrícula, data do registro e área adquirida; 4 - município; 5 - estado civil e, se casado, nome e nacionalidade do cônjuge e regime de casamento (ou nome e nacionalidade do companheiro para casos de união estável).

Ante a possibilidade de ultrapassar as porcentagens descritas no art. 12 da Lei 5079/71, a regularização deve ser realizada de forma a respeitar a data de aquisição. Em caso de ultrapassagem da porcentagem, será do fato informado o Ministério Público das matrículas restantes e não será levada a registro qualquer outra aquisição por estrangeiros. A fiscalização das porcentagens deverá ocorrer em conjunto com o 1º Registro de Imóveis de Mafra.

Comunique-se à Consulente e à Oficiala Registradora do 1º Registro de Imóveis.

Publique-se, na forma do art 422-B do CNCGJ.

Após cumpridas as determinações, arquivem-se

Mafra, 14/06/2022

Rafael Salva Fernandes - Juiz Diretor do Foro de Mafra e Juiz de Registros Públicos.

DECISÃO

Consulta 1º Tabelionato de Mafra - sei 0023037-51.2022.8.24.0710 Na hipótese apresentada, o cônjuge supérstite de fato não receberia o bem na condição de meeiro, exatamente por estar gravado com cláusula de incomunicabilidade.

Ao que me parece, a condição de herdeiro deve ser aferida a rigor do que preceitua o art. 1.829 do Código Civil:

Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte:

I - aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único);

ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;

II - aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge;

III - ao cônjuge sobrevivente;

IV - aos colaterais.

Assim, de acordo com o inciso I, o cônjuge supérstite não se tornou herdeiro da de cujus, se esta deixou descendentes.

Se ela deixou somente ascendentes, aplica-se o inciso II.

Por fim, não havendo nem descendentes nem ascendentes, a herança é direcionada na forma do inciso III.

Acredito ser essa a resposta à consulta.

Mafra, 13/06/2022

Rafael Salvan Fernandes - Juiz Diretor do Foro e Juiz de Registros Públicos

DECISÃO

Pedido de Providências sei! 0021438-77.2022.8.24.0710

Tratam os autos de pedido de providências para averiguar eventual desídia, diante de demora na resposta do Cartório da 1ª Vara Cível a determinação judicial exarada nos autos 0021438-77.2022.8.24.0710.

Conforme se depreende da manifestação do Cartório da 1ª Vara Cível acostado no documento 6362921 <https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=6744027&id_procedimento_atual=6727677&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001569&infra_hash=f34a5d4d530c7216cb0ae9c5d328562d895b2f9bc17937d08cf826844f0b583a>, há atraso na análise de petições devido à grande demanda do cartório. Que a petição, sem possibilidade de ser verificada como urgente no sistema e referente a autos já arquivados seria analisada em tempo e forma da lista de trabalhos da unidade. Que tão logo o cartório foi informado da urgência foram tomadas providências para a análise e cumprimento do mesmo.

Em que pese a falha havida no trato de expediente urgente, não se pode atribuir falha administrativa à conduta adotada pela unidade da 1ª Vara Cível de Mafra e, ainda menos a servidor específico.

No tocante à necessidade de se suprirem eventuais falhas de sistema, comunique-se a todas as unidades deste fórum de Mafra para que, quando da impossibilidade de marcar a urgência de expedientes no sistema, deverão os servidores utilizar-se de outros recursos de comunicação já disponíveis para contato com a unidade demandada, a fim de que estas tenham ciência da necessidade de tratamento de determinado expediente como urgente.

Não vislumbrando razão para persecução disciplinar, feitas as comunicações arquivem-se.

Mafra, 09/06/2022

Rafael Salva Fernandes - Juiz Diretor do Foro

Timbó

Direção do Foro - Decisão

Protocolo n. 263/2019 - Inventário Extrajudicial tramitando perante a Escrivania de Paz de Benedito Novo

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para conclusão do trâmite de inventário extrajudicial, requerido por MONICA MEYER KOSLOWSKI, representada por procurador(a), na qualidade de inventariante, em razão do falecimento de GUISELA MAYER.

Decido.

Acerca dos prazos de inventário e partilha extrajudiciais, dispõe o Código de Processo Civil:

Art. 611. O processo de inventário e de partilha deve ser instaurado dentro de 2 (dois) meses, a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos 12 (doze) meses subsequentes, podendo o juiz prorrogar esses prazos, de ofício ou a requerimento de parte. (grifou-se)

O Código de Normas, por sua vez, prevê que:

Art. 797. O ato notarial deverá ser concluído, no máximo, em 30 (trinta) dias, a contar de seu protocolo, com a aposição de todas as assinaturas.

(...)

§ 7º O requerimento de abertura de inventário será protocolado por ocasião de sua apresentação, ainda que desacompanhado de todos os documentos indispensáveis à lavratura da escritura respectiva. (redação acrescentada por meio do Provimento n. 34, de 4 de junho de 2020)

§ 8º Será de 12 (doze) meses, a contar do protocolo mencionado no § 7º, o prazo para a lavratura da escritura pública de inventário, sob pena de cancelamento do procedimento. (redação acrescentada por meio do Provimento n. 34, de 4 de junho de 2020)

§ 9º. A requerimento da parte, e mediante justificativa, o prazo mencionado no § 8º poderá ser prorrogado por determinação do juiz com competência em matéria de registros públicos ou, na ausência de unidade privativa, pelo juiz diretor do foro. (redação acrescentada por meio do Provimento n. 52, de 16 de setembro de 2020)

No caso, de acordo com a certidão do cartório extrajudicial, verifica-se que a parte interessada protocolou o processo de inventário extrajudicial no dia 6-12-2019, sem novos movimentos e/ou conclusão. Dessa forma, o requerimento de prorrogação apresentado no dia 3-5-2022 ocorreu após o decurso do prazo de 12 meses (prazo previsto para encerramento do inventário).

É bem verdade que, em razão da pandemia provocada pelo Covid-19, a Circular n. 283, de 16 de setembro de 2020, suspendeu os prazos extrajudiciais por determinado período, conforme ensinamento que se extrai do parecer:

(...) caso protocolado o requerimento de abertura de inventário antes de 01/02/2020, o prazo de 12 (doze) meses para a finalização da escritura pública, previsto no art. 797, § 8º, do CNCGJ, encontra-se suspenso desde a entrada em vigor da Lei n. 14.010/2020 (12/06/2020) até 30/10/2020. E, para sucessões abertas a partir de 01/02/2020, o seu termo inicial será o dia 30/10/2020, data a partir da qual começará a contar o prazo de 2 (dois) meses para o protocolo do requerimento do inventário extrajudicial. (Sublinhei)

No entanto, essa dilação de tempo não foi suficiente para que este requerimento de prorrogação fosse tempestivo. Também não há demonstração de que tenha sido apresentado previamente outro pedido da mesma natureza.

Portanto, superado o prazo de 12 meses para encerramento do inventário extrajudicial, o cartório deve(ria) cancelar o protocolo, conforme a Circular n. 167, de 4 de junho de 2020:

FORO EXTRAJUDICIAL. LAVRATURA DE ATOS NOTARIAIS. ART. 797 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO MÁXIMO, PARA A FINALIZAÇÃO DO ATO. ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO. PARTICULARIDADES PROCEDIMENTAIS. NECESSIDADE DE LEVANTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO VOLUMOSA E VARIADA. EXIGUIDADE DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL APLICADO ÀS ESCRITURAS EM GERAL. AUSÊNCIA DE NORMA TÉCNICA. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA PARA ESTENDER A NORMA DO ART. 611 DO CPC (INVENTÁRIO JUDICIAL) AO INVENTÁRIO REALIZADO POR MEIO DE ESCRITURA PÚBLICA. PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA A FINALIZAÇÃO DO ATO, A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLO, SOB PENA DE CANCELAMENTO. TERMO INICIAL. PROTOCOLO A PARTIR DO REQUERIMENTO INICIAL DO INTERESSADO, AINDA QUE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À LAVRATURA DO ATO, INDICADA NO ART. 22 DA RESOLUÇÃO N. 35/2007 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NÃO ESTEJA COMPLETA. APRIMORAMENTO NORMATIVO. ALTERAÇÃO DO PROVIMENTO N. 10/2013, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE NORMAS DESTA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, PARA INSERÇÃO DOS PARÁGRAFOS 7º E 8º AO ART. 797 DO CNCGJ. OPORTUNA CORREÇÃO FORMAL

DA ESTRUTURA DO PARÁGRAFO 2º, NOS TERMOS DO ART. 4º, II, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 589/2013, E ADEQUAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 4º DO MESMO ARTIGO.

Em consequência, não se trata de pedido de “prorrogação” de prazo, porque ele estava encerrado.

Ante o exposto, indefiro o pedido de prorrogação de prazo de inventário extrajudicial.

Cientifique-se o(a) cartorário(a).

Oportunamente, archive-se.

Intime-se.

Timbó, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por Leandro Rodolfo Paasch, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, em 01/06/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Tubarão

Direção do Foro - Decisão

DECISÃO SEI N. 0019250-14.2022.8.24.0710 (PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS)

Trata-se de pedido de descarte dos termos de comparecimento que encontram-se arquivados no Primeiro Tabelionato de Tubarão.

Em consulta a E. Corregedoria de Justiça, foi sugerida a manutenção dos arquivos em meio eletrônico.

A Tabeliã manifestou-se, reiterando o pedido para eliminação dos termos sem necessidade de digitalização.

Razão lhe assiste, consoante as razões e fundamentos constantes do ofício do evento 6319162. Além disso, não há obrigação expressa para que se mantenha os termos arquivados em meio eletrônico, sendo a manifestação da Corregedoria apenas uma orientação.

Desta forma, defiro o pedido, tal como foi formulado.

Intime-se e comunique-se.

ERON PINTER PIZZOLATTI

Juiz Diretor do Foro

(Assinatura em 31/05/2022)

Tribunal de Justiça**Presidência**

Resolução

Ato

Portaria

1ª Vice-Presidência

Edital

Conselho da Magistratura

Edital de Publicação de Acórdãos

Corregedoria-Geral da Justiça

Provimento

Decisão

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

Portaria

Academia Judicial

Edital

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

1	Edital de Intimação	52
1	Diretoria de Material e Patrimônio	63
1	Extrato	63
1		
2	Diretoria de Gestão de Pessoas	64
	Portaria	64
4		
4	Comarcas	64
23	Anita Garibaldi	64
23	Direção do Foro - Decisão	64
24	Guaramirim	64
24	Direção do Foro - Decisão	64
24		
31	Mafra	65
31	Direção do Foro - Decisão	65
32		
32	Timbó	66
	Direção do Foro - Decisão	66
34		
34	Tubarão	67
	Direção do Foro - Decisão	67
51		
51		



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. João Henrique Blasi

Presidente

Des. Altamiro de Oliveira

1º Vice-Presidente

Desa. Denise Volpato

Corregedora-Geral da Justiça

Des. Getúlio Corrêa

2º Vice-Presidente

Des. Gerson Cherem II

3º Vice-Presidente

Des. Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial